MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Biodiversidade e Florestas

Relatório de Gestão 2013

Brasília
2014

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 (alterada pela IN TCU nº 72/2013), da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Gabinete da Secretaria de Biodiversidade e Florestas

Brasília
2014

COLABORADORES

Gabinete Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Roberto Brandão Cavalcanti – Secretário SBF
Maurício Azeredo – Chefe de Gabinete até mar/2013
Fernando Coutinho Pimentel Tatagiba – Chefe de Gabinete
Coordenação Orçamentária e Financeira
Odete Yukari Hirata
Thaís Regis Costa
Pedro Henrique Santos Leite
Marcelo Mourão Motta Grossi Mouta
David Sales Souza
Kelsen da Cunha Ramos
Unidade de Execução de Projetos
Luciana de Brito Lima
Tatyane Cavalcante Miranda
Departamento de Áreas Protegidas
André Luís Lima
Sérgio Henrique Collaço de Carvalho
Érico Grassi Cademartori
Thayssa Izetti Luna
Departamento de Conservação da Biodiversidade
Daniela América Suárez de Oliveira
João Arthur Soccal Seyffarth
Lídio Coradin
Leonardo Queiroz Correia
Departamento de Patrimônio Genético
Eliana Maria Gouveia Fontes
Ana Takagaki Yamaguishi
Fábio Carvalho Vieira
Gerência de Biodiversidade Aquática
Monica Brick Peres
Roberto Ribas Gallucci
Felipe Monteiro Diniz

Foto capa: Fernando Coutinho Pimentel Tatagiba

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO....9
PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO....11
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO....11
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA....11
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE....12
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL....17
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS....18
1.4.1. Áreas Protegidas....18
1.4.2. Conservação da Biodiversidade....22
1.4.3. Patrimônio Genético....25
1.4.4. Biodiversidade Aquática....25
1.4.5. Florestas....28
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO....28
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS....29
2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS....37
2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE....37
2.1.1. Áreas Protegidas....37
2.1.1.1. Espécies Ameaçadas....37
2.1.1.2. Unidades de Conservação....38
2.1.2. Conservação da Biodiversidade....40
2.1.2.1. Espécies Ameaçadas....40
2.1.2.2. Espécies Exóticas Invasoras....41
2.1.2.3. Catálogo da Fauna....41
2.1.2.4. Biodiversidade para Alimentação e Nutrição....42
2.1.3. Patrimônio Genético....43
2.1.3.1. Plenários do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético....43
2.1.3.2. Repartição dos Benefícios....44
2.1.3.3. Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho do CGEN....44
2.1.3.4. Novo Marco Legal de Acesso ao Patrimônio Genético....45
2.1.3.5. Prioridades para 2014....45
2.1.4. Biodiversidade Aquática....46
2.1.4.1. Desenvolvimento da Pesca Sustentável....46
2.1.4.2. Tubarões e Arraias estão mais Protegidos....46
2.1.4.3. Conservação das Zonas Úmidas....47
2.1.4.3.1. Conservação das Zonas Úmidas da Bacia do Prata....47
2.1.4.3.2. Indicação de Áreas Importantes Internacionalmente para Conservação das Zonas Úmidas....47
2.1.4.3.3. Identificação e Classificação das Zonas Úmidas do Brasil....47
2.1.4.4. Políticas Ambientais na Antártica....48
2.1.4.4.1. Remediação da Contaminação na Área da Estação Antártica Comandante Ferraz. 48
2.1.4.4.2. Estudos de Impacto Ambiental da Nova Estação Antártica Brasileira....48
2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS....49
2.2.1. Programa Temático....49
2.2.1.1. Análise Situacional....50

2.2.2. Objetivo....50
2.2.3. Ações....59
2.2.3.1. Ações – OFSS....59
2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO....68
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO....69
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA....69
3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS....69
3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO....70
3.5. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU....71
3.6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS....71
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA....72
4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS....72
4.1.1. Programação....72
4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa....72
4.1.3. Realização da Despesa....75
4.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total....75
4.1.3.2. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente Pela UJ....75
4.1.3.3. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total....75
4.1.3.4. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente Pela UJ....76
4.1.3.5. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação ….76
4.1.3.6. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação....76
4.1.3.7. Análise Crítica da Realização da Despesa....78
4.2. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS....79
4.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....79
4.3.1. Análise Crítica....80
4.4. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS....81
4.4.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício....81
4.4.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios....83
4.4.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse....83
4.4.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse....84
4.4.5. Análise Crítica....85
4.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS....86
4.6. RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ....86
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E CUSTOS RELACIONADOS....87
5.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE....87
5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada....87
5.1.1.1. Lotação....87
5.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada....88
5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho....89
5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções....89

5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Idade…89
5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada segundo a Escolaridade....90
5.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada....91
5.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas....92
5.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria....92
5.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada....92
5.1.5. Cadastramento o SISAC....92
5.1.5.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio da SISAC....92
5.1.5.2. Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU....93
5.1.5.3. Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC....93
5.1.5.4. Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico....93
5.1.6. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos....93
5.1.7. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos....93
5.1.8. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos....93
5.2. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS....94
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO....94
6.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS....94
6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO....94
7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO....94
7.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO....94
8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL....95
8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS....95
8.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA....96
9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS. 97
9.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU....97
9.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício....97
9.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício....100
9.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI....101
9.2.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício....101
9.2.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício....101
9.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 102
9.4. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N° 8.730/93....103
9.4.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93....103
9.4.2. Situação do Cumprimento das Obrigações....103
9.5. MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO....104
9.6. ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV....105
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE....106
10.1. CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO....106
10.2. MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS 107
10.3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE

OPINIÃO FEITAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS COM CIDADÃOS EM GERAL.....107
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....108
11.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....108
11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....108
11.2.1. Declaração Plena.....108
11.2.2. Declaração com Ressalva.....109
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....110
PARTE B - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA.....111
27. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”.....111
27.1. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”.....111
27.2. ANÁLISE CRÍTICA.....150
40. UJ QUE GERENCIEM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....151
RESULTADOS E CONCLUSÕES.....158
ANEXO I – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.101/2007.....159

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL....11
QUADRO A.1.6. - PRINCIPAIS PARCEIROS....29
QUADRO A.2.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO....49
QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO 50
QUADRO A.2.2.3.1 - AÇÕES – OFSS....59
QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ. 69
QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA....72
QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA....74
QUADRO A.4.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL....75
QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO....76
QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO....76
QUADRO A.4.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. 79
QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA....81
QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS....83
QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE....83
QUADRO A.4.4.4 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE....84
QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 87
QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ 88
QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)....89
QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12....89
QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12....90
QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES....91
QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)....92
QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)....93
QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS....95
QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO....97

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO.....100
QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI 101
QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR.....103
QUADRO A.10.1 – SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO – SIC 106
QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....108
QUADRO A.11.2.2. - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....109
QUADRO B.15.1. - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS.....111
QUADRO B.28 - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....151

INTRODUÇÃO

Delineado nos moldes das orientações normatizadas na Portaria TCU n° 175/2013 e na DN TCU n° 127/2013, e em atendimento ao dever de prestar contas previsto no art. 70 da Constituição Federal (CF), este Relatório se propôs a apresentar as ações da Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF) e seus respectivos resultados no cumprimento da missão institucional de promover – com participação, inclusão social e repartição dos benefícios – a valorização, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados, dos recursos florestais, faunísticos, florísticos, pesqueiros e genéticos dos ecossistemas, bem como a remuneração pelos serviços ambientais por eles prestados.

As informações constantes no presente Relatório são provenientes de consultas ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a Ofícios, Acórdãos e Notas Técnicas dirigidos ao órgão, e de dados colhidos junto aos departamentos que compõem esta Secretaria, são eles: Departamento de Áreas Protegidas (DAP), Departamento de Florestas (DFLOR)[1], Gerência de Biodiversidade Aquática (GBA), Departamento de Conservação da Biodiversidade (DCBIO) e Departamento de Patrimônio Genético (DPG).

No que tange à estrutura, este Relatório se divide em quatorze partes, a saber: identificação e atributos da Unidade Jurisdicionada (UJ); planejamento e resultados alcançados; estruturas de governança e de autocontrole; tópicos especiais da execução orçamentária e financeira; gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados; gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental; conformidades e tratamento de disposições legais e normativas; relacionamento com a sociedade; informações contábeis; outras informações sobre a gestão; informações a respeito da contratação de consultores na modalidade "produto"; e, informações sobre a gerência de projetos e programas financiados com recursos externos

Na seção referente à identificação e atributos, são abordadas informações gerais atinentes à Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF), finalidades e competências institucionais, organograma funcional, macroprocessos finalísticos e os principais parceiros desta UJ.

Embora a SBF não apresentasse um planejamento estratégico metodologicamente estruturado no exercício de 2013, no tópico que cuida das questões de planejamento e resultados alcançados, foram elencados os objetivos que nortearam as estratégias e ações desta UJ, em consonância com o Plano Plurianual (PPA), além de terem sido abordadas questões referentes à programação orçamentária e financeira desta Secretaria.

Sobre as estruturas de governança e autocontrole, a priori, são expostas as percepções da SBF quanto aos seus mecanismos de controle interno, de maneira que foram relatadas questões atinentes à estrutura orgânica de controle da SBF; aos controles internos administrativos, sendo avaliados elementos como ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento; e, aos indicadores para monitoramento e avaliação do desempenho da entidade.

Em tópicos especiais de execução orçamentária e financeira foram abordados: a execução da despesa; o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos; a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores; as transferências voluntárias de recursos; os suprimentos de fundos; e, as renúncias de receitas.

A respeito da seção gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos relacionados, nela constam informações sobre a estrutura de pessoal da unidade (afastamentos, qualificação,

1 Com a publicação da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que instituiu a nova lei florestal, diversas orientações e diretrizes foram modificadas. A lei alterou de forma significativa as atividades em andamento, o que promoveu uma reestruturação nas unidades do MMA que trabalham com o tema. Dentro desse processo o DFLOR, embora ainda figure formalmente no organograma da SBF, foi extinto de fato, e suas atribuições estão em processo de transferência para outras unidades do MMA.

custos associados, composição do quadro, acumulação remunerada, indicadores gerenciais) e sobre terceirização de mão de obra e quadro de estagiários.

Com relação à gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, esta se traduz nas informações referentes à separação de resíduos recicláveis e nos critérios de sustentabilidade ambiental adotados na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, observando a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010.

Em conformidades e tratamento de disposições legais e normativas são descritas as providências adotadas no atendimento de acórdãos do TCU, além disso, são relatadas informações sobre o tratamento das recomendações provenientes da unidade de controle interno, a respeito da entrega e tratamento de declarações de bens e rendas, e sobre as medidas adotadas em caso de dano ao erário. Ao final, são apresentadas informações a respeito de contratos, convênios e congêneres devidamente atestadas por declaração da área responsável no tocante à disponibilidade destas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria (SICONV).

No tópico concernente ao relacionamento com a sociedade são tratados os canais de acesso do cidadão à SBF para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

Em informações contábeis, constam os critérios e procedimentos adotados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, no tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. Além disso, nela consta declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Ademais, como o próprio nome já diz, no tópico: outras informações sobre a gestão, são descritas outras informações consideradas relevantes, tendo em vista a conformidade e o desempenho da gestão no exercício de 2013.

Por último, no que se refere à Parte B da DN TCU n° 127/2013, em informações sobre a contratação de consultores na modalidade "produto", são mencionadas as referidas contratações no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, observada a Portaria TCU nº 175/2013; e, sobre a gerência de projetos e programas financiados com recursos externos, nele são tratados aspectos atinentes ao andamento dos referidos projetos.

Alguns itens[2] não foram contemplados no presente Relatório por não se aplicarem à realidade da SBF, não obstante conste a obrigatoriedade de apresentação na DN TCU nº 127/2013 (Anexo II, Quadro A1, b). São eles: 1.5, referente aos macroprocessos de apoio; 3.4 e 3.5, referentes ao sistema de correição (apresentado no relatório da Secretaria Executiva ou SECEX) e ao cumprimento da Portaria nº 1.043/2007 da Controladoria Geral da União (CGU), respectivamente; 5.2, referente à terceirização de mão-de-obra empregada e contratação de estagiários, respectivamente; 6.1 e 6.2, a respeito de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário (a qual ficará a cargo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão ou SPOA); 7.1, concernente à gestão da tecnologia da informação e do conhecimento; 8.2, tangente às medidas adotadas na redução do consumo próprio de papel, energia elétrica e água; e, 11.1, atinente às informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

2 Tendo em vista que os itens foram renumerados de acordo com a ordem de apresentação neste Relatório, os itens descritos no parágrafo, seguem os preceitos, e, por extensão, a numeração constante na DN TCU nº 127/2013.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio Ambiente			**Código SIORG**: 1927
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Biodiversidade e Florestas			
Denominação abreviada: SBF			
Código SIORG: 38337	**Código LOA:** Não se aplica		**Código SIAFI:** Não se aplica
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Meio Ambiente			**Código CNAE:** 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(061) 2028- 2039	(061) 2028- 2192	(061) 2028-2034
Endereço eletrônico:sbf@mma.gov.br			
Página na Internet: http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=146			
Endereço Postal: SEPN 505 Bloco B (Edifício Marie Prendi Cruz), Sala 512 - CEP: 70.730-542			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
A UJ possui suas normas elencadas em normas infralegais.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n° 6.101/2007 de 27 de abril de 2007; Portaria MMA n° 486 de 12 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial de 13 de setembro de 2007 e Portaria n° 292, de 23 de maio de 2007, que delega competência ao titular da Secretaria de Biodiversidade e Florestas.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
http://www.mma.gov.br/sitio/index.phpido=publicacao.publicacoesPorSecretaria&idEstrutura=146			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
440045	Projeto Gestão Administrativa do Programa Nacional de Florestas
440043	Projeto conservação e utilização sustentável da diversidade biológica brasileira
440055	Projeto Corredores Ecológicos -BIRD
440068	Projeto Corredores Ecológicos -KfW
440080	Departamento de Conservação da Biodiversidade-DCBIO
440081	Departamento de Florestas - DFLOR
440082	Departamento de Áreas Protegidas - DAP
440083	Departamento de Patrimônio Genético - DPG
440091	Gerência de Biodiversidade Aquática e Recursos Pesqueiros - GBA

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
440069	000001

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Brasil é um dos países de maior biodiversidade do mundo e com a maior cobertura florestal tropical. Desenvolver-se economicamente a partir dessa riqueza, compatibilizando o estímulo à pesquisa e à inovação com a conservação da biodiversidade, representa um diferencial em termos de capital natural e que pode ser utilizado para o desenvolvimento do país de forma sustentável. Os recursos provenientes da biodiversidade constituem importante fonte de renda e geração de emprego e contribuem diretamente para as atividades dos setores agropecuário, pesqueiro, florestal e farmacêutico.

Durante a década da Biodiversidade, o país deve ter no conhecimento e na conservação da biodiversidade, no uso sustentável e na repartição de benefícios advindos do uso de recursos genéticos uma de suas estratégias para a formulação de políticas públicas. Para isso, o Ministério do Meio Ambiente promove estudos de relevante contribuição à pesquisa em biodiversidade.

A Secretaria de Biodiversidade e Florestas tem como objetivo promover - com participação, inclusão social e repartição dos benefícios - a valorização, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados, dos recursos florestais, faunísticos, florísticos, pesqueiros e genéticos dos ecossistemas. Suas competências, definidas no art. 18 do Decreto 6.101/2007, são distribuídas em cinco grandes temas: Patrimônio Genético, Áreas Protegidas, Conservação da Biodiversidade, Florestas e Biodiversidade Aquática; que, por sua vez, intitulam os departamentos que compõem a SBF.

Criado em 2001, pelo Decreto nº 3.945/2001, o Departamento do Patrimônio Genético (DPG) busca a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado no Brasil, em atenção à Convenção da Diversidade Biológica – CDB, tratado internacional que o Brasil é signatário. O DPG tem como atribuições o desenvolvimento, implantação e operacionalização de mecanismos de gestão do acesso a recursos genéticos, conhecimentos tradicionais e repartição de benefícios e atua como Secretaria Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN, na implementação da Medida Provisória nº 2.186-16/01 e Decreto nº 3.945/01.

O Departamento de Áreas Protegidas tem a competência de subsidiar a formulação de políticas e definição de estratégias para a ampliação, consolidação e gestão do SNUC e sua integração com outras áreas de especial importância para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais. Além disso, apoia o estabelecimento de mosaicos de áreas protegidas, promovendo a gestão integrada dessas áreas.

As principais diretrizes que norteiam sua atuação são a Lei do SNUC (Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000) e o Decreto que a regulamenta (Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002), o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006), as metas nacionais de conservação da biodiversidade (CONABIO 2006) e as novas metas internacionais estabelecidas no âmbito do Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica 2010-2020, em especial a Meta 11.

No que diz respeito ao Departamento de Conservação da Biodiversidade (DCBIO), este tem, em linhas gerais, a responsabilidade de formular políticas e normas, além definir e apoiar estratégias para o conhecimento, conservação, uso sustentável da biodiversidade. Para tanto, apoia as seguintes ações: implantação de sistemas de informação sobre biodiversidade; elaboração das listas de espécies ameaçadas de fauna e flora e a lista de espécies invasoras, bem como os planos para a conservação de ameaçadas e controle de invasoras; conservação, valorização e promoção do conhecimento e uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade; promoção da utilização sustentável das espécies nativas de plantas de importância econômica atual ou potencial, com ênfase para aquelas de valor alimentício e nutricional; conservação das variedades crioulas e dos parentes silvestres das espécies de plantas cultivadas e o uso sustentável da fauna. Destaca-se também a

atribuição do Departamento na definição e apoio à implementação de políticas para a conservação de uso sustentável da biodiversidade nos biomas brasileiros.

O DCBIO também coordena, na qualidade de secretaria-executiva, as atividades da Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO), responsável pela discussão e aprovação dos marcos legais e estratégias relacionados com as ações apresentadas acima. Ademais, o DCBIO tem a importante tarefa de atuar, como interlocutor, na implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil.

O Departamento de Florestas (DFLOR) constitui o segmento institucional do Ministério do Meio Ambiente responsável pela formulação das políticas de conservação, proteção e uso sustentável dos recursos florestais, tendo como instrumento referencial o Programa Nacional de Florestas, criado pelo Decreto n° 3.420, de 20 de abril de 2000.

Como já mencionado na nota 1, com a publicação da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que instituiu a nova lei florestal, diversas orientações e diretrizes foram modificadas. A lei alterou de forma significativa as atividades em andamento, o que promoveu uma reestruturação nas unidades do MMA que trabalham com o tema. Neste contexto, o DFLOR, que embora ainda figure formalmente no organograma da SBF, foi extinto de fato no exercício de 2013, e suas atribuições estão em processo de transferência para outras unidades do MMA.

A extinção supra, obviamente, teve reflexos na gestão da SBF, permeando o planejamento e resultados da unidade, bem como sua execução orçamentária e financeira; não obstante, o DFLOR será devidamente referenciado, sempre que possível, para fins de relatório, tendo em vista que ainda consta na estrutura formal desta Secretaria.

A Gerência de Biodiversidade Aquática tem como missão definir políticas públicas de conservação e uso sustentável da biodiversidade aquática no Brasil, em parceria com as mais diversas instituições governamentais ou não governamentais. Biodiversidade aquática é um termo amplo que considera toda a riqueza de ecossistemas, espécies e genes, nos ambientes de água-doce, costeiros e marinhos brasileiros. Essa biodiversidade é responsável pelos diversos serviços e funções ambientais de valor imensurável para a nossa sociedade.

Entre as ações desenvolvidas destacam-se a implementação da Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional – Convenção de Ramsar; a conservação de ecossistemas frágeis, com alta produtividade da zona costeira e marinha, como recifes de coral e manguezais; desenvolvimento dos aspectos ambientais do Programa Antártico Brasileiro; a conservação e mitigação da biodiversidade impactada por ações antrópicas, e demais ações integradas de conservação e usos sustentáveis da biodiversidade aquática.

Dessa forma, o Ministério do Meio Ambiente busca, com a implementação da Política Nacional de Biodiversidade, reduzir significativamente as atuais taxas de perda de biodiversidade e promover o uso sustentável dos seus componentes, como contribuição ao desenvolvimento econômico, social e cultural – local e regional, assim como à redução da pobreza e melhoria da qualidade de vida das populações humanas.

O Decreto nº 6.101[3], de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências, estabelece por meio dos artigos 18 a 22, as competências da Secretaria de Biodiversidade, a saber:

(...)

"Art. 18. À Secretaria de Biodiversidade e Florestas compete:

I - propor políticas e normas e definir estratégias, considerando os diversos biomas brasileiros, nos temas relacionados com:

a) a promoção do conhecimento, a conservação, a valoração e a utilização sustentável da

3 Haja vista a extinção do DFLOR, constará no anexo deste Relatório de Gestão, proposta de alteração do Decreto nº 6.101/2007, formulada no âmbito da SBF, com vistas a formalizar o *status quo*.

biodiversidade e do patrimônio genético;

b) a proteção, a valorização e a conservação do conhecimento tradicional associado à biodiversidade e ao patrimônio genético;

c) a regulação e o monitoramento do acesso e remessa de componentes do patrimônio genético e da repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados do seu uso;

d) a regulação e o monitoramento do acesso ao conhecimento tradicional associado e da repartição justa e eqüitativa dos benefícios decorrentes do seu uso;

e) a proteção e a recuperação de espécies da flora, da fauna e de microorganismos ameaçados de extinção;

f) a promoção do uso sustentável da fauna e dos recursos pesqueiros;

g) a implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais em bases sustentáveis;

h) a promoção da recuperação de áreas degradadas e da restauração de ecossistemas;

i) o manejo sustentável de florestas nativas para a geração de produtos madeireiros e não-madeireiros e para a valorização dos serviços ambientais prestados pelas florestas;

j) a promoção da biossegurança de organismos geneticamente modificados e do controle de espécies exóticas invasoras;

l) a promoção da conservação e do uso sustentável da biodiversidade em terras indígenas e de comunidades quilombolas;

m) o apoio à bioprospecção e ao desenvolvimento de bioprodutos e outras formas de uso socioeconômico da biodiversidade e dos ecossistemas; e

n) a proteção florestal, incluindo a prevenção e o controle de queimadas, de incêndios florestais, de desmatamentos e de outras formas de destruição de habitats;

II - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

III - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

IV - subsidiar a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CNTBio, na formulação de políticas e normas relacionadas à biossegurança, particularmente no que diz respeito aos organismos geneticamente modificados e às espécies invasoras;

V - coordenar a ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e outras modalidades de áreas especialmente protegidas;

VI - monitorar e avaliar o impacto das mudanças climáticas sobre a biodiversidade, prevendo e fomentando medidas preventivas e mitigatórias;

VII - promover a cooperação técnica e científica com entidades nacionais e internacionais na área de sua competência;

VIII - coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil em sua área de competência; e

IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Parágrafo único. Caberá ainda à Secretaria de Biodiversidade e Florestas, nos aspectos relacionados à pesca, para o exercício da competência de que trata o § 6o do art. 27 da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003:

I - fixar as normas, critérios e padrões de uso para as espécies sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação, inclusive os mamíferos marinhos, com base nos melhores dados científicos existentes, excetuando-se as espécies altamente migratórias, assim definidas conforme a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar; e

II - subsidiar, assessorar e participar, juntamente com a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca.

Art. 19. Ao Departamento de Conservação da Biodiversidade compete:

I - subsidiar a formulação de políticas e normas e definição de estratégias para a implementação de programas e projetos, em temas relacionados com:

a) a promoção do conhecimento, da conservação, da valorização e da utilização sustentável da biodiversidade;

b) a valorização e a conservação do conhecimento tradicional associado à biodiversidade;

c) a proteção e a recuperação de espécies da flora, da fauna e de microorganismos ameaçados de extinção;

d) o monitoramento e a avaliação do impacto das mudanças climáticas sobre a biodiversidade, prevendo e fomentando medidas preventivas e mitigadoras;

e) a promoção da biossegurança na utilização de organismos geneticamente modificados;

f) a conservação, valorização e promoção do conhecimento e uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade;

g) a prevenção da introdução, erradicação e controle das espécies exóticas invasoras que ameacem os ecossistemas, habitats ou espécies;

h) a promoção da utilização sustentável das espécies nativas de importância econômica atual ou potencial, com ênfase para aquelas de valor alimentício e nutricional;

i) a conservação das variedades crioulas e dos parentes silvestres das espécies de plantas cultivadas;

j) o uso sustentável da fauna e dos recursos pesqueiros; e

l) a proteção e a recuperação de estoques pesqueiros sobreexplotados ou ameaçados de sobreexplotação;

II - subsidiar, assessorar e participar de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca, juntamente com a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, com o IBAMA e em interação com o Ministério das Relações Exteriores, quando for o caso;

III - coordenar a implementação do acordo internacional Mecanismo de Intermediação de Informações (Clearing-House Mechanism) da Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB;

IV - coordenar, na qualidade de secretaria-executiva, as atividades da Comissão Nacional da Biodiversidade - CONABIO;

V - apoiar a CTNBio na formulação de políticas e normas, particularmente no que diz respeito aos organismos geneticamente modificados e às espécies exóticas invasoras;

VI - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

VII - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

VIII - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e

IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 20. Ao Departamento de Florestas compete:

I - subsidiar a formulação de políticas e normas e a definição de estratégias para a implementação de programas e projetos, em temas relacionados com:

a) a promoção, em bases sustentáveis, da implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais;

b) a promoção da recuperação de áreas degradadas e da restauração de ecossistemas; e

c) a promoção do manejo sustentável de florestas nativas para a geração de produtos madeireiros e não madeireiros e para a valorização dos serviços ambientais prestados pelas florestas;

II - coordenar, na qualidade de secretaria-executiva, as atividades da CONAFLOR;

III - coordenar o Programa Nacional de Florestas com vistas a atingir os seus objetivos, previstos no

art. 2o do Decreto no 3.420, de 20 de abril de 2000;
IV - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
V - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;
VI - coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na sua área de atuação;
VII - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e
VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 21. Ao Departamento de Áreas Protegidas compete:
I - subsidiar a formulação de políticas e normas e a definição de estratégias para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com:
a) a ampliação e a consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e outras áreas especialmente protegidas;
b) a gestão de unidades de conservação e de outras modalidades de áreas especialmente protegidas;
c) a implementação do SNUC; e
d) a manutenção, com a colaboração do IBAMA e dos órgãos estaduais e municipais responsáveis pela gestão das unidades de conservação integrantes do SNUC, do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação;
II - promover a articulação e o desenvolvimento institucional para a implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
III - coordenar, na qualidade de secretaria-executiva, as atividades:
a) da Comissão Coordenadora do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
b) do Fórum Nacional de Áreas Protegidas; e
c) da Comissão Brasileira do Programa MAB - Homem e a Biosfera, da UNESCO - COBRAMAB;
IV - estabelecer sistema de mosaicos de áreas protegidas, associando às unidades de conservação corredores ecológicos que garantam sua conectividade e o fluxo gênico da biodiversidade;
V - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
VI - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;
VII - coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na sua área de atuação;
VIII - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e
IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 22. Ao Departamento do Patrimônio Genético compete exercer as atribuições estabelecidas no art. 7º do Decreto no 3.945, de 28 de setembro de 2001.”.

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

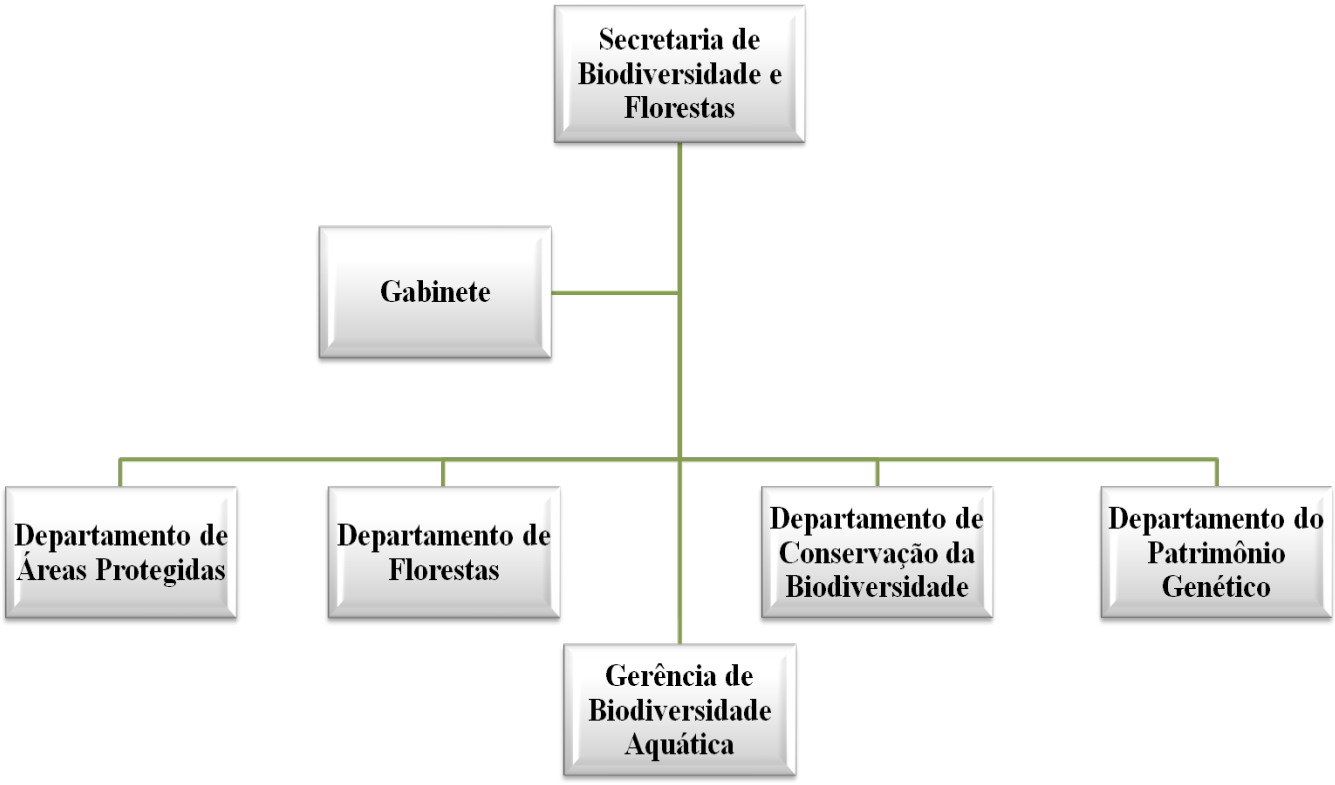

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Levando em conta a missão da Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF) de promover a valorização, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados; e, tendo em vista que esta seção não segue uma estrutura padronizada, pactuou-se entre os departamentos da SBF, que os macroprocessos finalísticos se definem pelos objetivos relativos aos programas Biodiversidade (2018) e um objetivo do programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios (2036), constantes no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 de competência da UJ.

No que tange aos objetivos referentes ao programa 2018, destes derivam os seguintes macroprocessos:

- Atualização do marco regulatório sobre a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB);
- Promoção do uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais;
- Modernização da gestão e promoção do acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e garantia da repartição justa e equitativa dos benefícios gerados;
- Recuperação do estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção;
- Recuperação do estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção;
- Aprimoramento dos instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando à biossegurança e ao equilíbrio dos ecossistemas;
- Promoção da conservação e do uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantia da representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e de outras áreas protegidas.

Com relação aos macroprocessos do programa 2036, somos responsáveis por um, descrito a seguir. Os demais ficaram a cargo do Serviço Florestal Brasileiro.

- Promoção da recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais;

Nos próximos tópicos seguem as descrições dos macroprocessos atribuídos a cada área de atuação da Secretaria de Biodiversidade e Florestas.

1.4.1. ÁREAS PROTEGIDAS

O Departamento de Áreas Protegidas tem atuado nos seguintes macroprocessos finalísticos:

- Atualização do marco regulatório sobre a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB);
- Promoção da conservação e uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantia da representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e de outras áreas protegidas.

No que se refere às competências deste Departamento e condução dos macroprocessos acima relacionados, as principais ações empreendidas no ano de 2013 estão relacionadas à estruturação de subsídios e ferramentas para a gestão e implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, bem como o levantamento de recursos para promover a implementação do Sistema em nível Federal, Estadual e Municipal. Nesse sentido, destacam-se as ações voltadas ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, ao Programa ARPA e ao Projeto de Consolidação do SNUC.

O cadastro se consolidou como uma das principais ferramentas de planejamento de ações voltadas à consolidação do SNUC e de análise sobre eventuais sobreposições de ações conflitantes em um mesmo território, passou a compor no ano de 2012 o quadro de prioridades do MMA. Desde então, está sendo reestruturado para um sistema mais moderno e amigável, com indicadores que possibilitem realizar análises situacionais sobre o SNUC, e integrado a outros sistemas de gestão ambiental, tais como SISLIC, SISBIO, SIMRPPN.

O Programa ARPA vêm apoiando a implementação de 95 UC (56 Federais e 39 Estaduais) cobrindo pouco mais de 52 milhões de hectares na Amazônia Brasileira. O Programa aportou em 2012/13 cerca de R$ 30 milhões para ações nas UC apoiadas e deve aportar outros R$ 60 milhões nos próximos dois anos – recursos originários de doações (Ministério de Cooperação Alemã, Global Environmental Facility e Fundo Amazônia). Para a manutenção do futuro do Programa, foram negociadas novas doações na casa de R$ 500 milhões de reais para compor um arranjo de financiamento com duração de 25 anos, garantindo uma transição suave do aporte de recursos oriundos de doações para arranjos próprios dos órgãos gestores de UC.

O Projeto de Consolidação do SNUC opera com dois componentes de financiamento: LifeWeb e GEF-Terrestre. O componente LifeWeb tem origem na manifestação de interesse depositada pelo Brasil na plataforma homônima da CDB, contando hoje com cerca de USD 20 milhões em doação do Ministério do Meio Ambiente da Alemanha – parte de um total de USD 100 milhões. Tem foco na estruturação da gestão e coordenação do Sistema e dos órgãos gestores de UC, maior foco no ICMBio. O GEF-Terrestre opera com base em uma proposta apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente, contando com o Banco Interamericano de Desenvolvimento como agência implementadora, ao Global Environmental Facility, alavancando USD 33,3 milhões em doação para atuar nos Biomas Pantanal, Pampa e Caatinga com a consolidação de ações voltadas ao SNUC, bem como fortalecer capacidades das UC na recuperação de áreas degradadas, no monitoramento de espécies ameaçadas e no manejo preventivo de incêndios florestais. Ademais, o Brasil teve o projeto “Sistemas representativos e efetivos de áreas costeiras e marinhas protegidas” - GEF-MAR aprovado junto ao Conselho do GEF (Global Environmental Facility Fund), no valor de US$ 116 milhões. Este projeto, já passou pela fase de preparação junto ao Banco Mundial (agência implementadora do GEF para este projeto) ao final de 2013, e tem início previsto ainda em 2014. Este, é o primeiro projeto GEF voltado à conservação do ambiente marinho realizado em escala nacional – sua coordenação segue a cargo da equipe da SBF que trata das agendas marinhas, sendo o DAP co-coordenador para ações relacionadas à Unidades de Conservação.

O Departamento também vem atuando em diferentes frentes para cumprimento dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Nesse sentido, o Departamento vem realizando as seguintes ações:

1. Elaboração e desenvolvimento de nova plataforma para o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação;
2. Estruturação de projetos de captação de recursos para a consolidação do SNUC:
   - Aprovação, junto ao conselho do GEF, do Projeto GEF Terrestre (Consolidação do SNUC e aumento da proteção da fauna e flora): projeto no valor total de US$ 160,8 mi.
   - Início da implementação dos recursos já doados no âmbito da Iniciativa Lifeweb[4] (US$ 20 mi): projeto no valor total de US$ 110 mi.
3. Apoiou a ampliação do SNUC, encaminhando à Casa Civil três novas propostas de criação de unidade de conservação (Estação Ecológica de Alto Maués e Parques Nacionais de Gandarela e Guaricana), abrangendo os biomas da Amazônia e Mata Atlântica.
4. Apoiou à realização do Curso de Formação em Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas – PNGATI - Bioma Mata Atlântica;
5. Realizou em conjunto com a Cooperação Técnica Alemã (GIZ), da UICN-Brasil e parceiros o **I Seminário de APAs do Brasil, c**om o objetivo de fortalecer a gestão das Áreas de Proteção Ambiental (APA), registrar casos bem sucedidos e suas lições aprendidas desta categoria de unidade de conservação, de forma à subsidiar a regulamentação da categoria APA.
6. Vem participando da Câmara Técnica de Destinação e Regularização de Terras Públicas Federais no âmbito da Amazônia Legal (Portaria Interministerial nº 369, de 04/09/2013), cujo objetivo é dar celeridade a destinação e regularização das glebas públicas federais. Nesse contexto, manifestou interesse em inúmeras glebas públicas, no intuito de promover a regularização fundiárias das unidades de conservação e ampliação do SNUC com a criação de novas UCs, onde já foram destinadas ao MMA as Glebas federais denominadas Parauari e Urupadi.
7. Em parceria com a DCBIO (Projeto Proteção da Mata Atlântica II), no âmbito do Componente "Ampliação e Consolidação do SNUC", o Departamento apoiou a destinação de equipamentos (veículos 4x4, gps, notebooks e softwares) para 4 unidades de conservação federal.
8. No âmbito da Câmara Federal de Compensação Ambiental – CFCA, elaborou a Portaria nº 410, de 04/10/2013, estabelecendo regras para eleição das entidades ambientalistas que ocuparão as vagas destinadas às organizações não-governamentais na CFCA.
9. Coordenou em conjunto com o Itamaraty a Oficina Regional: Sistemas Nacionais de Áreas Protegidas nos Países Membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônico – OTCA.
10. Programa Áreas Protegidas da Amazônia
    - Assinatura do acordo de captação de US$ 250 milhões para o financiamento de novas ações para o Programa ARPA até 2019. O acordo multilateral é assinado pelo MMA, The Gordon and Betty Moore Foundation, Linden Trust for Conservation, FUNBIO e Rede WWF, e prevê a captação de US$ 250 milhões, até 2019, e outros US$ 35 milhões nos anos seguintes. O acordo funcionará como campanha global para a arrecadação de recursos, com o objetivo de expandir e consolidar o Programa Arpa.

---

4 Plataforma para captação de recursos financeiros, criada no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica, para implementação de projetos relacionados ao Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da CDB.

- Finalização da execução do segundo biênio da Fase II (2012/2013) e planejamento da execução para último biênio (2014/15).

11. Projeto Terra do Meio
    - Foram replanejadas as atividades do projeto para incorporar as limitações de equipes em campo nas UC dos órgãos gestores parceiros (ICMBio e SEMA-PA), com retomada da execução.
    - Nova solicitação de desembolso para a Delegação da Comunidade Européia foi apresentada – após execução do primeiro desembolso de 800 mil Euros.
12. Projeto Corredores Ecológicos
    - No âmbito do Projeto Corredores Ecológicos foram executados, por meio de convênios e termos de cooperação, cerca de R$ 4,8 milhões em ações para a implementação dos corredores Central da Amazônia e Central da Mata Atlântica. O projeto teve sua execução prorrogada em seis meses, até junho de 2014. As principais ações realizadas foram:
        - Fortalecimento da fiscalização ambiental, com o início da implantação de um sistema de radiocomunicação para a Polícia militar do Amazonas, abrangendo 14 municípios em toda a extensão do Corredor Central da Amazônia.
        - Promoção do uso sustentável das florestas, por meio do apoio ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM para o acompanhamento da implementação de Planos de Manejo Sustentáveis de Pequena Escala.
        - Fortalecimento das Unidades de Conservação Estaduais e Federais, por meio da aquisição de equipamentos e veículos, divulgação, capacitação de gestores e implementação de Planos de Manejo.
        - Recuperação de áreas para a formação de corredores ecológicos nas áreas de interstício, por meio de apoio ao Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper e ao Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA no Espírito Santo, com a implantação de 10 projetos demonstrativos de manejo de Reserva Legal, implantação de sistemas agroflorestais, desenvolvimento de atividades integradas e vinculadas a sistemas agroflorestais, restauração florestal e plano de negócio de produtos da sociobiodiversidade e fortalecimento do Programa Estadual de Aumento da Cobertura Florestal – REFLORESTAR.
13. Desenvolvimento de sistemas, bases de dados e atividades de suporte para a viabilização do CAR e SICAR, através da parceria com a Universidade Federal de Lavras.

1.4.2. CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Os Macroprocessos do Departamento de Conservação da Biodiversidade da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, que correspondem aos objetivos do PPA relacionados com o departamento, estão listados abaixo:

- Atualização do marco regulatório sobre a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB);
- Promoção do uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais;
- Recuperação do estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção;
- Aprimoramento dos instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando à biossegurança e ao equilíbrio dos ecossistemas;
- Promoção da conservação e do uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantia da representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e de outras áreas protegidas.

O Departamento de Conservação da Biodiversidade (DCBIO), visando atender as suas obrigações, tem se notabilizado pela captação de recursos para apoiar suas atividades. Sendo assim, para a execução destes macroprocessos o DCBIO, em 2013, contou com a execução de recursos orçamentários, de pequena monta, mas principalmente com recursos das ações e projetos/acordos, listados abaixo:

- Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade – Probio II - entrou em efetividade desde setembro de 2008, e conta com recursos do Acordo de Doação TF 91.515, assinado em 14/03/2008 entre o Banco Mundial, na qualidade de agência implementadora do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF), a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, ambos como depositários dos recursos de doação. Este arranjo foi estabelecido para que a CAIXA fosse a receptora dos recursos de doação e os administrasse em nome dos beneficiários do Projeto no setor público: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Ministério da Saúde - MS, Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI, Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa. Para viabilizar esta prestação de serviços, o MMA e a CAIXA celebraram o Contrato de Prestação de Serviços, de 19/12/2007, com objetivo de que a CAIXA realizasse a gestão dos recursos financeiros destinados aos beneficiários (processo 0200.002957/2007-09) e realizasse os pagamentos do que fosse contratado e adquirido pelos beneficiários do Projeto. Quanto ao FUNBIO cabe o gerenciamento dos recursos destinados aos trabalhos com o setor privado. O Projeto tem como principais objetivos:

  1. Promover a priorização e a integração da conservação e uso sustentável da biodiversidade (transversalização) nas principais estratégias de planejamento e práticas dos setores público e privado em nível nacional
  2. Consolidar e fortalecer a capacidade institucional para produzir e disseminar informações e conceitos relevantes sobre a biodiversidade.

- Projeto “Proteção da Mata Atlântica II” - O objetivo do Projeto, encerrado em 2013, foi a contribuição à proteção, recuperação e ao uso sustentável da Mata Atlântica brasileira. As principais frentes de atuação são: ampliação e consolidação do sistema de unidades de conservação públicas e privadas; fomento de sistemas de pagamento por serviços ambientais,

regularização ambiental; planos municipais de conservação e recuperação da Mata Atlântica; monitoramento da biodiversidade e do clima e o fortalecimento de capacidades e competências. É coordenado pelo DCBIO e conta com recursos de doação do Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). Esta em fase inicial o Projeto Mata Atlântica III, cujo foco será a relação entre biodiversidade e mudanças climáticas.

- Projeto de Conservação e Manejo de Polinizadores para uma Agricultura Sustentável através de uma Abordagem Ecossistêmica (Projeto GEF Polinizadores) - Com recursos do Global Environmental Fund e executado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO. Apoia projetos voltados ao manejo de polinizadores de sete culturas: tomate, castanha do Brasil, canola, maça, algodão, caju e melão.
- Projeto Iniciativa GEF Cerrado Sustentável – Resultante de uma doação do GEF administrada pelo Banco Mundial. Compõe a iniciativa o projeto do DCBIO e subprojetos dos estados de Goiás e Tocantins e do ICMBIO. Seu objetivo é Promover o aumento da conservação da biodiversidade e melhorar o manejo dos recursos ambientais e naturais do bioma Cerrado, por meio do apoio a políticas e práticas apropriadas.
- Projeto BRA11/001- Apoio para a Implementação dos Compromissos das Convenções Internacionais que tratam da Biodiversidade – Coordenado pela SBF, com recursos orçamentários do MMA executados pelo PNUD. O objetivo do projeto é Cooperar, por meio de suporte técnico ao MMA, para a implementação dos dispositivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica, da Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Convenção de Ramsar), da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca-UNCCD e do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR.
- Acordo entre o Governo dos Estados Unidos da América e o Governo da República Federativa do Brasil com vistas à redução da dívida em apoio à conservação e manejo sustentável de florestas tropicais – TFCA – firmado em 12 de agosto de 2010, este Acordo tem como objetivo dispor sobre a redução de determinadas dívidas contraídas junto ao Governo dos Estados Unidos e suas agências, com vistas a apoiar a conservação e o uso sustentável de florestas tropicais no Brasil e dispor sobre o estabelecimento de uma Conta para a Conservação de Florestas Tropicais - Conta TFCA, para administrar a conservação e o manejo sustentável supracitados. Para a contratação dos projetos ficou estabelecido que os recursos são repassados ao FUNBIO e que o Comitê da Conta TFCA, estabelecido para acompanhar esta iniciativa e presidido pelo DCBIO/MMA, determina o plano de uso dos recursos.
- Projeto TEEB Brasil - É uma iniciativa conjunta do Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Fazenda, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Confederação nacional da Indústria e a Conservação Internacional do Brasil. Conta com recursos de Doação do Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU). O propósito da iniciativa é identificar e destacar os benefícios econômicos derivados da conservação e uso sustentável da biodiversidade e ecossistemas no país, assim como avaliar o custo da sua perda. O TEEB Brasil também dissemina ferramentas para incorporar estes benefícios e custos no processo de decisão nas esferas pública, privada e na sociedade civil e promove ações relacionadas à Pagamento por Serviços Ambientais e Certificação. A iniciativa tem 4 componentes: TEEB para formulação de Política Nacional, TEEB para Governos Estaduais e Locais, TEBB para o setor de negócios e TEEB para cidadãos.
- Projeto “Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade para a Melhoria da Nutrição e do Bem Estar Humano”, também conhecido como Biodiversidade para Alimentação e Nutrição – BFN (sigla em inglês) - Foi aprovado pelo Secretariado do Global Environmental Facility – GEF em novembro de 2011. O projeto é coordenado internacionalmente pelo Bioversity International (formalmente conhecido como Instituto Internacional de Recursos Genéticos Vegetais - IPGRI) e tem como agências implementadoras o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente –

PNUMA e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO. O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio atua como Gestor Financeiro Nacional do Projeto. O projeto tem como objetivo básico a conservação e a promoção do uso sustentável da biodiversidade em programas que contribuam para melhorar a segurança alimentar e a nutrição humana, além de valorizar a importância alimentícia e nutricional das espécies relacionadas à biodiversidade agrícola e resgatar o valor cultural desempenhado no passado por muitas dessas espécies.

- Recuperação da cobertura vegetal – Para tratar deste tema/macroprocesso existem algumas iniciativas, listadas a seguir

✔ Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) - Visam ao desenvolvimento e sistematização de conhecimento e tecnologias adequadas à recuperação de áreas degradadas, à qualificação da formação de recursos humanos em áreas de conhecimento como a coleta de sementes, produção de mudas e implementação de técnicas como plantio e condução de regeneração natural, com ênfase em profissionais extensionistas. Tendo em vista que tais finalidades estão consoantes com o tripé acadêmico – ensino, pesquisa e extensão – os CRADs foram concebidos na estrutura de universidades federais e estaduais.

✔ Elaboração da minuta de portaria do MMA para regulamentar os procedimentos administrativos necessários ao reconhecimento dos CRADs. Acredita-se que a formalização desses centros possa facilitar as parcerias estabelecidas para o desenvolvimento de suas ações.

✔ Para aperfeiçoar a elaboração do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, está em andamento a contratação de uma consultoria especializada:

✔ Realização de estudos técnicos, levantamentos primários e secundários e modelagem de cenários , com especial atenção para a identificação e a implementação de mecanismos eficientes que promovam a recuperação e restauração de áreas degradadas. (contratação via PROBIO II);

✔ Convênio nº 751321/2010 com o Município de Volta Redonda/RJ: projeto para promover o plantio e manutenção de reflorestamento em 10 hectares de Mata Atlântica;

✔ Convênio 781210/2012 com a Secretaria Estadual de Ambiente/RJ, o projeto tem como objetivo a recuperação de 40 hectares de áreas degradadas de manguezal do entorno da Baía de Guanabara;

✔ Termo de Cooperação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco: projeto para incrementar a infraestrutura do IFPE, com a construção de viveiros bem como aquisição de equipamentos, possibilitando que esta instituição promova ações de recuperação de áreas degradadas, com ênfase em áreas de preservação permanente e em reserva legal, no município de Vitória de Santo Antão.

Para a execução dos macroprocessos o DCBIO, além dos recursos discriminados acima, se apoia nas discussões e decisões de dois importantes colegiados: Comissão Nacional da Biodiversidade – CONABIO, responsável pela discussão e aprovação dos marcos legais e estratégias do departamento e Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável, que tem a finalidade de acompanhar as ações relacionadas ao Programa Cerrado Sustentável, no qual estão descritas as diretrizes para a conservação e uso sustentável do bioma.

1.4.3. PATRIMÔNIO GENÉTICO

O Departamento de Patrimônio Genético tem atuado nos seguintes macroprocessos finalísticos:

- Atualização do marco regulatório sobre acesso e repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB);
- Modernização da gestão e promoção do acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e garantia da repartição justa e equitativa dos benefícios gerados.

Com o objetivo de propor um novo marco regulatório de acesso a recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados e de repartição de benefícios da biodiversidade, o DPG, apoiando a SECEX/MMA, participou de reuniões com diversos segmentos da sociedade e com outros órgãos da administração pública federal para a discussão das diretrizes para a elaboração de um novo marco legal. Adicionalmente, o DPG participou de eventos relacionados ao novo marco legal de acesso e repartição de benefícios, e bem como de eventos que tiveram por objetivo a promoção, discussão e esclarecimentos a respeito do Protocolo de Nagoia.

Com o objetivo de modernizar a gestão, promover o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados, o DPG, no exercício de suas competências como Secretaria Executiva do CGEN, promoveu a instrução e tramitação de processos de solicitação de autorização de acesso e de remessa de amostra de componente do patrimônio genético e/ou acesso ao conhecimento tradicional associado, bem como de processos de solicitação de credenciamento de instituição fiel depositária, que resultaram em 2013 na concessão de 59 autorizações de acesso: quatro renovações de autorização de acesso; anuência a 35 Contratos de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios – CURBs; e no deferimento de 35 solicitações de credenciamento de instituição fiel depositária de subamostras de componente do patrimônio genético.

O DPG também atuou respondendo a consultas e atendendo representantes de usuários do sistema, além de participar em vários eventos como palestrante, sempre com o propósito de esclarecer dúvidas quanto à legislação vigente Por fim, o DPG, a SBF, a CGTI e a fábrica de *software (*empresa contratada pelo MMA) iniciou, em 2012, o projeto de desenvolvimento e implementação de um sistema informatizado de gestão do patrimônio genético, com vistas a modernizar a gestão e promover maior celeridade e eficiência na tramitação dos processos.

1.4.4. BIODIVERSIDADE AQUÁTICA

A Gerência de Biodiversidade Aquática e Recursos Pesqueiros (GBA)[5] atuou nos seguintes macroprocessos finalísticos:

- Atualização do marco regulatório sobre a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB);
- Promoção da Conservação e do Uso Sustentável de Ambientes Singulares e de Alta Relevância para a Biodiversidade e Garantia da Representatividade dos Ecossistemas Brasileiros.
- Recuperação do estado de conservação das espécies aquáticas, com ênfase nas ameaçadas de

5 No atual exercício, 2014, a Gerência atingiu o status de departamento, passando a figurar na estrutura como Departamento de Biodiversidade Aquática, Mar e Antártica – DMAR.

extinção e na manutenção dos estoques pesqueiros

- Monitoramento dos impactos ambientais no ambiente antártico decorrentes das atividades brasileiras na região; estabelecimento de uma sistemática de monitoramento ambiental para o meio ambiente antártico e seus ecossistemas dependentes e associados; e desenvolvimento de instrumentos gerenciais para a melhoria do desempenho ambiental das Operações Antárticas.
- Assessoramento ambiental na reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz.

No que se refere às competências desta Gerência e à condução dos macroprocessos acima relacionados, as principais ações empreendidas no ano de 2013 estão relacionadas à implementação da Convenção de Ramsar, incluindo a conservação de manguezais e recifes de coral, a gestão compartilhada dos recursos pesqueiros junto ao Ministério da Pesca, a implementação do Programa Antártico Brasileiro e a proposição de políticas e projetos para a conservação costeira e marinha.

O Brasil teve o projeto "Sistemas representativos e efetivos de áreas costeiras e marinhas protegidas" - GEF-MAR aprovado junto ao Conselho do GEF (Global Environmental Facility Fund), no valor de US$ 116 milhões. No final de 2013, o Projeto passou a ser coordenado pelo GBA, quando foi realizada também a Missão de *Appraisal* do GEF Mar. Nessa missão foram definidos os papeis das instituições participantes do Projeto, além de prazos para a entrega dos documentos necessários à aprovação do Projeto em meados de 2014. O GEF Mar é o primeiro voltado à conservação do ambiente marinho realizado em escala nacional e conta com a coordenação do Departamento na sua elaboração e implementação, em parceria com o DAP(SBF), a UEP (SBF), além do FUNBIO, ICMBio, Petrobras, Banco Mundial.

Nesse sentido, a GBA realizou as seguintes ações em 2013:Realizou 1 reunião ordinária do Comitê Nacional de Zonas Úmidas-CNZU (12ª reunião em novembro de 2013);

- Participação ativa na reunião da Iniciativa Regional da Bacia da Prata (C4ª reunião em Setembro / Outubro de 2013 na Bolívia), em articulação com o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata – CIC-Prata;
- Discussão com o ICMBio sobre as necessidades para a realização das expedições do Reef Check pelas UCs Federais que participam do Programa de Monitoramento de Recifes de Coral;
- Elaboração e implementação do Programa Nacional para a Conservação dos Recifes de Corais;
- Apoio às iniciativas de conservação de albatrozes e petreis, incluindo a coordenação das atividades relativas ao Acordo para a Conservação de Albatrozes e Petreis (ACAP) e participação na VII Reunião do Comitê de Assessoramento (em La Rochelle-França), quando foram aprovadas propostas de projeto de pesquisa de interesse às populações de albatrozes e petreis que visitam os mares brasileiros e foi eleita a Sra. Tatiana Neves, representante brasileira, como vice-coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Capturas Incidentais do ACAP, fortalecendo a participação do Brasil no Acordo. Além disso, o DMAR participou das ações do Plano de Ação Nacional para a Conservação de Albatrozes e Petreis (PLANACAP) coordenado pelo ICMBio; e coordenou a discussão para a revisão da INI MPA/MMA nº 4/2011, que determina medidas mitigatórias para reduzir a captura de aves marinhas nas pescarias de espinhel pelágico no Brasil;
- Elaboração e atualização das seguintes publicações: Revista de Ramsar "Gestão da Água – Convenção sobre Zonas Úmidas", Campanha de Conduta Consciente em ambientes recifais – Livro de Multiplicadores, Campanha de Conduta Consciente em praias, Campanha de Conduta Consciente em ambientes marinhos – Baleia Jubarte. A impressão das publicações será feita em 2014;
- Desenvolvimento do projeto para realizar o Inventário das Zonas Úmidas, vinculado a um Sistema de Classificação dessas áreas;
- O Parque Nacional do Cabo Orange foi designado como Sítio Ramsar pela Convenção de

Ramsar;

- Desenvolvimento de estudos para a candidatura de 6 novas Unidades de Conservação para se tornarem Sítios Ramsar;
- Foram realizados estudos para a gestão integrada da biodiversidade aquática e dos recursos hídricos nas sub-bacias do Tapajós e do Juruena (bacia do Amazonas). Os estudos foram concluídos e os resultados estão sendo analisados pelos dirigentes do Ministério do Meio Ambiente.
- O Ministério do Meio Ambiente vem trabalhando, de forma contínua, em conjunto com o Ministério da Pesca e Aquicultura para a adoção de medidas de ordenamento do uso sustentável de recursos pesqueiros, contando com a participação da sociedade. O Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros está sendo revisado, fortalecido e ampliado, através da implementação de novos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros, e de seus respectivos Subcomitês Científicos, abrangendo recursos pesqueiros continentais e marinhos.
- A gestão participativa aliada ao marco legal e desenho institucional adequados, fatores essenciais para o fortalecimento do sistema de ordenamento da pesca no país, estão sendo aprimorados no sistema de governança e gestão ambiental da pesca, incluindo a participação dos estados, do IBAMA, do ICMBio e dos setores da sociedade.
- No caso da pesca em Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável, o ICMBio e o MMA estão elaborando critérios e diretrizes ambientais para a pesca favorecendo as comunidades tradicionais que dependem desses recursos concomitante com a proteção de espécies ameaçadas e da biodiversidade.
- Para promover a conservação, o uso sustentável e justa partição de benefícios sociais do uso a da biodiversidade aquática, o MMA está desenvolvendo uma proposta de desenho institucional e dos meios necessários para a produção contínua de informações sobre a biodiversidade aquática, incluindo os centros de pesquisa/ICMBio, o IBAMA e instituições de pesquisa.
- Mais especificamente, em 2013, em conjunto com o Ministério da Pesca e Aquicultura, foram publicadas 10 Instruções Normativas Interministeriais estabelecendo medidas de ordenamento dos recursos pesqueiros, a saber:
    - INI MPA/MMA Nº 1, de janeiro de 2013, restringindo a pesca do caranguejo-uçá durante o período reprodutivo de 2013;
    - INI MMA/MPA Nº 1, de março de 2013, proibindo a pesca e comercialização do tubarão galha-branca;
    - INI MMA/MPA Nº 2, de março de 2013, proibindo a pesca de arraias mantas da família Mobulidae;
    - INI MPA/MMA Nº 2, de maio de 2013, regulamentando a pesca na Lagoa de Araruama/RJ;
    - INI MPA/MMA Nº 3, relativa ao uso de aparelhos de rastreamento por embarcações que pescam lagostas;
    - INI MPA/MMA Nº 4, regulamentando pescarias com redes de emalhe no litoral do RS;
    - INI MPA/MMA Nº 5, relativa à pesca de emalhe nas regiões SE e S;
    - INI MPA/MMA Nº 6, regulamentando o desembarque de raias;
    - INI MPA/MMA Nº 7, regulamentando a pesca na Lagoa de Tramandaí – RS;
    - INI MPA/MMA Nº 8, restringindo a pesca do caranguejo-uçá durante o período reprodutivo de 2014.
- Cabe destacar a atuação do Departamento da conservação de tubarões e arraias, um grupo extremamente sensível biologicamente e com muitas espécies ameaçadas de extinção. Além das INIs MMA/MPA Nº 1 e Nº 2 acima mencionadas, o empenho e apoio do Brasil na 16ª

Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres (CITES), realizada em março de 2013, contribuiu para o controle do comércio internacional de cinco espécies de tubarão e duas de arraias mantas. Esta iniciativa permite controlar o comércio internacional dos animais listados, aumentando o registro, viabilizando a obtenção de dados para subsidiar o controle e garantir que essa atividade comercial não coloque em risco a sobrevivência das espécies.

- Adicionalmente, a forma de adoção pelo Brasil de recomendações da Comissão Internacional para Conservação dos Atuns do Atlântico (ICCAT) foi acordada entre o MPA e o MMA ao longo de 2013, estando em vias de publicação a proibição da pesca e da comercialização de tubarões martelos e do tubarão lombo-preto.

1.4.5. FLORESTAS

Obs.: Haja vista a já comentada extinção do Departamento de Florestas, não há informações a prestar no exercício em referência.

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

A Secretaria de Biodiversidade e Florestas conta com diversos parceiros no desenvolvimento de suas ações em projetos e colegiados. Os parceiros são descritos na tabela a seguir de acordo com os projetos e áreas em que atuam na SBF.

QUADRO A.1.6. - PRINCIPAIS PARCEIROS

DAP	Projeto/Colegiado	Parceiros	Observação
1	Iniciativa Lifeweb	GIZ, BANCO DO BRASIL	–
2	Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)	Governos dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, Tocantins - Acordos de Cooperação Técnica	–
3	Projeto Corredores Ecológicos (PCE)	ICMBio – termos de cooperação no âmbito do ES, BA e AM, Governo do Estado do Espírito Santo - acordo de cooperação técnica, IPAAM – convênio, IDAM – convênios (2), PM-AM – convênios (2), MP-BA – convênio, SEMA-BA – convênio, SSP-BA – convênios (2), IEMA-ES – convênio, INCAPER – convênio, ITEAM – convênio. UFLA – termo de cooperação.	–
4	GEF TERRESTRE	ICMBIO, JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO, BANCO DO BRASIL.	–
5	GEF Marinho	ICMBIO, GBA, PETROBRÁS.	–
6	Terra do Meio	ICMBIO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ.	–
DCBio	**Projeto/Colegiado**	**Parceiros**	**Observação**
1	Projeto Probio II	Parceiros internos: Departamentos de Florestas da SBF e o Departamento de Recursos Hídricos da SRHU. Parceiros externos: Banco Mundial, na qualidade de agência implementadora do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF), e a Caixa Econômica Federal (CAIXA) e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO	–
2	Projeto Mata Atlântica	GIZ e o FUNBIO, além dos executores dos subprojetos selecionados por meio de editais lançados pelo FUNBIO	–
3	Projeto GEF Polinizadores	FUNBIO e a FAO, além dos executores dos subprojetos selecionados por meio de edital lançado pelo CNPq	–
4	Projeto GEF Cerrado Sustentável	Banco Mundial e o FUNBIO, além do ICMBIO e dos Estados de Goiás e de Tocantins, além de entidades beneficiárias	–
5	Projeto da Conta TFCA	FUNBIO e os membros do Comitê da Conta TFCA	–
6	Programa de Revitalização de Bacias	SRHU e Ministério da Integração Nacional	–
7	Programa Nacional de	DCBIO/SBF, Serviço Florestal Brasileiro,	Tem as metas de: a) reavaliação do

	Conservação do Pau-Brasil	ICMBIO e Jardim Botânico do Rio de Janeiro.	estado de conservação da espécie; b) identificação das unidades de conservação e remanescentes de Mata Atlântica que abrigam populações da espécie; c) revisão e implementação do Plano de Ação Nacional do Pau-Brasil; e d) promoção do uso sustentável e de plantios comerciais da espécie em iniciativas e empreendimentos públicos e privados.
8	Projeto Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade para a Melhoria da Nutrição e do Bem Estar Humano (BFN).	Bioversity International, PNUMA, FAO e Funbio (Gestor Financeiro Nacional do Projeto)	O projeto tem como objetivo a conservação e a promoção do uso sustentável da biodiversidade , além de valorizar a importância alimentícia e nutricional das espécies relacionadas à biodiversidade agrícola e resgatar o valor cultural desempenhado no passado por muitas dessas espécies.
9	CONABIO	Colegiado composto por representantes governamentais e não governamentais de forma paritária e tem representação das seguintes instituições: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério da Saúde, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Pesca e Aquicultura, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Academia Brasileira de Ciências, Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, Confederação Nacional da Indústria e Movimento Nacional dos Pescadores.	–
10	CONACER	Composta por representantes dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Cultura, da Integração Nacional; da Justiça - Fundação Nacional do Índio - FUNAI; do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas – ANA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Instituto Chico	–

		Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Associação de Plantio Direto no Cerrado – APDC, Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA; Comissão Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA, comunidade acadêmica, indicados pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, organizações da sociedade civil, indicadas pela Rede Cerrado, organizações de movimentos sociais, indicados pelo Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais – FBOMS e organizações dos povos indígenas do Cerrado, indicadas pela Mobilização dos Povos Indígenas do Cerrado-MOPIC.	
DPG	**Projeto/Colegiado**	**Parceiros**	**Observação**
1	CGEN – Conselho de Gestão do Patrimônio Genético	São membros efetivos: Ministérios: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Defesa, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis, Conselho Nacional de Pesquisa Científica, Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, Fundação Nacional do Índio, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Fundação Cultural Palmares, Instituto Evandro Chagas, Ministério da Justiça, Ministério da Cultura, Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Nacional da Propriedade Intelectual	O CGEN, órgão de caráter deliberativo e normativo criado pela MP no 2.186-16. Regula o acesso aos recursos genéticos brasileiros, assim como aos conhecimentos tradicionais associados
2	Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Defesa, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Saúde, Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis, Conselho Nacional de Pesquisa Científica, Ministério da Justiça, Ministério da Cultura, Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Nacional da Propriedade Intelectual, Petróleo Brasileiro S.A. e Ministério da Pesca	Coordena as ações do governo brasileiro no mar e na Antártica
3	GIPI - *Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual*	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Ciência e Tecnologia (MCT), Cultura (MC), Justiça (MJ),	Responsável pela harmonização das posições dos órgãos do Poder Executivo sobre propriedade intelectual, o trabalho do grupo funda-

		Relações Exteriores (MRE), Saúde (MS), Meio Ambiente (MMA), Fazenda (MF) e Presidência da República, por intermédio da Casa Civil e da Secretaria de Assuntos Estratégicos. Na última reunião, também participaram representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	menta-se no equilíbrio entre os direitos de titulares e usuários da propriedade intelectual, tendo em vista os interesses nacionais.
4	Projeto de Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia **"**Acesso ao Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios: a Caminho da Implementação do Protocolo de Nagoia"	Comissão Europeia, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal	O Projeto Apoio aos Diálogos Setoriais UE-Brasil, tem como objetivo contribuir para o progresso e o aprofundamento da parceria estratégica e das relações bilaterais entre o Brasil e a União Europeia por meio do apoio ao intercâmbio de conhecimentos técnicos. É coordenado em conjunto pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – por meio da Direção Nacional do Projeto – e pela Delegação da União Europeia no Brasil (DELBRA).
5	Projeto sobre Proteção de Conhecimentos Tradicionais, Inovações e Práticas dos Povos Indígenas, Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Advindos do Uso desses Conhecimentos, Inovações e Práticas	Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA, Agência Alemã de Cooperação - GIZ	Visa criar espaços de diálogo com os principais atores que estão envolvidos no sistema de gestão do patrimônio genético como os povos indígenas e comunidades tradicionais, os setores produtivo, científico, etc.
6	Comitê Executivo para o Programa de Levantamento e Avaliação do Potencial Biotecnológico da Biodiversidade Marinha – BIOMAR	Ministérios: da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) - Coordenador, da Defesa (MD), das Relações Exteriores (MRE), das Minas e Energia (MME), da Educação (MEC), do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), do Meio Ambiente (MMA), da Pesca e Aquicultura (MPA) e da Saúde (MS). - Entidades Governamentais: Marinha do Brasil (MB), por meio do Estado Maior da Armada (EMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM) e PETROBRÁS.	O BIOMAR tem por objetivo promover e fomentar o estudo e a exploração sustentável do potencial biotecnológico da biodiversidade marinha existente nas AJB e em outras áreas de interesse nacional, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e econômico do País.
7	Comitê Nacional de Biotecnologia	O comitê é constituído por órgãos governamentais, contando com representantes dos ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - responsável pela coordenação, da Saúde, da Ciência e Tecnologia, da Agricultura, do Meio Ambiente, da Educação, do Desenvolvimento Agrário e da Justiça, além da Casa Civil da Presidência da Re-	O comitê foi criado para coordenar a implementação da Política Nacional de Biotecnologia, , e tem por objetivo propor e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho dos programas e atividades estabelecidas nas metas e objetivos definidos na

		pública. Também fazem parte do conselho representantes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI.	política. O CNB também análise das propostas, programas e ações encaminhadas pelo Fórum de Competitividade de Biotecnologia - FCB.
8	Fórum de Competitividade de Biotecnologia - FCB	O fórum é constituído por órgãos governamentais e privados. Conta com representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, MDIC, Ministério da Saúde - MS, Ministério da Ciência e Tecnologia - MCTI, Ministério da Agricultura, do Meio Ambiente - MAPA, Ministério da Educação - MEC, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e Ministério da Justiça - MJ, além da Casa Civil da Presidência da República – CS/PR. Também fazem parte do conselho representantes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI. O Fórum de Competitividade reúne representantes de instituições públicas e privadas. Representantes de mais de 200 empresas, incluindo seus grupos de trabalho, participaram do Fórum de Competitividade.	Dentre os diversos temas que são tratados estão: os mecanismos de fomento e financiamento públicos para a inovação biotecnológica; avalia ainda aperfeiçoamentos nas políticas públicas para o desenvolvimento da biotecnologia no país. Os assuntos discutidos alcançam o Governo Federal por meio do Comitê Nacional de Biotecnologia (CNB).
9	Oficina interministerial destinada a elaborar o Plano de Ação Governamental para Biodiversidade para a próxima década	Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Ciência e Tecnologia (MCT), Cultura (MinC), Justiça (MJ), Meio Ambiente (MMA), Fazenda (MF)	Visa definir estratégias a nível interministerial para criar ações de mitigação da perda de biodiversidade
GBA	**Projeto/Colegiado**	**Parceiros**	**Observação**
1	Recifes de Corais e Agendas Internacionais	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA Associação dos Amigos do Museu Nacional - Projeto Coral Vivo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE/ICMBio Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM	–

		Conservação Internacional - CI Fórum brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - FBOMS Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Instituto Recifes Costeiros Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI Ministério da Defesa - MD Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA Ministério de Relações Exteriores - MRE / Divisão de Meio Ambiente - DEMA Ministério do Turismo - MTur Projeto Albatroz Rede Pantanal - Secretaria Executiva: Ecoa, Rede MangueMAR Secretara de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC/MMA Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ/MMA Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU/MMA Universidade do vale do Itajaí - Univali Universidade Federal da Bahia - UFBA WWF- Brasil	
2	Recursos Pesqueiros	Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins - FNTTAA Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI Ministério da Defesa – MD / Comando da Marinha - CM Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA Ministério das Relações Exteriores - MRE Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC Organizações Não-Governamentais Representantes da Sociedade Civil (representantes dos pescadores industriais e artesanais, representantes das indústrias, Organizações Não-Governamentais) Secretaria da Comissão Interministerial para	–

		os Recursos do Mar - SECIRM	
3	RAMSAR	Agência Nacional de Águas - ANA Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA BirdLife International/SAVE Brasil Centro Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável - CEBDS Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA Conservação Internacional - CI Fórum brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - FBOMS Fundação Nacional do Índio - FUNAI Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - MCTI Ministério da Defesa - MD Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA Ministério de Relações Exteriores - MRE / Divisão de Meio Ambiente - DEMA Ministério do Turismo - MTur Rede Pantanal - Secretaria Executiva: Ecoa, Rede MangueMAR Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC/MMA Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental - SMCQ/MMA Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU/MMA Sítios Ramsar Brasileiros Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC / Sociedade Brasileira de Limnologia - SBL Universidade Federal da Bahia - UFBA WWF - Brasil	–
4	Tapajós	Agência Nacional de Águas - ANA Empresa de Pesquisa Energética - EPE Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio Ministério das Minas e Energia - MME The Nature Conservancy - TNC WWF - Brasil	–
5	PROANTAR	Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - CIRM Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB/SP Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq Instituto Nacional do Meio Ambiente e dos	–

		Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Ministério da Ciência e Tecnologia Inovação - MCTI Ministério da Defesa - MD Ministério das Minas e Energia - MME Ministério das Relações Exteriores – MRE	

Obs.: Tendo em vista a extinção do Departamento de Florestas, seus parceiros não foram relacionados acima.

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

No que tange ao exercício de 2013, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas do MMA não possuía planejamento estratégico formal em vigor, tendo em vista que o planejamento estratégio referente ao MMA e Secretarias, foi lançado oficialmente no último dia 27 de fevereiro de 2014. Não obstante, a SBF fez um planejamento simplificado, em 2011, revisado ao final de 2012, este contém metas e ações estruturantes para o período 2011-2014, em temas estratégicos e transversais. Como o planejamento não foi formal, não foi monitorado continuamente, por meio da análise de indicadores, ou corrigido em função de mudanças de cenário ou dificuldades no alcance de metas.

A exemplo dos itens anteriores, serão descritas a seguir as metas e ações concernentes a cada área de atuação da SBF, devidamente relacionadas aos objetivos do PPA correspondentes às áreas, bem como as principais realizações de cada área no período.

2.1.1. ÁREAS PROTEGIDAS

O Brasil é um país que conta com seis diferentes domínios biogeográficos: a Floresta Amazônica; o Pantanal; o Cerrado; a Caatinga; os campos dos Pampas; e a Mata Atlântica, além de contar com uma costa marinha de cerca de 3,5 milhões km², que incluem ecossistemas como recifes de corais, dunas, manguezais, lagoas, estuários e pântanos. Essa diversidade faz com que o Brasil seja considerado o País detentor da maior biodiversidade do planeta, com aproximadamente 20% do número total de espécies reconhecidas pela ciência.

Após o estabelecimento do Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) - 2011 a 2020 - e das 20 metas globais, conhecidas como "Metas de Aichi", estabelecidas durante a Décima Conferência das Partes (COP-10) da CDB, o Governo lançou a iniciativa “Diálogos sobre Biodiversidade: construindo a estratégia brasileira para 2020”, com o principal objetivo de construir, de forma participativa, as metas nacionais. Após um amplo processo de consulta à sociedade, as principais propostas de metas foram encaminhadas à apreciação da Comissão Nacional de Biodiversidade (Conabio), que, em setembro de 2013, aprovou, no âmbito da Comissão, as Metas Nacionais de Biodiversidade 2011-2020.

Paralelamente às discussões das Metas de Aichi, o Governo Federal articulou a criação de um Plano de Ação Governamental para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, de modo a identificar as principais causas de perda de biodiversidade e as ações que estão sendo desenvolvidas pelos diferentes órgãos e instituições do Governo Federal capazes de mitigar essas causas. O Plano está em processo de estruturação, identificação de lacunas e insuficiências, e definição de prioridades, as quais deverão estar relacionadas com as causas da perda da biodiversidade identificadas com as Metas Nacionais.

2.1.1.1. Espécies Ameaçadas

Em 2013, foi avaliado o estado de conservação de 4.343 espécies da fauna e de mais 4.616 espécies da flora brasileira. As listas oficiais informam a ocorrência de 627 espécies da fauna e de 472 espécies da flora ameaçadas de extinção. Assim, foi realizado o diagnóstico do estado de conservação de 78% das espécies de vertebrados da fauna brasileira e estão sendo promovidas ações para a recuperação de 49% dessas espécies ameaçadas de extinção, que se

materializam por meio de Planos de Ação Nacional (PANs) para a conservação de cerca de 300 espécies da fauna brasileira.

No ano de 2013, as negociações bilaterais entre o Governo Brasileiro e o Governo Alemão resultaram na elaboração de um ambicioso projeto voltado para a restauração florestal da Mata Atlântica (domínio biogeográfico que apresenta maior número de espécies ameaçadas), que busca promover a restauração florestal, a conectividade entre fragmentos e a conservação da biodiversidade deste bioma, considerado um *hotspot* (área prioritária para conservação) da biodiversidade global.

Para 2014, a meta é ampliar o número de espécies diagnosticadas para verificação do status quanto à ameaça de extinção e promoção de medidas de conservação. Ainda nesse contexto, encontra-se em fase de elaboração dez PANs, que constituem uma estratégia de agregação e organização de esforços e ações com entidades governamentais e não governamentais para garantir a conservação e recuperação das espécies ameaçadas.

2.1.1.2. Unidades de Conservação

O Brasil possui 1.783 Unidades de Conservação (UCs), que abrangem a área de 1.528.780 km² do território brasileiro, ou seja, 17% do território continental e 1,5% do território marinho, ocupando o 3º lugar no mundo em quantidade de área continental destinada a unidades de conservação.

Em 2013, foi criada a Unidade de Conservação Federal Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no litoral do Paraná. Já o Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba, nos Estados da Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins, teve seu limite ampliado para 20 mil hectares. Também, neste ano, foram criadas 16 Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN). A criação dessas UCs se dá por iniciativa de particulares e tem caráter perpétuo. O Governo, visando incentivar a criação e a gestão de RPPNs unidades, está aperfeiçoando o Sistema Informatizado de Monitoria de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (SIMRPPN), sistema voltado para a sua criação, planejamento e monitoramento, com o objetivo de ampliar a política de conservação da biodiversidade nessas áreas particulares.

Com o apoio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), deve-se atingir os principais indicadores de consolidação – sinalização, funcionamento do Conselho Gestor, Planos de Manejo, infraestrutura, equipamentos, pessoal efetivo, entre outros – em 15 UCs federais, garantindo a proteção eficiente de mais de seis milhões de hectares na Amazônia Legal.

Destaca-se, ainda, a elaboração de 16 Planos de Manejo de UCs Federais, em 2013, e deverão ser finalizados outros 35 em 2014. Também em 2014 serão realizadas experiências-piloto de monitoramento da biodiversidade e da utilização dos recursos naturais pelos extrativistas em diferentes biomas brasileiros. Essas experiências serão replicadas nas demais áreas de uso sustentável. Trata-se de avanço fundamental para avaliar e melhorar a gestão dessas áreas protegidas.

Ações com vistas a dotar as UCs de infraestrutura e opções diversificadas de atividades para atender aos visitantes, vêm sendo desenvolvidas, com destaque para a implantação das trilhas de longo percurso no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, em Goiás, e parte das Trilhas Transcarioca e Caminhos da Serra do Mar, circuitos que unem UCs federais e estaduais, no Estado do Rio de Janeiro. Aproximadamente, seis milhões de pessoas visitaram as Unidades de Conservação Federais, em 2013.

Visando à oferta de serviços turísticos variados e de boa qualidade, finalizou-se o estudo para implantação do modelo de Parceria Público-Privada (PPP) destinado a operacionalizar as atividades de uso público, pesquisa e proteção de UCs, abrangendo quatro Parques Nacionais: Jericoacoara e Ubajara, no Ceará, e Sete Cidades e Serra das Confusões,

no Piauí. O edital para concessão dessa PPP será publicado no primeiro semestre de 2014.

Para envolver as populações locais, foram formalizadas autorizações de transporte motorizado e a condução de visitantes em UCs, com previsão de ampliação para 2014, o que, além de oferecer ao turista a oportunidade do contato com a cultura local, gera novas opções de trabalho e renda para as comunidades.

Foram realizadas, em 2013, 84 operações contínuas nas UCs, sendo mantidas sete bases operacionais fixas no bioma Amazônico, com funcionamento permanente, envolvendo um efetivo de 583 servidores públicos de diversas instituições. Cabe esclarecer que a estratégia de manutenção de bases operacionais visa proteger UCs que têm sofrido maiores ameaças, principalmente relacionadas à ocupação irregular de terras e degradação ambiental (extração seletiva e corte raso de madeiras, garimpos, dentre outros).

Quanto às ações rotineiras, foram contabilizadas, aproximadamente, 270 fiscalizações relacionadas à degradação, à caça, ao tráfico, à pesca, à poluição, à ocupação irregular do solo e aos impactos causados por empreendimentos, com o emprego efetivo de 2.246 fiscais e outros agentes públicos, executadas pelas equipes das UCs. Como parte do planejamento das UCs Federais, foram atualizados, em 2013, 15 planos de proteção, num total de 107 Unidades com planos de proteção elaborados. Realizado desde 2010, o monitoramento de área atingida por incêndios em UCs registrou, em 2013, queda de 49% da área queimada em relação ao ano de 2012.

Ressalta-se, ainda, o início do monitoramento diário das embarcações pesqueiras em UCs, por meio do Programa de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras (PREPS).

Das 313 UCs federais, 55,5% são espaços especialmente protegidos para garantir a conservação do meio ambiente aliada ao uso sustentável dos recursos naturais e ao desenvolvimento socioambiental, em especial, das comunidades tradicionais. Dentre esses espaços protegidos, estão as Reservas Extrativistas (Resex), as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Florestas Nacionais (Flona). Nelas vivem cerca de 65 mil famílias que utilizam seus territórios e os recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa e econômica, utilizando conhecimentos e práticas gerados e transmitidos pela tradição – as comunidades tradicionais. Compõem esse grupo 77 UCs, sendo a maior parte constituídas pelas Reservas Extrativistas.

O cadastramento das famílias das comunidades tradicionais nas UCs é um importante instrumento para a gestão, utilizado tanto para identificação dos sujeitos sociais que mantêm suas atividades produtivas nessas unidades, como para o monitoramento dos beneficiários dessas áreas protegidas, base para a articulação institucional de acesso às políticas públicas (moradia, educação, saúde, bolsa verde, mercado institucional, assistência técnica etc.). Em relação ao Programa Bolsa Verde, a meta inicial para o cadastramento em Unidades de Conservação era de 2.786 famílias. Registra-se, entretanto, que até 2013 foram cadastradas 3.848 famílias.

Atualmente está sendo aplicada nova estratégia para a realização e finalização do cadastramento nas 77 UCs (Resex, RDS e Flona), processo que já teve início em 33 unidades.

As políticas de assistência técnica e extensão rural (ATER) que devem ser implantadas nessas áreas protegidas estão sendo realizadas com recursos do Programa Brasil sem Miséria, tendo sido publicado o edital para a promoção de assistência técnica para a produção extrativista, que atenderá a 11 Reservas Extrativistas e a aproximadamente 13 mil famílias. Serão utilizados recursos do Plano Safra para os serviços de assistência técnica ao pescador artesanal nos Municípios de 20 Reservas Extrativistas. Há também relação direta com a atividade produtiva dessas UCs os programas associados ao mercado institucional: Programa de Aquisição Direta de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a Política de Garantia de Preços Mínimos aos Produtos da Sociobiodiversidade (PGPMBio). Está, ainda, sendo viabilizado o acesso de 26 áreas protegidas às compras

governamentais.Brasil sem Miséria – MDS e MDA)

Complementarmente à gestão de UCs, em 2013 houve a desapropriação de imóveis na ordem de 8.384,90 ha, totalizando R$ 8.185.734,62. Firmou-se um Termo de Ajustamento de Conduta com a FIAT do Brasil, em que foram adquiridos e doados 10 imóveis ao Governo, com cerca de 12.000 ha de terras privadas, localizados no Parque Nacional Cavernas de Peruaçu/MG.

Por fim, o incentivo à pesquisa em unidades de conservação e espécies ameaçadas tem se refletido em grandes números, ampliando a capacidade do País de responder aos desafios de conservação com base em conhecimento. Com dados acumulados desde 2007, o Sistema de Autorização e Informação Científica em Biodiversidade (SISBIO) possui 31.594 pesquisadores cadastrados e registra 13.284 pesquisas autorizadas, das quais 53% estão relacionadas a pesquisas em UCs federais, abarcando 99% das unidades federais existentes.

2.1.2. CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Ministério do Meio Ambiente, durante 2013 iniciou um processo de discussão da legislação relacionada à gestão das espécies da fauna brasileira o que resultará numa harmonização entre os instrumentos que regem as espécies da fauna brasileira.

2.1.2.1. Espécies Ameaçadas

Com relação à gestão das espécies ameaçadas de extinção, durante 2013, o Ministério do Meio Ambiente e suas instituições vinculadas discutiram a normatização dessa gestão, visando a incorporação de instrumentos reconhecidos globalmente para a identificação do status de ameaça das espécies.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro avaliou o estado de conservação de 4616 espécies da flora brasileira e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade avaliou o estado de conservação de 4343 espécies da fauna brasileira, além de ter elaborado os planos de ação para a conservação de cerca de 300 espécies da fauna brasileira consideradas como ameaçadas de extinção. Atualmente, as listas oficiais informam a ocorrência de 627 espécies da fauna ameaçadas de extinção e 472 espécies da flora ameaçadas de extinção. A incorporação dos novos instrumentos reconhecidos globalmente para a identificação do estado de conservação das espécies possibilitou esta revisão do estado de conservação das espécies e, refletindo o estado de degradação ambiental da Mata Atlântica, esta foi identifica como o domínio biogeográfico (bioma) com o maior número de espécies ameaçadas.

Tendo isto em vista, o Ministério do Meio Ambiente iniciou consultas voltadas para a elaboração de um estratégia nacional de restauração florestal visando propiciar os meios para fortalecer as cadeias da restauração e o cumprimento dos compromissos advindos do estabelecimento do CAR e do cumprimento da Lei nº 12.651/2012, de 25 de maio de 2012.

Além disso, durante 2013 as negociações bilaterais entre o Governo Brasileiro e o Governo Alemão resultaram na elaboração de um ambicioso projeto voltado para a restauração florestal da Mata Atlântica visando promover a restauração florestal, a conectividade entre fragmentos e a conservação da biodiversidade deste bioma que é considerado um *hotspot* da biodiversidade global.

2.1.2.2. Espécies Exóticas Invasoras

A questão da gestão das Espécies Exóticas Invasoras (EEI) envolve uma agenda bastante ampla, com necessidade de realização de ações interinstitucionais e multidisciplinares. As ações de prevenção, erradicação, controle e monitoramento são fundamentais e exigem o envolvimento e a convergência de esforços dos diferentes órgãos dos governos federal, estadual e municipal envolvidos no tema, além do setor empresarial e das organizações não-governamentais. Nesse sentido, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas tem promovido a articulação em nível federal dos órgãos ambientais frente ao problemas das espécies exóticas invasoras. Ao longo de 2013, foram realizadas reuniões do Comitê de Aconselhamento sobre Espécies Exóticas Invasoras, com a participação de representantes da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO. Este comitê tem por finalidade reunir esforços e traçar uma agenda comum de trabalho entre a SBF, o IBAMA e o ICMBio, com vistas à discussão de aspectos técnicos relativos às Espécies Exóticas Invasoras – EEI.

Outro avanço conquistado em 2013 está relacionado com a edição do "Informe sobre Espécies Exóticas Invasoras de Águas Continentais". Este documento é resultado de um amplo esforço do MMA com relação ao levantamento da situação das espécies exóticas invasoras no Brasil, realizado por meio do "Primeiro Informe Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras". A publicação do "Informe sobre as Espécies Exóticas Invasoras de Águas Continentais no Brasil", deverá contribuir para ampliar o conhecimento sobre a realidade das espécies exóticas invasoras no Brasil, reduzir a distância que separa o gestor público da comunidade científica e, ainda, oferecer fundamentação científica para a busca de soluções de conflitos na exploração e uso dos ecossistemas de águas continentais, apoiadas no tripé econômico/ambiental/social. Ademais, esta iniciativa contribuirá para a definição da lista das espécies exóticas invasoras de águas continentais no país, geração de políticas públicas, além de sensibilizar os gestores e a sociedade quanto à necessidade do empreendimento de ações de prevenção da introdução, controle e mitigação dos efeitos negativos decorrentes da presença de espécies exóticas invasoras nas águas continentais brasileiras.

Tendo em vista a publicação do "Informe sobre as Espécies Exóticas Invasoras Marinhas no Brasil", em 2009, a SBF elaborou uma portaria com vistas ao reconhecimento das espécies exóticas marinhas que causam impactos na biodiversidade, prejuízo econômicos e ameaças à saúde como invasoras. A portaria deverá dispor sobre a Lista Oficial das Espécies Exóticas Invasoras Marinhas no Brasil, bem como instituir no âmbito do MMA um grupo de trabalho para a gestão destas espécies. O reconhecimento da lista oficial de espécies invasoras marinhas no Brasil representa um grande avanço para a implementação da Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras, e finalmente institucionaliza as espécies exóticas invasoras prioritárias para as ações de manejo e controle. A publicação da portaria será um marco na gestão das espécies exóticas invasoras no país.

2.1.2.3. Catálogo da Fauna

Em 2013 foi estabelecido um grupo de especialistas com representantes do MMA, ICMBIO, JBRJ, MZUSP, MPEG, MCT, INPA, MNRJ, diversas universidades, entre outras instituições, para iniciar as discussões de uma proposta para a criação de um sistema para o Catálogo da Fauna do Brasil, tendo como exemplo o Catálogo da Flora. Esta iniciativa veio da Sociedade Brasileira de Zoologia, com apoio da Rede Global Biodiversity Heritage Library (BHL) e da Rede Scientific Electronic Library Online (SciELO).

O objetivo desta empreitada é a criação de uma ferramenta taxonômica *online* ancorada nas regras de nomenclatura e capaz de oferecer uma interface funcional entre as decisões taxonômicas dos especialistas e a bibliografia de referência disponível na rede.

A coordenação geral desta empreitada ficará a cargo de três coordenadores gerais do Museu de Zoologia da USP, Universidade Federal do Paraná e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Eles terão como responsabilidade principal orientar os coordenadores de grupos taxonômicos para garantir a conclusão da lista de espécies dos seus respectivos táxons, e a qualificação dos nomes da lista. Caberá ao LNCC, organização social ligada ao MCTI, a gestão operacional do sistema e a manutenção do ambiente computacional onde o sistema do catálogo da fauna ficará abrigado.

As metas e os prazos estabelecidos pelo grupo, preveem para outubro de 2014 o lançamento deste sistema.

2.1.2.4. Biodiversidade para Alimentação e Nutrição

No âmbito de uma cooperação internacional "Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade para Melhoria da Nutrição e do Bem-Estar Humano", conhecido como "Biodiversity for Food and Nutrition" (BFN), financiado pelo Fundo para o Meio Ambiente Mundial – GEF e com recursos de contrapartida nacional, o projeto coordenado internacionalmente pelo Bioversity International e que tem como agências implementadoras o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO, conta ainda com a parceria com o Quênia, o Sri Lanka e a Turquia.

O objetivo básico dessa cooperação é a conservação e a promoção do uso sustentável da biodiversidade em programas que contribuam para melhorar a segurança alimentar e a nutrição humana, além de valorizar a importância alimentícia e nutricional das espécies da agrobiodiversidade e resgatar o valor cultural desempenhado no passado por muitas dessas espécies. Ademais, visa à ampliação do número de espécies nativas utilizadas atualmente em nossa alimentação, à mitigação dos problemas relacionados à dieta simplificada e ao fortalecimento da conservação e do manejo sustentável da agrobiodiversidade, especialmente por meio da incorporação de ações de transversalidade em programas e estratégias de segurança e soberania alimentar e nutricional.

No ano de 2013, o MMA organizou a Primeira Reunião do Comitê Nacional de Coordenação do Projeto BFN, que tem a responsabilidade de indicar as prioridades, discutir o orçamento e o plano de trabalho. O Comitê é composto por representantes do Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esta iniciativa também prevê a constituição de um Comitê Consultivo, que contará com a presença, além dos órgãos citados acima, do Consea, da Embrapa, da Federação Nacional dos Nutricionistas, do Conselho Federal de Nutricionistas e da Articulação Nacional de Agroecologia, além do apoio de instituições de ensino superior.

Ainda em 2013, além de reuniões bilaterais com os parceiros do projeto, foi iniciada articulação com o FNDE, para juntamente com os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANES, dar início às atividades de análise da composição (macro e micronutrientes) das espécies listadas na iniciativa Plantas para o Futuro, bem como aquelas contempladas no Plano Nacional de Promoção da Cadeia de Produtos da Sociobiodiversidade – PNPSB. Com vistas ao desenvolvimento de capacidades para que esses dados de composição nutricional das espécies alimentícias sejam disponibilizados em Tabelas de Composição de Alimentos – TCAs, foi realizada a oficina "Introdução à Metodologia para Compilação de Dados de Composição Nutricional de Alimentos", em parceria com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, envolvendo os representantes dos CECANEs.

Em 2014 será dado continuidade ao plano de implementação da iniciativa, com ênfase na compilação de dados de composição nutricional e será estabelecida cooperação com instituições de

ensino e institutos de pesquisa.

2.1.3. PATRIMÔNIO GENÉTICO

O Departamento do Patrimônio Genético atua como Secretaria Executiva do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), órgão responsável pela regulação do acesso ao patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados e a repartição justa e equitativa dos benefícios oriundos do uso comercial de produtos resultantes, de acordo com a Medida Provisória 2.186-16 de 23 de agosto de 200.

2.1.3.1. Plenárias do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético

Até dezembro de 2013 foram realizadas dez reuniões plenárias do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), sendo nove com duração de dois dias e uma com duração de três dias. A Tabela 1 mostra os resultados obtidos até dezembro de 2013, em comparação ao ano de 2012 e ao acumulado no período de 2002 a 2013, evidenciando um grande aumento de desempenho nos últimos dois anos.

Tabela 1: Número de autorizações de acesso e de renovações de autorização de acesso emitidos, contratos de repartição de benefícios anuídos, e instituições e suas coleções fiéis depositárias credenciadas pelo CGEN desde sua implantação (2002 a 2013), comparado aos números obtidos nos anos de 2012 e 2013.

Tipo	Total (2002 a 2013**)	2012	2013**
Autorizações	181	36	42
Inclusão em Portfólio - autorização especial	53	9	15
Renovações	27	2	3
CURBs* anuídos	95	34	32
Coleções fiéis depositárias	347	24	31
Instituições com Fiéis depositárias	188	20	31
Resoluções Normativas	41***	-	2
Orientações Técnicas	9	1	1

*Contrato de Utilização do Patrimônio Genético

**Dados atualizados em 20 de outubro de 2013.

***O número reflete o total das Resoluções emitidas pelo CGEN. Algumas destas Resoluções foram revisadas, tendo sido substituídas por outras.

Além dos resultados mostrados na tabela acima, as instituições credenciadas pelo CGEN para também emitir autorizações de acesso, quais sejam, o Conselho Nacional de Pesquisa

Científica e Tecnológica (CNPq), o Instituto Nacional de Meio Ambiente (IBAMA) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) obtiveram um ótimo resultado em 2012. As três instituições, em conjunto, emitiram 97 autorizações de acesso e autorizaram a inclusão de 91 projetos em portfólios de autorização especial. Os relatórios de 2013 destas instituições ainda não foram apresentados ao CGEN. Estes resultados beneficiaram principalmente a comunidade científica.

2.1.3.2. Repartição de Benefícios

Em 2013, grande ênfase foi dada à melhoria do entendimento e aplicação da Medida Provisória 2.186-16 no que se refere à repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso econômico do patrimônio genético. Destaca-se a aprovação da Resolução nº 40, de 27 de fevereiro de 2013, que cria os projetos de repartição de benefícios para os casos onde não é possível identificar o provedor do patrimônio genético, quando há coincidência entre o provedor e o usuário, e para o acesso a partir de coleções *ex situ*.

Figura 1: Número de CURBs Anuídos pelo CGEN por ano de atuação

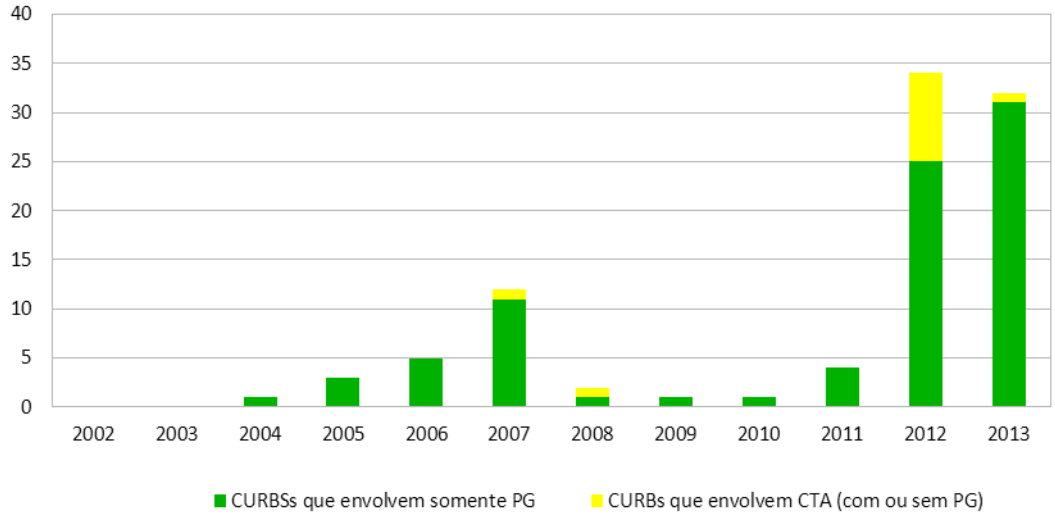

2.1.3.3. Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho do CGEN

As Câmaras Temáticas do CGEN constituem um fórum para discussões amplas e mais aprofundadas de temas selecionados pelo conselho, que permite inclusive a participação ativa de especialistas e sociedade em geral. Elas são o fórum para a elaboração de propostas de normas para modernização da estrutura do CGEN, incluindo a melhoria de sua organização, eficiência e credibilidade junto aos usuários do sistema. As câmaras temáticas podem formar Grupos de Trabalhos para aprofundar ou tornar mais eficiente a discussão de determinados temas. Em 2013 foram abordados os seguintes tópicos:

- Revisão do Regimento Interno do CGEN;
- Harmonização das agendas de Acesso ao Patrimônio Genético (ARB) e Propriedade Intelectual (PI) com estudo e revisão dos procedimentos e normas do CGEN e do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);

- Viabilização da Repartição de Benefícios nos casos de impossibilidade de formalização de um contrato de repartição de benefícios – CURB;
- Reconhecimento de sigilo de informações à luz da Lei de acesso à informação;
- Revisão das normas pertinentes à remessa de amostras de componentes do patrimônio genético de uma instituição para outra, no Brasil ou exterior;
- Utilização de parasitas, pragas e vetores de doenças como alvos de testes das propriedades de componentes químicos, sintéticos ou naturais.

2.1.3.4. Novo marco legal de acesso ao Patrimônio Genético

Em 2013 houve grande avanço nas interlocuções com outros setores governamentais na busca de melhorias do marco legal. Uma minuta de Ante Projeto de Lei encontra-se em estágio avançado de desenvolvimento, após discussões e concordância entre os principais setores do governo afetos ao tema, especificamente o Ministério da Agricultura, o Ministério da Indústria e do Comércio Exterior e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Foram também consultados setores não governamentais afetos ao tema. São os seguintes os principais avanços propostos no novo marco legal:

- Simplificação dos procedimentos para acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado (CTA);
- Controle predominantemente focado na Repartição de Benefícios;
- Regras claras para a repartição de benefícios;
- Incentivos para o desenvolvimento científico e tecnológico feitos no Brasil;
- Rastreabilidade do patrimônio genético e CTA remetido ao exterior;
- Redução de custos de transação e da insegurança jurídica;
- Recepção de tratados internacionais (ex. TIRFAA e Protocolo de Nagoia).

2.1.3.5. Prioridades para 2014

Em 2014 deve ser dada prioridade à aprovação do novo marco legal de ARB e à ratificação do Protocolo de Nagoia no Congresso Nacional. Ambos permitirão que o Brasil possa promover e fazer melhor gestão do acesso ao patrimônio genético brasileiro, viabilizando a geração de riqueza e o desenvolvimento social e econômico a partir de produtos baseados no patrimônio genético e conhecimentos tradicionais associados.

Estas ações devem necessariamente ser complementadas com a implantação de um sistema digital de acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado (SISGEN) e um avançado Portal na rede mundial de computadores para obtenção de informação e conhecimento sobre patrimônio genético e sobre a legislação nacional, tornando mais fácil e acessível o ambiente legal para provedores e usuários, incluindo a comunidade internacional.

Adicionalmente, será necessário envidar esforços substantivos para internalizar e implementar a nova Lei de Acesso e o Protocolo de Nagoia, incluindo através de ações de sensibilização e capacitação de setores governamentais e não governamentais.

2.1.4. BIODIVERSIDADE AQUÁTICA

2.1.4.1. Desenvolvimento da Pesca Sustentável

Os recursos pesqueiros compreendem as espécies de peixes, moluscos e crustáceos, entre outras, que são exploradas economicamente pela pesca. São recursos biológicos renováveis que devem ser capturados de forma sustentável, a fim de permitir a renovação dos estoques naturais e a conservação das espécies e ecossistemas aquáticos, além de garantir a continuidade e a maximização da produtividade da atividade pesqueira, de grande importância social, cultural e econômica para o Brasil.

O Ministério do Meio Ambiente vem trabalhando em conjunto com o Ministério da Pesca e Aquicultura para a adoção de medidas de ordenamento do uso sustentável de recursos pesqueiros, contando com a participação da sociedade. O Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros será revisado, fortalecido e ampliado, através da implementação de novos Comitês Permanentes de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros, e de seus respectivos Subcomitês Científicos, abrangendo recursos pesqueiros continentais e marinhos.

A gestão participativa aliada ao marco legal e desenho institucional adequados, são fatores essenciais para o fortalecimento do sistema de ordenamento da pesca no país e serão aprimorados no sistema de governança e gestão ambiental da pesca, incluindo a participação dos estados e dos setores da sociedade.

No caso da pesca em Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável, o ICMBio e o MMA trabalharão na elaboração de diretrizes ambientais para a pesca favorecendo as comunidades tradicionais que dependem desses recursos concomitante com a proteção de espécies ameaçadas e da biodiversidade.

Complementarmente, para promover à gestão da pesca sustentável por meio da produção de informações, o MMA está desenvolvendo uma proposta de desenho institucional e dos meios necessários para produção dessas informações, incluindo os centros de pesquisa/ICMBio, o IBAMA e instituições de pesquisa, para garantir a sustentabilidade ambiental e a justa partição de benefícios sociais do uso dos recursos naturais.

2.1.4.2. Tubarões e Arraias estão mais protegidos

O empenho e apoio do Brasil na 16ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Fauna e Flora Silvestres (CITES), realizada em março de 2013, contribuiu para o controle do comércio internacional de cinco espécies de tubarão e duas de arraias mantas. Esta iniciativa permite controlar o comércio internacional dos animais listados, aumentando o registro, viabilizando a obtenção de dados para subsidiar o controle e garantir que essa atividade comercial não coloque em risco a sobrevivência das espécies.

Também em 2013, outra iniciativa do Brasil para a proteção dos tubarões foi a publicação da Instrução Normativa Interministerial nº 2, assinada pelos ministros do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, e da Pesca e Aquicultura, Marcelo Crivella, que proibiu a pesca de arraias mantas da família Mobulidae (conhecidas como raia-manta, raia-diabo, manta-diabo, jamanta-mirim ou diabo-do-mar) em águas jurisdicionais brasileiras em todo o território nacional.

Neste mesmo contexto, e em atendimento a uma recomendação da Comissão Internacional para Conservação dos Atuns do Atlântico, responsável pela conservação dos atuns e afins do oceano Atlântico e mares adjacentes, no Brasil passa a ser proibida a pesca e comercialização do tubarão galha-branca com base nos resultados da análise de sua vulnerabilidade à pesca. A proibição consta na Instrução Normativa Interministerial nº 1, assinada também pelos ministros de Meio Ambiente e de Pesca e Aquicultura.

2.1.4.3. Conservação de Zonas Úmidas

2.1.4.3.1. Conservação das zonas úmidas da Bacia do Prata

A importância das áreas úmidas é tamanha, que apesar de ocuparem somente entre 5 e 8% da superfície terrestre, são responsáveis por 46% de todos os serviços estimados para os ecossistemas do planeta. Sabe-se que vários grupos de pessoas, particularmente aqueles que vivem próximo as áreas úmidas, são altamente dependentes desses serviços e são diretamente afetados por sua degradação. Todavia, apesar de sua importância, estima-se que a alteração e perda dessas áreas está ocorrendo de forma mais acelerada que a dos demais ecossistemas.

Por isso, o MMA está desenvolvendo ações para a conservação dessas regiões, especialmente onde existem muitos conflitos de uso pelos recursos hídricos e problemas relacionados à degradação das zonas úmidas. Neste sentido, em 2014, o Brasil assumirá a coordenação da Iniciativa Regional de Conservação e Uso Racional das Zonas Úmidas da Bacia do Prata, no âmbito da Convenção de Ramsar. Essa iniciativa conta com a participação da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, que atualmente buscam ampliar a integração e a cooperação com fóruns regionais que tenham atuação na Bacia e com os quais existe convergência de agendas e temas, como o Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata - CIC-Prata. Exatamente por meio da integração com o CIC-Plata, os países estão discutindo o inventário das zonas úmidas da bacia.

2.1.4.3.2. Indicação de áreas importantes internacionalmente para a conservação de zonas úmidas

Os Sítios Ramsar, ecossistemas úmidos importantes internacionalmente, são o principal instrumento adotado pela Convenção de Ramsar para implementar seus objetivos. Sob esse status, esses ambientes passam a ser objeto de compromissos a serem cumpridos pelo país e, ao mesmo tempo, a ter acesso a benefícios decorrentes dessa condição. Tais benefícios podem ser financeiros e/ou relacionados à assessoria técnica para o desenho de ações orientadas à sua proteção.

Em 2013, o Secretariado de Ramsar reconheceu o Parque Nacional do Cabo Orange como novo Sítio de importância internacional. Este é um resultado da implementação da Recomendação CNZU nº 05/2012, que elenca uma série de UCs prioritárias para se tornarem Sítios Ramsar. Para o ano de 2014, há previsão que o Brasil indique pelo menos 6 novas Unidades de Conservação para se tornarem Sítios Ramsar, o que deverá fortalecer as ações de conservação destas áreas.

2.1.4.3.3. Identificação e classificação das zonas úmidas do Brasil

O Inventário das Zonas Úmidas, vinculado a um Sistema de Classificação dessas áreas, é ferramenta básica adotada pela Convenção de Ramsar para a formulação de políticas e conservação. Assim, a SFB, como Autoridade Administrativa da Convenção no País, está coordenando sua elaboração com o envolvimento de especialistas e do Comitê Nacional de Zonas Úmidas, instância relevante na implementação e internalização da Convenção no País. Esse instrumento possibilitará quantificar as áreas úmidas no Brasil, avaliar a conservação desses ecossistemas, apontar áreas que devem ser restauradas, localizar áreas que estão desprotegidas, avaliar os riscos e suas vulnerabilidades, além de mapear os serviços ecossistêmicos providos por elas.

2.1.4.4. Políticas Ambientais na Antártica

2.1.4.4.1. Remediação da contaminação na área da Estação Antártica Comandante Ferraz

Em cumprimento às exigências estabelecidas pelo Protocolo ao Tratado da Antártica sobre Proteção ao Meio Ambiente, o Brasil assumiu na XXXVI Reunião Consultiva do Tratado da Antártica o compromisso de remediar os sítios contaminados na área da Estação Antártica Comandante Ferraz, anteriormente à reconstrução da nova estação antártica. A contaminação é decorrente das atividades humanas realizadas na Península Keller ao longo das três décadas de operação do Programa Antártico Brasileiro e foi potencializada pelo incêndio ocorrido em 2012. O Plano de Remediação será iniciado nos meses de dezembro de 2013, janeiro e fevereiro de 2014, e terá outras etapas nos próximos verões antárticos. O MMA coordena a elaboração e implementação do Plano de Remediação, em parceria com a Marinha do Brasil, e conta com o apoio de especialistas e instituições que são referência nacional no tema.

2.1.4.4.2. Estudos de Impacto Ambiental da nova Estação Antártica brasileira

Em 2013 o segmento ambiental do PROANTAR, Grupo de Avaliação Ambiental (GAAm), participou ativamente do processo de concepção do Projeto de Reconstrução da Estação Antártica brasileira. Dentre as atribuições do GAAm de maior relevância estava a de coordenar a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, junto à empresa contratada pela Marinha do Brasil. Todos os esforços estão sendo feitos para que a nova Estação Brasileira seja reconstruída com a maior brevidade possível e atendendo as premissas estabelecidas pelo Protocolo de Meio Ambiente ao Tratado da Antártida.

2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.2.1. PROGRAMA TEMÁTICO

A Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, não só instituiu o Plano Plurianual da União (PPA) para o período de 2012 a 2015, como trouxe consigo um novo modelo de planejamento, a partir do qual a execução orçamentária e financeira passou a ser desvinculada dos programas temáticos, objetivos e metas do PPA. Posto isso, as informações relativas à execução orçamentária e financeira dos programas, objetivos e metas não serão apresentadas nos itens respectivos, cabendo apenas considerá-las no tópico que trata das ações orçamentárias (item 2.2.3.).

QUADRO A.2.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa Temático		
Código Programa	2018	
Título	Biodiversidade	
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente - MMA	
Objetivos Relacionados ao Programa		
Código	**Descrição**	**Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento**
0504	Atualizar o marco regulatório sobre a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).	Ministério do Meio Ambiente
0506	Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.	Ministério do Meio Ambiente (possui metas e iniciativas relacionadas a ações da SBF)
0507	Modernizar a gestão, promover o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados.	Ministério do Meio Ambiente
0508	Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção.	Ministério do Meio Ambiente
0509	Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas.	Ministério do Meio Ambiente
0510	Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas.	Ministério do Meio Ambiente

Haja vista a mencionada extinção do DFLOR, a SBF passou a ser responsável apenas pelo objetivo 0229 no Programa 2036, conforme o quadro a seguir.

QUADRO A.2.2.1 – PROGRAMA TEMÁTICO

Identificação do Programa Temático		
Código Programa	2036	
Título	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	
Órgão Responsável	Ministério do Meio Ambiente - MMA	
Objetivos Relacionados ao Programa		
Código	**Descrição**	**Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento**
0229	Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais.	Ministério do Meio Ambiente

2.2.1.1 ANÁLISE SITUACIONAL

Obs.: Conforme discutido na Reunião CGU, TCU e Ministério do Meio Ambiente, no dia 29/11/2013, a análise situacional será feita por objetivo e não por programa, logo, não há porque discorrer a respeito deste item.

2.2.2 OBJETIVO

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Atualizar o marco regulatório sobre a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da biodiversidade, tendo como referência os compromissos assumidos pelo governo brasileiro na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)				
Código	0504	**Órgão**	Ministério do Meio Ambiente - SBF		
Programa	Biodiversidade			**Código**	2018

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
001	Avaliar a adequação da Lei de Biossegurança (Lei 11.105/2005) com vistas a contemplar as novas tecnologias, em parceria com os demais órgãos do Governo Federal
002	Elaborar e publicar plano decenal de metas para conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira visando promover uma ação efetiva e coordenada entre os diferentes setores da sociedade e entes da federação
003	Elaborar instrumento normativo para a regulamentação do pagamento por serviços ambientais
004	Elaborar plano nacional sobre espécies exóticas invasoras
005	Propor novo marco regulatório de acesso e repartição de benefícios da biodiversidade, em parceria com os demais órgãos federais competentes
006	Instituir novo marco regulatório de uso tradicional e popular de produtos da biodiversidade de ação terapêutica
007	Propor a ratificação e implementar o Protocolo de Nagoya de Acesso ao Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios, em parceria com os demais órgãos federais competentes
008	Avaliar, em articulação com os demais órgãos federais competentes, o Protocolo Suplementar de Nagoya - Kuala Lumpur
009	Regulamentar as categorias de manejo e outros dispositivos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)

ANÁLISE SITUACIONAL

O Ministério do Meio Ambiente continua articulando com seus parceiros visando o estabelecimento de novos marcos regulatórios necessários à conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios oriundos do uso dos recursos genéticos. A construção dessas regulamentações demanda a realização de encontros e reuniões com os diversos setores interessados.

O Ministério do Meio Ambiente se fez presente na Conferência Temática sobre Agrobiodiversidade que teve como tema "Transgênicos e Agrotóxicos". O evento teve como objetivo promover o debate sobre o uso desses elementos no dentro do Brasil considerando-se a biodiversidade, bem como discutir suas implicações sobre o desenvolvimento territorial rural. Foram desenvolvidas e aprovadas 10 propostas que serão levadas à coordenação da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 2ª CNDRSS, de forma a contribuir para a discussão dessa temática nesse fórum nacional.

O MMA mantêm articulações com os diferentes setores do governo na busca de um consenso para adesão ao Protocolo Suplementar de Kuala-Lampur.

Em relação ao marco relacionado à internalização das Metas de Aichi e elaboração de plano de ação 2011-2020, está sendo promovida a revisão e a atualização da Estratégia Nacional e do Plano de Ação de Biodiversidade. Durante o ano de 2011 houve a consulta à sociedade para colher subsídios para o estabelecimento das metas nacionais de biodiversidade, estratégia denominada de "Diálogos sobre Biodiversidade" que consultou diversos setores da sociedade Os resultados das consultas foram submetidos a uma consulta pública e o resultados desta e das consultas anteriores foram submetidas à apreciação da Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, que durante 2012 e 2013 analisou-as e, finalmente, em setembro de 2013,por meio da Resolução nº 6 estabeleceu as metas nacionais de biodiversidade para 2011-2020. Em paralelo, o MMA, juntamente com o Ministério do Planejamento, está elaborando o Plano de Ação Governamental, com o propósito de propiciar o atingimento das metas de Aichi por meio da participação ativa de vários Ministérios.

Após a publicação do "Informe sobre as Espécies Exóticas Invasoras Marinhas no Brasil", o MMA publicará Portaria para reconhecimento das espécies exóticas marinhas que causam impactos na biodiversidade, prejuízo econômicos e ameaças à saúde como invasoras. A Portaria irá dispor sobre a Lista Oficial das Espécies Exóticas Invasoras Marinhas no Brasil, bem como instituir no âmbito do MMA o Grupo de Trabalho para a Gestão dessas espécies. O reconhecimento da lista oficial de espécies invasoras marinhas no Brasil representa um grande avanço para a implementação da Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras, e finalmente institucionaliza as espécies exóticas invasoras prioritárias para as ações de manejo e controle.

O MMA, após a formação de grupo de trabalho criado para tratar a questão de regulamentação de pagamento por serviços ambientais, enviou ao Ministério da Fazenda e à Casa Civil uma proposta de alteração do PL 792/2007.

A ratificação do Protocolo de Nagóia foi solicitada pela Presidência da República ao Congresso Nacional em junho de 2012 e onde ainda permanece.

Encontra-se em estágio avançado de negociações uma nova proposta de marco legal de acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados e repartição de benefícios dele advindos. Contribuíram com a formulação da proposta, além de setores do Governo Federal, uma coalizão de empresas privadas, associações de comunidades tradicionais e indígenas, a FIESP, CNI e CNA. Espera-se que o Anteprojeto de Lei seja encaminhado à casa civil ainda no ano de 2013.

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais.				
Código	0506	**Órgão**	Ministério do Meio Ambiente - SEDR		
Programa	Biodiversidade			**Código**	2018

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2012**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
001	Caracterizar o valor nutricional de 40 espécies nativas priorizadas na Iniciativa "Plantas para o futuro", com vistas a diversificar a dieta do brasileiro	Espécies nativas	40	0	0	0
002	Definir estratégias para a gestão integrada da biodiversidade aquática e dos recursos hídricos em três sub-bacias da região amazônica	Sub-bacias da região amazônica	3	0	2	67
003	Incentivar a ampliação do uso de 12 espécies subutilizadas da flora nativa	Espécies subutilizadas	12	0	0	0
004	Mapear a distribuição geográfica das variedades crioulas e parentes silvestres de 4 espécies de plantas cultivadas	Espécies de plantas	4	0	0	0

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
005	Realizar um diagnóstico nacional das instituições envolvidas com a conservação da agrobiodiversidade in situ, on farm e ex situ

ANÁLISE SITUACIONAL

Nos anos de 2012 e 2013 as áreas de governo envolvidas diretamente com o tema fizeram um grande esforço de trabalhar ações estratégicas de forma coordenada, isso resultou no lançamento do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (em 17/10/2013), o qual integra e articula a maioria das ações previstas neste programa, bem como prever mecanismos de articulação entre e órgãos para implementação das ações programadas, estrutura de governança com participação da sociedade civil para acompanhamento, monitoramento e avaliação da implementação das ações propostas.

No que se refere ao monitoramento do objetivo 0506, tem-se encontrado dificuldades para colher as informações dos responsáveis pela implementação das ações, tendo em vista que não está claro no instrumento de monitoramento quem é o responsável pela ação, ou quando está indicado, está de forma genérica (ex: MMA).

Outras dificuldades encontradas é a fragmentação das ações, e as restrições orçamentarias que tem como consequência o adiamento constante de ações programadas ou a sua não execução. Nesse sentido, a ausência do instrumento de revisão do programa, faz com que ações que não estão sendo executados ou que perderam sua importância em razão do surgimento de variáveis que modificaram sua relevância continue com baixa ou sem execução.

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Modernizar a gestão, promover o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados.				
Código	0507	**Órgão**	Ministério do Meio Ambiente – SBF		
Programa	Biodiversidade			**Código**	2018

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2012**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
001	60 instituições credenciadas como fiéis depositárias do patrimônio genético	Instituições	60	12	33	55
002	Credenciar 3 instituições para emissão de autorização de acesso aos recursos genéticos	Instituições	3	0	0	0

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
003	Implantar Sistema informatizado de gestão do acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados integrado com todas as instituições credenciadas

ANÁLISE SITUACIONAL

No ano de 2012 o MMA reiniciou a elaboração de um novo marco legal de acesso ao patrimônio genético e repartição de benefícios, com os objetivos de simplificar os procedimento para obtenção de autorização de acesso, trazendo regras mais claras para a repartição de benefícios, segurança jurídica e redução da burocracia, bem como estimular o uso sustentável dos ativos da biodiversidade e fomentar a ciência, tecnologia e inovação nos setores acadêmico e industrial. Ao mesmo tempo, o MMA fortaleceu institucionalmente o CGEN com a contratação de novos funcionários e modernização da gestão da Secretaria Executiva do CGEN. Como parte da estratégia de modernização da gestão, em 2012 e 2013 vem sendo desenvolvido um sistema digital de solicitação de acesso encontra-se em desenvolvimento como também um Portal de Acesso ao Patrimônio Genético voltado para orientar os usuários sobre a aplicação da legislação, de forma eficiente e ágil. Já foi finalizada a tramitação de 80% dos processos do passivo (processos que entraram no CGEN até 2011); 80% dos processos que entraram em 2012; e cerca de 20% dos processos de 2013;mais de 300 coleções ex situ foram credenciadas como fiéis depositárias. Isto representa um avanço de mais de 1000% em relação à situação encontrada em 2010. Grande parte deste sucesso se deve também às iniciativas do CGEN em aperfeiçoar o marco legal existente para torna-lo mais aplicável e seguro para os usuários e o próprio CGEN, por exemplo, a edição das Resoluções 35, 37, 39 e 40, as Orientações Técnicas no. 7 e 8, bem como a revisão do regimento interno e das resoluções de remessa de amostra de componente do patrimônio genético, que encontra-se em execução.

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção.				
Código	0508	**Órgão**	Ministério do Meio Ambiente - SBF		
Programa	Biodiversidade			**Código**	2018

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2012**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
001	Avaliar a situação de 20 espécies ameaçadas de extinção com relação ao comércio internacional CITES - Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora	Espécies ameaçadas de extinção	20	10	11	55
002	Conservar ex-situ e/ou in-situ 40% das espécies da flora ameaçada de extinção	%	40	0	0,39	0,39
003	Diagnosticar o estado de conservação de 4.722 espécies da flora (plantas vasculares)	Espécies da flora	4722	97,77	4616	97,75
004	Diagnosticar o estado de conservação de 100% das espécies de vertebrados	%	100	51	76,57	76,57
005	Elaborar Planos de Ação para 100% espécies da fauna ameaçadas de extinção	%	100	44	48	48
006	Elaborar Planos de Ação para 500 espécies da flora ameaçadas de extinção	Espécies da flora	500	11	49	10
007	80% das espécies da fauna ameaçadas de extinção com populações presentes em unidades de conservação	%	80	58,8	58,8	73,5

ANÁLISE SITUACIONAL

Durante o ano de 2013 o MMA articulou a publicação de um ato normativo que indicasse as obrigações do MMA e de suas instituições vinculadas (ICMBIO e JBRJ) no que se refere à gestão das espécies ameaçadas de extinção. A previsão é que a instrução normativa seja publicada durante o primeiro semestre de 2014.

Com relação à fauna ameaçada de extinção em 2013 foram realizadas 14 oficinas com a participação de mais de 270 especialistas da comunidade científica brasileira e estrangeira para avaliação do risco de extinção de 3.016 espécies. No total, já foram avaliadas 7.635 espécies, em 55 oficinas de trabalho com participação de mais de 800 especialistas da comunidade científica. A avaliação do estado de conservação da fauna então chegou a 6.909 animais vertebrados (o que representa 76% de todos os vertebrados descritos para o Brasil).

A legislação atual reconhece 627 espécies da fauna com o ameaçadas de extinção espécies da fauna brasileira. O ICMBIO coordenou a elaboração de três novos planos em 2013 (Aves do Cerrado e Pantanal, Pequenos Felinos e Fauna Aquática da Bacia do Rio São Francisco) contemplando 21 espécies, totalizando 307 espécies ameaçadas de extinção com PAN elaborados (49% do total) além de outras 383 espécies não ameaçadas de extinção mas que também foram

contempladas nos Planos, que foram consideradas próximas a entrar na lista de espécies ameaçadas. Em 2013, as oficinas de elaboração dos Planos de Ação para as espécies ameaçadas contaram com a presença de 106 participantes e 65 instituições envolvidas. Ainda em 2013, com relação ao monitoramento das ações de 25 PAN´s sendo desenvolvidas mostrou que 42% das ações previstas em PAN estão em andamento ou concluídas. Participaram destas oficinas 418 participantes e 240 instituições. Além disto, 34 projetos de implementação de planos de ação foram realizados em 2013.

Quanto à ocorrência das espécies da fauna ameaçada de extinção nas unidades de conservação já em 2012 foi apurado que 58,8% das espécies da fauna ameaçadas de extinção tinham registro de ocorrência em UC federais. Ainda deverá ser feito o levantamento da ocorrência dessas espécies em UC´s estaduais e municipais. Com base nas informações de distribuição de espécies coletadas em 2013, estima-se que 482 espécies ameaçadas devem ocorrer nas UC federais (77%), este dado será validado em 2014.

Em 2013, foram avaliadas 4.616 (98% da meta estabelecida) espécies da flora quanto ao risco de extinção (estado de conservação). A lista com o resultado das avaliações das espécies será objeto de avaliação e a nova lista oficial deverá ser divulgada em 2014.

Em 2012, foram elaborados dois planos de ação, oficializados pelo ICMBio, contendo 44 espécies ameaçadas de extinção incluídas na lista oficial (IN 06/2008). Em 2013, foram elaborados dois planos de ação contendo cinco espécies constantes na lista oficial (IN 06/2008). Um plano de ação está sendo elaborado contendo 63 espécies criticamente ameaçadas do bioma cerrado, de modo a avaliar o novo modelo de plano de ação propostos para a flora.

Quanto à flora ameaçada de extinção, a avaliação com relação à conservação ex situ das espécies ameaçadas de extinção indica que 101 espécies, (21,4%) das espécies constantes na Lista Oficial (IN 06/2008) são conservadas em condições ex situ (fora da sua área natural de ocorrência). Com relação a conservação in situ a estimativa é de que 269 espécies (57%) das 472 espécies constantes na Lista Oficial (IN 06/2008) tenham pelo menos a metade de suas extensões de ocorrência dentro de unidades de conservação federais e estaduais.

Quanto à avaliação do comércio de espécies ameaçadas de extinção, até o momento, foram avaliadas 11 espécies ameaçadas de extinção com relação ao comércio internacional CITES - Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora.

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Aprimorar instrumentos de prevenção, monitoramento, avaliação e controle do uso da biodiversidade visando a biossegurança e o equilíbrio dos ecossistemas				
Código	0509	**Órgão**	Ministério do Meio Ambiente - SBF		
Programa	Biodiversidade			**Código**	2018

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2012**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
001	Implementar em 30 unidades de conservação federais medidas de prevenção, controle de uso e dispersão, monitoramento e erradicação de espécies invasoras	Unidades de Conservação Federais	30	0	32	107
002	Publicar marco regulatório e planos de ação para controle e monitoramento das 10 principais espécies sinantrópicas consideradas nocivas e promotoras de risco	Espécies sinantrópicas	10	11	12	120

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
003	Regulamentar o uso sustentável e propor medidas de recuperação das populações das principais espécies pesqueiras sobre-explotadas
004	Revisar e publicar normas legais relativas ao uso sustentável da fauna silvestre

ANÁLISE SITUACIONAL

O Ministério do Meio Ambiente e suas instituições vinculadas vêm implementando com sucesso as ações necessárias ao cumprimento deste objetivo. As metas estão sendo cumpridas.

Há pelo menos 32 unidades com ações em curso relativas ao controle de espécies exóticas-invasoras. Foi estabelecido marco regulatório e planos de ação para controle e monitoramento de 12 espécies sinantrópicas.

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas				
Código	0510	**Órgão**	Ministério do Meio Ambiente – SBF		
Programa	Biodiversidade			**Código**	2018

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2012**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
001	Celebrar 20 contratos de concessão de direito real de uso com organizações dos povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação de Uso Sustentável Federais	Contratos	20	0	4	20
002	Adequar as instalações dos 11 Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio	Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação do ICMBio	11	0	2	18
003	Designar 5 sítios de zonas úmidas de importância internacional na Lista de Ramsar	Sítios de Zonas Úmidas	5	0	1	20
004	Estruturar 30 Unidades de Conservação Federais para visitação e uso público	Unidades de Conservação Federais	30	17	22	73,33
005	Fomentar 90 projetos de pesquisa de manejo em Unidades de Conservação Federais	Projetos de Pesquisa de Manejo	90	49	119	132
006	Implantar estrutura de apoio à pesquisa em 20 Unidades de Conservação Federais	Unidades de Conservação Federais	20	0	5	25
007	Implantar reservas genéticas para a conservação in situ de variedades crioulas e parentes silvestres das	Unidades de Conservação	4	0	0	0

	principais espécies de plantas cultivadas em 4 Unidades de Conservação					
008	Implementar instrumentos de gestão de conflitos em 40 Unidades de Conservação Federais com áreas de sobreposição com territórios de povos e comunidades tradicionais	Unidades de Conservação Federais	40	0	2	5
009	Incorporar 10 milhões de hectares ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação	Hectares	10.000.000	139.574	139.837	1,4
010	Instituir 131 Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais	Conselhos Gestores	131	28	36	27
011	Publicar 58 Planos de Manejo para Unidades de Conservação Federais situadas em áreas com prioridade extremamente alta para a conservação da biodiversidade e sob alta pressão antrópica	Planos de Manejo	58	11	38	65
012	Regularizar 10 Unidades de Conservação Federais com concessão de Direito Real de Uso de terras públicas	Unidades de Conservação Federais	10	5	7	70
013	Regularizar 200.000 hectares de terras privadas localizadas no interior de Unidades de Conservação Federais ao patrimônio do ICMBio	Hectares	200.000	16.400	27.133	13
014	Sinalizar e demarcar o perímetro de 40 Unidades de Conservação Federais	Unidades de Conservação Federais	40	3	22	55

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
015	Atualizar o Mapa de Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, para todos os biomas, incluindo a zona costeira e marinha
016	Avaliar o estado de conservação em 40 Unidades de Conservação Federais
017	Elaborar o programa nacional para a conservação dos recifes de coral e de ecossistemas marinhos
018	Realizar um Inventário do Patrimônio Espeleológico Nacional com revisões anuais

ANÁLISE SITUACIONAL

O Departamento de Áreas Protegidas da SBF/MMA vêm trabalhando com um conjunto de programas e projetos especiais que aportam recursos para induzir órgãos vinculados (como IBAMA e ICMBio) e parceiros de outras esferas públicas e privadas para buscar a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, sempre relacionando estas atividades com as Unidades de Conservação. Dos projetos em execução pode-se relatar notadamente o ARPA (hoje em sua fase II e apoiando 95 UC federais e estaduais na Amazônia, que perfazem um total de 52 milhões de hectares), o Projeto Terra do Meio (que trabalha com a mesma estrutura do ARPA porém com foco em 11 UC da região da Terra do Meio no Pará) e o Projeto Corredores Ecológicos, com atuação no Amazonas, Bahia e Espírito Santo fortalecendo a gestão ambiental no entorno das UC.

Adicionalmente trabalha-se com a captação de recursos adicionais para fomentar as atividades de conservação, notadamente tem-se hoje duas propostas GEF (Terrestre contemplando prioritariamente os biomas Caatinga, Pampa e Pantanal e o Marinho), o Projeto de Consolidação do SNUC (submetido à Plataforma Life Web da CDB e já contando com apoio do Governo Alemão) e a nova reformulação do ARPA, que deve captar recursos adicionais e operar em prazo longo (25 anos). Ademais, o Departamento mantém o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação – CNUC, onde são inseridos, certificados e publicados os principais dados sobre as Unidades de Conservação. O CNUC é hoje a principal ferramenta de sistematização e divulgação de informações sobre as Unidades de Conservação. Visando melhorar esse sistema, o departamento vem trabalhando em uma nova plataforma (Novo CNUC) de forma a apoiar ações de planejamento, gestão e coordenação do SNUC. Em relação às Unidades de Conservação federais, no ano de 2013, foi criado o Parque Nacional Marinho das Ilhas dos Currais, no município Pontal do Paraná - PR, totalizando 313 UCs Federais. Para 2014 há possibilidade de se criar mais 3 unidades de conservação, duas no bioma Mata Atlântica e uma no bioma Amazônico.

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais				
Código	0229	**Órgão**	Ministério do Meio Ambiente – SBF		
Programa	Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios			**Código**	2036

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade medida**	**a)Prevista 2015**	**b)Realizada em 2012**	**c)Realizada até 2013**	**d)% Realização (c/a)**
001	Implementar 12 novos Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) nos biomas brasileiros	Centros de Referência	12	0	3	25
002	Promover a recuperação de 20 milhões de hectares de Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais	Hectares	20.000.000	40	200	0,001

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	**Descrição da Meta**
003	Estabelecer, para cada bioma, metodologia de recuperação de áreas degradadas e as respectivas análises econômicas
004	Instituir plano nacional de recuperação de áreas degradadas e restauração da paisagem
005	Implantar o Cadastro Ambiental de Imóveis Rurais no Brasil - CAR
006	Implantar o Sistema de Cadastramento Ambiental de Imóveis Rurais no Brasil - SICAR

ANÁLISE SITUACIONAL

O MMA tem trabalhado para estabelecer as bases para recuperação das áreas degradadas. Considera-se que a meta proposta de promover a recuperação de 20 milhões de hectares é muito ambiciosa para o prazo de vigência deste PPA e que o ideal seria reprogramar esta meta, aproximando-a de um número exequível durante os próximos 2 anos e meio.

2.2.3 AÇÕES

2.2.3.1 AÇÕES – OFSS

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	10.44101.18.541.2018.20VO					
Título	Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora					
Iniciativa	01TU - Fomento a projetos que visem a conservação e o uso sustentável da biodiversidade					
Objetivo	0506 - Promover o uso sustentável da biodiversidade por meio da valorização agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade, com agregação de valor, consolidação de mercados sustentáveis e pagamento pelos serviços ambientais					
Programa	2018 - Biodiversidade					
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
526.533	368.574	148.556	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Ação Implementada		unidade	6	6	6	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Ação Implementada		unidade	0

ANÁLISE SITUACIONAL

Para alcance da meta da ação 20VO - Conservação, Promoção de Uso, Manejo e Biossegurança de espécies da Fauna e Flora foram realizadas as seguintes atividades: i) finalização do livro "Espécies Exóticas Invasoras de Águas Continentais no Brasil"; ii) aprovação, no âmbito da Comissão Nacional de Biodiversidade - CONABIO, das Metas Nacionais de Biodiversidade, que representa importante resgate de compromisso assumido pelo Brasil junto à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB; iii) elaboração de Portaria sobre Gestão da Fauna; iv) elaboração de Portaria sobre Pró-Espécies, que envolve a definição de competências do MMA, do ICMBio e do JBRJ para a gestão das espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção; v) elaboração de Portaria relativa à lista oficial das Espécies Exóticas Invasoras Marinhas no Brasil, que representará a primeira lista sobre essas espécies já lançadas no País; vi) Plano de Ação Governamental, que contribuirá para o engajamento definitivo dos diferentes setores da Esplanada na implementação das Metas Nacionais de Biodiversidade.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação							
Código	10.44101.18.541.2018.20TS						
Título	Conservação, Uso, Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira						
Iniciativa	01UU - Promoção da repartição de benefícios decorrentes do acesso e uso dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado						
Objetivo	0507 - Modernizar a gestão, promover o acesso aos recursos genéticos da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados e assegurar a repartição justa e equitativa dos benefícios gerados						
Programa	2018 - Biodiversidade						
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
2.771.350	3.261.819	2.925.749	2.618.258	1.361.256	0	0	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Ação Implementada		unidade	78	98	98		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Ação Implementada		unidade	0	

ANÁLISE SITUACIONAL

As metas para autorização das solicitações de acesso de patrimonio genético e repartição de benefícios entre janeiro e dezembro de 2013 estão de acordo com o esperado do DPG. Infomo que foram anuídos 34 Contratos de Repartição de Benefício pela exploração comercial dos produtos gerados pelo acesso ao patrimônio genético, permitindo-se que a Conveção sobre a Diversidade Biológica seja cada vez mais atendida possibilitando ao país conservar o patrimônio genético e permitir o uso sustentável da biodiversidade brasileira. As metas cumpridas no total de 91 , se incluem além das autorizações emitidas, os aviso de credenciamento das instituições públicas como fiel depositária e inclusões de projetos em portfólios. Essas metas dependem dos interessados que solicitam as autorizações de acesso ao patrimonio genético, bem como os credenciamentos como fiel depositária. Quanto às atividades relacionadas à implementação da Política Nacional de Biodiversidade informamos que foram realizadas 6 das 8 atividades previstas até o final de 2013, o que inclui a publicação de um livro sobre a incorporação dos valores da biodiversidade nas empresas, o apoio à realização das reuniões dos colegiados ligados ao Departamento de Conservação da Biodiversidade (CONABIO E CONACER), apoio à realização de pesquisas sobre a biodiversidade brasileira, em parceria com o CNPq, a contratação de serviços para o estabelecimento de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade da caatingae e o apoio à realização de reuniões de planejamento do Probio II e de avaliação das políticas públicas voltadas para a mata atlântica.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação	
Código	10.44101.18.541.2018.20LU
Título	Elaboração e Implementação de Planos de Recuperação para Espécies Aquáticas Ameaçadas e Vulneráveis
Iniciativa	01V6 - Elaboração de planos de gestão e recuperação para as espécies aquáticas ameaçadas e espécies sobre-explotadas da pesca marinha e continental
Objetivo	0508 - Recuperar o estado de conservação das espécies brasileiras, com ênfase nas ameaçadas de extinção
Programa	2018 - Biodiversidade
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
166.196	136.196	87.800	0	0	0	0

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Ação Desenvolvida	unidade	1	1	1

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
7.496	2.541	0	Ação Desenvolvida	unidade	0

ANÁLISE SITUACIONAL

Foi assinado em dezembro de 2013 um termo de cooperação com a FURG para quantificação da eficiência da norma de pesca do emalhe nas regiões sudeste e sul. O estudo permitirá avaliar os benefícios da norma sobre as populações de espécies aquáticas ameaçadas e vulneráveis. Os produtos esperados na conclusão do estudo são: 1) relatório com estimativas da mortalidade anual de toninhas, tartarugas, aves marinhas e elasmobrânquios na pesca de emalhe do Rio Grande do Sul. ; 2) relatório com comparação dos padrões espaciais e de intensidade das capturas acidentais e rendimento pesqueiro antes e depois da implementação da INI 12/2012; e 3) protocolo para monitoramento efetivo da frota de emalhe a partir de um programa nacional de observadores de bordo

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação	
Código	10.44101.18.541.2018.20LX
Título	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
Iniciativa	01WK - Ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação
Objetivo	0510 - Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas
Programa	2018 - Biodiversidade
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente

Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.151.910	896.337	416.995	353.293	353.293	0	0

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Apoiado	unidade	13	8	8

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
68.425	12.236	0	Projeto Apoiado	unidade	0

ANÁLISE SITUACIONAL

O Departamento vem trabalhando com um conjunto de ações, atividades e projetos que aportam recursos para buscar a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. Dos projetos em execução pode-se relatar notadamente o ARPA, o Projeto Terra do Meio e o Projeto Corredores Ecológicos. Adicionalmente o DAP capta recursos para fomentar as atividades de conservação (ex. GEF Terrestre, GEF Marinho e Life Web). Mantém o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), cuja plataforma (Novo CNUC) encontra-se em elaboração, coordenou Oficina Regional dos Países Membros da OTCA, indicou proposta de criação de UCs, portaria e edital no âmbito da Câmara de Compensação Ambiental-CFCA. Ademais, vem trabalhando em parceria com as vinculadas e instituições não-governamentais, de forma a promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais.

No que tange ao localizador: 7000 - APAS Municipais – Nova Iguaçu – RJ, tratou-se de recurso proveniente de emenda parlamentar que não foi liberado.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação	
Código	10.44101.18.541.2018.20VN
Título	Conservação da Biodiversidade Aquática
Iniciativa	01WR - Conservação de ecossistemas aquáticos vulneráveis para manutenção de bens e serviços ambientais para a sociedade
Objetivo	0510 - Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas
Programa	2018 - Biodiversidade
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
524.752	373.897	39.402	0	0	0	0
Execução Física						

Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Projeto Apoiado	unidade	5	4	4

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Projeto Apoiado	unidade	0

ANÁLISE SITUACIONAL

O Sítio Ramsar Parque Nacional do Cabo Orange foi designado pela Convenção de Ramsar e foi contratada uma consultoria que resultou na entrega de produtos relacionados a indicação de 6 novos Sítios que serão submetidas ao Secretariado da Convenção. Foi realizada uma reunião do Comitê Nacional de Zonas Úmidas, que aportou subsídios para a identificação de novos Sítios Ramsar e áreas úmidas relevantes para conservação A identificação de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade aquática continental encontra-se em planejamento e será realizada em conjunto com os estudos de áreas prioritárias nos biomas coordenado pela SBF. A duas consultorias para identificação de áreas prioritárias de conservação marinha estão em andamento, sendo que uma foi renovada. A reprogramação da meta ocorreu em virtude de remanejamento da dotação orçamentária, sendo necessário readequar o quantitativo da meta da ação.

A consultoria do Ramsar está em andamento e já foram entregues três produtos finais. A duas consultorias para identificação de áreas prioritárias de conservação marinha estão em andamento, sendo que uma foi renovada. Não será mais realizada a consultoria para identificação de áreas prioritárias para a conservação em águas continentais, com enfoque em hidrelétricas. Foi realizada uma reunião do CNZU, com gastos em estenotipia. A reprogramação da meta ocorreu em virtude de remanejamento da dotação orçamentária, sendo necessário readequar o quantitativo da meta da ação.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação	
Código	10.44101.18.541.2018.101V
Título	Implantação de Corredores Ecológicos
Iniciativa	01WW – Implantação de Corredores Ecológicos
Objetivo	0510 - Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas
Programa	2018 - Biodiversidade
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.738.776	15.215.554	13.251.520	3.774.674	3.774.674	0	0

Execução Física				
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante		
		Previsto	Reprogramado	Realizado
Instrumento de repasse acompanhado	unidade	12	28	28

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
5.976.955	1.171.017	(-12.948)	Intrumento de repasse	unidade	27

ANÁLISE SITUACIONAL

O Projeto negociou com o KfW a utilização do saldo remanescente (não comprometido em convênios) na implementação do Cadastro Ambiental Rural e, nesse âmbito, fechou, em parceria com a SECEX, um Termo de Cooperação com Lavras para o desenvolvimento do SICAR; Os convênios vigentes foram acompanhados e monitorados; Foi negociado com o KfW mais uma extensão de prazo (até junho de 2014), para que os instrumentos de repasse em execução possam ser concluídos com êxito, e após a autorização para essa extensão de prazo, foi prorrogada a vigência dos convênios e termos de cooperação em execução.

A execução do Projeto Corredores Ecológicos no âmbito do MMA está focada, basicamente, em firmar e acompanhar instrumentos de repasse. Como o Projeto já está em sua reta final de execução, em 2013 praticamente não foram firmados novos instrumentos (apenas o Termo de Cooperação com Lavras para a implementação do SICAR). A alta execução orçamentária do período se deu por dois motivos: i) o único novo instumento firmado é da ordem de R$7,3 milhões; e ii) alguns convênios firmados em 2011 tiveram seus restos a pagar cancelados em junho de 2013, o que gerou a necessidade de re-empenhar os valores dos mesmos com o orçamento de 2013.

A dinâmica financeira do Projeto se dá por meio de adiantamento de recursos por parte do doador (KfW) em um fundo rotativo. Esse dinheiro é repassado aos convenentes e, após prestação de contas ao doador, o fundo é reabastecido. Como os processos de aquisições e contratações dos convenentes são muito morosos, a coordenação do PCE adotou como estratégia só realizar os repasses financeiros a medida que se aproxima o momento dos pagamentos, o que evita que o dinheiro do fundo fique parado nas contas desses convenentes e acelerando sua rotatividade (encurta o tempo repasse/prestação de contas). Dessa forma, o valor de R$ 1.171.017,12 em RAP, não está necessariamente ligado à firma de instrumentos e sim a repasses que foram feitos ao longo do ano à instrumentos em acompanhamento.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação	
Código	10.44101.18.541.2018.2566
Título	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Áreas Protegidas
Iniciativa	01X2 - Integração do Sistema Nacional de Unidades de Conservação a outras áreas protegidas
Objetivo	0510 - Promover a conservação e o uso sustentável de ambientes singulares e de alta relevância para a biodiversidade e garantir a representatividade dos ecossistemas brasileiros por meio da ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e de outras áreas protegidas
Programa	2018 - Biodiversidade
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
228.000	159.600	0	0	0	0	0

Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Projeto Apoiado	unidade	6	1	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Projeto Apoiado	unidade	0

ANÁLISE SITUACIONAL

Embora em 2013 não tenha ocorrido execução orçamentária, foram realizadas na Academia Nacional de Biodiversidade – ACADEBio, algumas atividades relacionadas à ação 2566 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em Áreas Protegidas, como a reunião preparatória de planejamento para consolidação do Módulo I, do Curso Básico de Formação em Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas PNGATI, e realização do primeiro módulo de capacitação para 40 gestores (indígenas e não indígenas) em parceria com o ICMBIO, DEX, FUNAI e outros atores não governamentais. Para 2014, a ação será suprimida, haja vista a incorporação em outra ação de maior escopo.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação							
Código	10.44101.18.543.2036.8288						
Título	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas						
Iniciativa	00PB - Implementação de Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs) e elaboração e execução do Plano Nacional de Recuperação de Áreas Degradadas						
Objetivo	0229 - Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e de reserva legal, por meio de pesquisa e instrumentos de adequação e regularização ambiental de imóveis rurais						
Programa	2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios						
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
4.842.028	4.673.623	350.621	289.823	101.255	0	0	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Norma/diretriz proposta		unidade	6	2	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
38.017	7.021	0	Norma/diretriz proposta		unidade	0	

ANÁLISE SITUACIONAL

A SBF elaborou, no primeiro semestre de 2013, uma minuta de Portaria com critérios para reconhecimento de novos CRADs. Essa minuta foi encaminhada aos envolvidos com a temática (ou parceiros) a fim de discutir o teor e a conveniência do referido ato normativo. Como esse dispositivo legal ainda não teve sua análise de conveniência e oportunidade realizada pelas instâncias superiores do MMA, optou-se por aguardar a finalização dessa análise antes de decidir pelo repasse dos recursos previstos para apoiar ao Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas no bioma Pampas.

O repasse de recursos para apoiar ao Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas no pampa previsto não ocorreu devido a falta de recursos.

No que se refere ao localizador: 0033 - No Estado do Rio de Janeiro, tratam-se de recursos oriundos de emenda parlamentar para execução indireta via convênio. A Proposta de projeto submetida por meio do Portal de Convênios - SICONV - foi analisada e devolvida ao proponente para a ajustes. Foram realizadas 2 reuniões em Brasília para tratar das necessidades de adequação da proposta e um técnico do Ministério do Meio Ambiente realizou viagem ao local da execução do projeto para a responder às dúvidas dos técnicos da instituição beneficiária e solução das pendências. Não recebemos a proposta com as adequações solicitadas e a proposta permaneceu em complementação. Embora a nota de empenho tenha sido emitida em 2013, a mesma não foi inscrita em RP e foi cancelada em 2014, visto a impossibilidade de se celebrar o convênio.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	10.44101.18.541.2036.8292					
Título	Promoção do Manejo Florestal Sustentável					
Iniciativa	01IX - Promoção do manejo florestal sustentável, por meio de assistência técnica e extensão rural, capacitação, instrumentos econômicos e financeiros e fomento					
Objetivo	0469 - Promover o manejo florestal sustentável, de uso múltiplo, com enfoque comunitário e familiar, visando conciliar a manutenção e uso das florestas e a integração com demais sistemas produtivos, ampliando a oferta de produtos florestais e gerando renda					
Programa	2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios					
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
277.679	222.144	49.050	49.050	49.050	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Norma/diretriz proposta		unidade	4	0	0	

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
7.100	0	0	Norma/diretriz proposta	unidade	0

ANÁLISE SITUACIONAL

Com a publicação da Lei 12.651/2012, que instituiu a nova lei florestal, diversas orientações e diretrizes foram modificadas. A Lei alterou de forma significativa as atividades em andamento, o que promoveu uma reestruturação nas unidades do MMA que trabalham com o tema. Dentro desse processo, o Departamento de Florestas (DFLOR), unidade que executava esta ação, foi extinto e as atribuições estão em processo de transferência para outras unidades do MMA. Não obstante, tendo em vista que a referida ação prevê o fomento de cadeias produtivas do setor florestal, parte do recurso foi empregada na III Feira de Sementes e do Encontro de Pesquisadores, ocorrida em Alto Paraíso/GO, nos dias 20 a 24 de novembro de 2013, a qual articulou os diferentes atores da Chapada dos Veadeiros de forma integrada, propiciando um espaço para a consolidação de acordos e parcerias entre pesquisadores, agricultores, ambientalistas na gestão do território.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação						
Código	10.44101.18.541.2036.20VV					
Título	Expansão da Silvicultura com Espécies Nativas e de Sistemas Agroflorestais					
Iniciativa	01JJ - Fomento à expansão da base florestal plantada para atividades produtivas					
Objetivo	0472 - Incentivar a ampliação de florestas plantadas, com vistas ao suprimento da demanda de matéria-prima florestal e à redução da pressão sobre os remanescentes nativos					
Programa	2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios					
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente					
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
177.000	141.600	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Norma/diretriz proposta		unidade	2	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0	Norma/diretriz proposta		unidade	0

ANÁLISE SITUACIONAL

Com a publicação da Lei 12.651/2012, que instituiu a nova lei florestal, diversas orientações e diretrizes foram modificadas. A Lei alterou de forma significativa as atividades em andamento, o que promoveu uma reestruturação nas unidades do MMA que trabalham com o tema. Dentro desse processo, o Departamento de Florestas (DFLOR), unidade que executava esta ação, foi extinto e as atribuições estão em processo de transferência para outras unidades do MMA.

QUADRO A.2.2.3.1 – AÇÕES – OFSS

Identificação da Ação							
Código	10.44101.18.542.2046.6618						
Título	Monitoramento das Mudanças Ambientais Locais e Globais Observadas na Antártica						
Iniciativa	025W - Monitoramento dos impactos ambientais no ambiente antártico decorrentes das atividades brasileiras na região; estabelecimento de uma sistemática de monitoramento ambiental para o meio ambiente antártico e seus ecossistemas dependentes e associados; e desenvolvimento de instrumentos gerenciais para a melhoria do desempenho ambiental das Operações Antárticas						
Objetivo	0564 - Garantir a presença na região antártica, desenvolvendo pesquisa científica diversificada de qualidade, com a preservação do meio ambiente, a fim de assegurar a permanência do Brasil como membro consultivo do Tratado da Antártida						
Programa	2046 - Mar, Zona Costeira e Antártida						
Unidade Orçamentária	44101 - Ministério do Meio Ambiente						
Ação Prioritária	( ) Sim (X)Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
636.500	601.470	14.300	5.482	5.482	0	0	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado	Realizado		
Relatório ambiental elaborado		unidade	3	2	2		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			**Execução Física - Metas**				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	
507.477	384.778	0	Relatório ambiental		unidade	0	

ANÁLISE SITUACIONAL

Foram realizados dois eventos do GAAm, com gastos com estenotipia e degravação. Não pôde ser realizada a consultoria, que tinha como objetivo realizar um zoneamento da área da estação antártica. Os recursos utilizados para custear as passagens dos participantes nos eventos do GAAm são provenientes do BRA e não do orçamento.

2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Obs.: No tocante aos outros resultados da gestão, não há informações adicionais a serem prestadas no exercício em referência.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Obs.: Esta UJ não dispõe de unidade de auditoria, conselhos, tampouco comitês de avaliações e afins, logo, este item não aplica à realidade da UJ.

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					**x**
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					**x**
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				**x**	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					**x**
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				**x**	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					**x**
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					**x**
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				**x**	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					**x**
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				**x**	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		**x**			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		**x**			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		**x**			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		**x**			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		**x**			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				**x**	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					**x**

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				x	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Análise Crítica:					
Escala de valores da Avaliação: **(1) Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**. **(3) Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**. **(5) Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.					

3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

3.6 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Obs.: Não há indicadores instituídos para monitorar e avaliar os controles internos da unidade, portanto, este item não se aplica à realidade da UJ.

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1.1 PROGRAMAÇÃO

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ (recursos não são indicados pela LOA).

4.1.2 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	440069	440001	18.541.2018.20LX-0000	Não se aplica	Não se aplica	18.876
	440069	440001	18.541.2018.20VN-0001			28.600
	440069	440001	18.542.2046.6618-0001			11.440
	440069	440001	18.541.2018.20TS-0002			9.434,73
	440069	440001	20VO-0001			2.145
	440069	440001	18.541.2018.20TS-0004			10.010
	440069	440001	18.541.2018.20TS-0001			247.182,20
	440069	440001	MANUT-SBF			109.455,43
	440069	440001	18.541.2036.8292-0000			61.081,83
	440069	440002	18.541.2018.20LX-0000			823.140,25
	440069	440002	18.543.2036.8288-0000			392.028
	440069	440002	18.541.2018.20TS-0001			856.961,64
	440069	440002	18.541.2018.20TS-0002			329.542,23
	440069	440002	18.541.2018.20TS-0004			385.733
	440069	440002	18.541.2018.20LU-0000			166.196
	440069	440002	18.542.2046.6618-0001			130.780
	440069	440002	18.541.2018.20VN-0001			384.902,44

	440069	440002	18.541.2036.8292-0000			277.679
	440069	440002	20VV-0001			88.500
	440069	440002	20VO-0001			347.855
	440069	440002	18.541.2018.2566-0000			228.000
	440069	440002	MANUT-SBF			216.200,58
	440069	440002	20VO-0002			35.307
	440069	440002	20VV-0002			88.500
	440069	440002	18.541.2018.20VN-0003			91.667
	440069	440002	20VO-0003			65.920
	440069	440002	20VO-0004			35.306
	440069	440002	20VO-0005			40.000
	440069	440002	18.541.2018.20TS-0003			188.386,59
	440069	440002	EM27900009			267.000
	440068	440002	18.541.2018.101V-00152120000			25505,74
Recebidos	440002	440069	MANUT-SBF	Não se aplica	Não se aplica	903.104,21
	440002	440069	18.541.2018.20TS-0001			1.119.143,841
	440002	440069	18.541.2018.20TS-0002			364.595,46
	440002	440069	18.542.2046.6618-0000			636.500
	440002	440069	18.541.2018.20LU-0000			166.196
	440002	440069	18.541.2018.20LX-0000			903.016,25
	440002	440069	18.541.2018.2566-0000			228.000
	440002	440069	18.541.2036.8292-0000			277.679
	440002	440069	18.543.2036.8288-0000			440.866,13
	440002	440069	18.541.2018.20VN-0001			419.267,13
	440002	440069	20VO-0001			328.179,85
	440002	440069	20VV-0001			88.500
	440002	440069	20VO-0002			65.307
	440002	440069	20VV-0002			88.500
	440002	440069	18.541.2018.20VN-0003			91.667
	440002	440069	20VO-0003			125.920
	440002	440069	18.541.2018.20TS-0004			425.743
	440002	440069	20VO-0004			65.306
	440002	440069	20VO-0005			40.000
	440002	440069	18.543.2036.8288-EM27900009			277.000
	440002	440068	18.541.2018.101V-152120000	Não se aplica	Não se aplica	1.388.945
	440002	440068	18.541.2018.101V-			1.710.090,00

			00152141000			
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos	440069	440002	18.543.2036.8288-0000	225.000	Não se aplica	Não se aplica
Recebidos	440002	440068	18.541.2018.101V-00152120000	4.349.831	Não se aplica	Não se aplica
	440002	440068	18.541.2018.101V-00152130000	580.183	Não se aplica	Não se aplica
	440002	440069	18.543.2036.8288-0000	450.000	Não se aplica	Não se aplica
	440002	440069	18.541.2018.20TS-0003	1.945.389	Não se aplica	Não se aplica
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
	Concedente	**Recebedora**		**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Concedidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Recebidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Recebidos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas Correntes**		
	Concedente	**Recebedora**		**1 – Pessoal e Encargos Sociais**	**2 – Juros e Encargos da Dívida**	**3 – Outras Despesas Correntes**
Concedidos	440068	443032	18.541.2018.101V-00152120000	Não se aplica	Não se aplica	100.700
Concedidos	440068	153032	18.541.2018.101V-00152120000	Não se aplica	Não se aplica	4.654.941,75
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	**UG**		**Classificação da ação**	**Despesas de Capital**		
	Concedente	**Recebedora**		**4 – Investimentos**	**5 – Inversões Financeiras**	**6 – Amortização da Dívida**
Concedidos	440069	364102	18.541.2018.20TS-0003	1.957.002,41	Não se aplica	Não se aplica
Concedidos	440068	443032	18.541.2018.101V-00152120000	567.050	Não se aplica	Não se aplica
Concedidos	440068	153032	18.541.2018.101V-00152130000	2.646.000	Não se aplica	Não se aplica
Recebidos	-	-	-	-	-	-

4.1.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA

4.1.3.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

QUADRO A.4.1.3.1.– DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
b) Tomada de Preços	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
c) Concorrência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
d) Pregão	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
e) Concurso	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
f) Consulta	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
i) Inexigibilidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
l) Diárias	228.102,62	404.143,91	228.102,62	404.143,91
5. Outros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
6. Total (1+2+3+4+5)	228.102,62	404.143,91	228.102,62	404.143,91

4.1.3.2 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

4.1.3.3 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

4.1.3.4 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

4.1.3.5 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
b) Tomada de Preços	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
c) Concorrência	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
d) Pregão	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
e) Concurso	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
f) Consulta	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
i) Inexigibilidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
l) Diárias	228.102,62	404.143,91	228.102,62	404.143,91
5. Outros	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
6. Total (1+2+3+4+5)	228.102,62	404.143,91	228.102,62	404.143,91

4.1.3.6 DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não processados**		**Valores Pagos**	
1. Despesas de Pessoal	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
Nome 1º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3º elemento de	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se	Não se aplica	Não se aplica

despesa						aplica		
Demais elementos do grupo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Demais elementos do grupo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3. Outras Despesas Correntes								
1º elemento de despesa 33XX35	1.710.090,00	4.718.299,59	382.035,08	1.628.961,81	1.328.054,92	3.089.337,78	382.035,08	1.628.961,81
2º elemento de despesa 33XX39	833.170,57	3.507.601,00	0	1.206.554,09	833.170,57	2.301.046,91	0	1.206.554,09
3º elemento de despesa 33XX41	400.000,00	0	0	0	400.000,00	0	0	0
Demais elementos do grupo	595.526,90	3.763.363,50	544.874,87	2.645.490,10	50.652,03	1.117.873,40	543.393,19	2.645.490,10
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	**Empenhada**		**Liquidada**		**RP não Processados**		**Valores Pagos**	
4. Investimentos	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**	**2013**	**2012**
1º elemento de despesa 44XX52	2.451.650,39	920.929,98	1.000.000,00	920.929,98	1.451.650,39	0	1.000.000,00	920.929,98
2º elemento de despesa 44XX41	407.000,00	0	386.817,90	0	20.182,10	0	386.817,90	0
3º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Demais elementos do grupo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Demais elementos do grupo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
3º elemento de despesa	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Demais elementos do grupo	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

4.1.3.7 ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

A Lei nº 12.798 de 04/04/2013, Lei Orçamentária de 2013, aportou R$ 18.466.921,85 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) nas ações finalísticas e de administração da unidade sob responsabilidade da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, dos quais compreendem dotação oriunda de fontes contingenciáveis (fonte 0100 – Tesouro: Recursos Ordinários) e de doação (fonte 0195 – Doações de Entidades Internacionais), do orçamento fiscal. Porém desse montante, grande parte é oriundo de emendas parlamentares, que somaram R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), ou seja, 25,99% da dotação total.

No transcorrer do exercício, e amparada em dispositivos legais, a SBF, por meio de pedido de crédito, obteve suplementação de sua dotação inicialmente aprovada na LOA 2013. A suplementação ocorreu nas seguintes funções programáticas:

- 18.541.2018.20TS – Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira - PO0003 (Fomento a Projetos de Conservação, Uso e Recuperação da Biodiversidade)– no montante de R$ 1.445.389,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais), em capital na fonte 0100 (tesouro)

- 18.541.20018.101V - Implantação de Corredores Ecológicos, no montante de R$ 9.590.273,00 (nove milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e setenta e três reais), desses R$ 580.183,00 (quinhentos e oitenta mil, cento e oitenta e três reais) em capital na fonte 5100 (contrapartida), R$ 6.364.090,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e noventa reais) em custeio na fonte 195 (doação), e R$ 2.646.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais) em capital na fonte 195 (doação) referentes ao acordo de contribuição financeira junto ao KFW (atualmente, o encerramento do acordo está previsto para junho de 2014).

Durante o exercício de 2013, além da suplementação de dotação, também ocorreu alteração de categoria econômica da programação 18.541.2018.20TS, com a finalidade de celebrar instrumentos de repasse financeiro (Termo de Cooperação nº 02/2011, celebrado entre este Ministério e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq).

Apesar da dotação aprovada, excetuando-se as fontes não contingenciáveis, o limite autorizado para movimentação e empenho da SBF foi R$ 9.281.924,60 (nove milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), aproximadamente 50% do valor aprovado na LOA 2013 para ações finalísticas e despesas da unidade (diárias, passagens, terceirizados, auxílio-moradia, indenizações e restituições).

Repetindo aquilo que ocorreu no exercício de 2012, o elevado contingenciamento no exercício impactou negativamente a execução de projetos e atividades inicialmente planejadas, visto que parte da agenda ficou sem aporte orçamentário, inclusive com algumas ações orçamentárias sem execução e outras servindo apenas para cobrir despesas consideradas imprescindíveis. Isto desfavorece a realização de práticas que melhoram a utilização sustentável dos recursos naturais, contrariando os diversos acordos internacionais firmados pela República Federativa do Brasil.

Importa destacar que, do limite contingenciado, foi empenhado e/ou descentralizado o montante de R$6.363.861,70 (seis milhões, trezentos e sessenta e três reais, oitenta e sei reais e setenta centavos), chegando a R$18.433.107,12 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e sete reais e doze centavos), se considerados a fonte externa, o que correspondem a 54,17% e 94,34% do limite total disponibilizado para movimentação e empenho, por categoria de fonte de recursos.

Parcela não executada se deve principalmente a óbices na celebração de instrumentos de repasse, visto que as instituições, para se caracterizarem aptas a receberem os recursos federais, devem atender aos ditames prescritos em regramento próprio, como a Portaria Interministerial nº 507/2011 e, que importa na conjugação de fatores que independem da Administração Pública

Federal, como adimplência do proponente, projeto estruturado e de acordo com a programação orçamentária da despesa, capacidade técnica demonstrada, etc.

4.2 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

4.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	7.916.716,17	1.511.397,02	180.000,00	6.225.319,15
2011	4.585.908,64	111.000,00	4.340.503	134.405,64
2010	337.834,12	0	0	337.834,12
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante 01/01/2013**	**Pagamento**	**Cancelamento**	**Saldo a pagar 31/12/2013**
2012	-	-	-	-
2011	78.000,00	54.000,00		24.000,00
...				

4.3.1 ANÁLISE CRÍTICA

A Secretaria de Biodiversidade e Florestas, por meio das Unidades Gestoras sob sua responsabilidade, teve inscrito em restos a pagar não processados, ao final do exercício de 2013, o montante de R$ 4.083.710,01 (quatro milhões, oitenta e três mil, setecentos e dez reais e um centavo). Isso representa uma queda em relação ao montante inscrito no ano anterior. Em 2012 a existência de empenhos emitidos para atender aos convênios e o contrato com empresa prestadora de serviços de emissão de passagens contribuíram para um alto valor de RP inscritos.

Aproximadamente 91% do valor inscrito em RP referem-se ao Acordo de Contribuição Financeira celebrado entre a Republica Federativa do Brasil e o *KreditanstaltfürWiederaufbau (KfW)*, para financiamento ao Projeto Corredores Ecológicos, que aporta esses recursos externos principalmente por meio da execução indireta, em especial para atender a Consultoria GFA Consulting Group, aproximadamente 32% do total de RP's. Os demais valores correspondem a contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério do Meio Ambiente para serviços de emissão de passagens e do Acordo de Cooperação Técnica PROJETO BRA/11/001 (7%).

Dessa forma, pode-se dizer que os restos a pagar da UJ no exercício em referência tiveram pouco impacto na gestão financeira, haja vista que o maior percentual de RP é oriundo da doação mencionada. Ressalta-se que a UJ possui ações sob sua responsabilidade que são executadas no órgão setorial, cujas informações serão retratadas no relatório de gestão consolidado da Secretaria-Executiva (SECEX/MMA) e tratam-se de despesas com terceirizados, locação de espaço físico, equipamentos e infraestrutura de apoio à organização, realização de eventos e estenotipia.

Apesar de o Projeto Corredores Ecológicos ter sua rotina contábil de fluxo financeiro alterada em 2010, a partir do qual se começou a trabalhar com dois fluxos de desembolso de recursos pelo KfW (um a título de reembolso dos recursos adiantados pelo Tesouro, e outro a título de antecipação do doador, com realimentação da conta especial do Projeto para repasse aos executores), já em 2012, a Coordenação Geral do Projeto decidiu alterar a estratégia de repasse aos convenentes, de modo que a transferência de recursos à conta do convênio somente ocorreria no momento em que o convenente tivesse os processos licitatórios em fase de finalização, ou mediante a liquidação dos contratos já firmados. Isso conferiu maior controle dos recursos e maior dinamismo à execução, já que a prestação de contas realimenta a conta especial com internalização dos recursos externos possibilitando a aplicação em novas ações do PCE.

4.4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

4.4.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

QUADRO A.4.4.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Posição em 31.12.2013

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Biodiversidade e Florestas – Ministério do Meio Ambiente									
CNPJ: 37.115.375/0001-07			**UG/GESTÃO: 440068 e 440069**						
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	**Nº do instrumento**	**Beneficiário**	**Valores Pactuados**		**Valores Repassados**		**Vigência**		**Sit.**
			Global	**Contrapartida**	**No Exercício**	**Acumulado até o Exercício**	**Início**	**Fim**	
1	752762/2010	31.752.645/0001-04	R$ 777.644,10	R$ 230.780,90	R$ 0,00	R$ 371.029,08	31/12/10	26/04/2013	1
1	752620/2010	01.171.012/0001-41	R$ 548.007,08	R$ 55.308,91	R$ 0,00	R$ 492.698,17	31/12/2010	30/06/2013	1
1	764843/2011	05.467.476/0001-50	R$ 1.155.240,00	R$ 382.240,00	R$ 0,00	R$ 265.527,96	30/12/2011	17/07/2013	1
1	752339/2010	04.624.888/0001-94	R$ 640.733,59	R$ 65.667,71	R$ 0,00	R$ 413.076,88	31/12/2010	30/09/2013	1
1	779033/2012	05.585.107/001-62	R$ 311.000,00	R$ 31.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/12/2012	30/06/2014	1
1	779043/2012	63.656.292/0001-35	R$ 2.235.000,00	R$ 229.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/12/2012	30/06/2014	1
1	762194/2011	63.656.292/0001-35	R$ 2.759.710,00	R$ 279.500,00	R$ 1.000.000,00	R$ 1.053.710,00	30/12/2011	30/06/2014	1
1	779036/2012	13.937.149/0001-43	R$ 342.890,00	R$ 102.867,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/12/2012	30/06/2014	1
1	778926/2012	31.752.645/0001-04	R$ 964.764,00	R$ 279.764,00	R$ 315.940,00	R$ 315.940,00	28/12/2012	30/06/2014	1
1	762516/2011	13.937.149/0001-43	R$ 910.522,04	R$ 273.156,61	R$ 0,00	R$ 79.842,00	30/12/2011	30/06/2014	1
1	779014/2012	04.142.491/0001-66	R$ 315.600,00	R$ 95.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/12/2012	31/12/2013	1
1	764803/2011	27.273.416/0001-30	R$ 1.214.794,00	R$ 383.294,00	R$ 386.817,90	R$ 411.317,90	30/12/2011	30/06/2014	1
1	762301/2011	01.171.012/0001-41	R$ 683.075,14	R$ 69.669,50	R$ 165.000,00	R$ 455.000,00	30/12/2011	30/06/2014	1
1	751321/2010	32.512.501/0001-43	R$ 192.000,00	R$ 32.000,00	R$ 0,00	R$ 160.000,00	20/12/2010	08/04/2014	1

1	779081/2012	63.025.530/0001-04	R$ 556.000,00	R$ 56.000,00	R$ 380.000,00	R$ 380.000,00	28/12/2012	30/11/2014	1
1	781210/2012	42.498.709/0001-09	R$ 1.469.011,29	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/12/2012	28/05/2016	1
3	02/2010	08.829.974/0001-94	R$ 602.000,00	*	R$ 0,00	R$ 602.000,00	08/10/2010	31/12/2013	1
3	03/2010	00.394.502/0165-71	R$ 200.000,00	*	R$ 0,00	R$ 200.000,00	16/12/2010	30/04/2014	1
3	04/2011	08.829.974/0001-94	R$ 2.629.780,00	R$ 765.280,00	R$ 44.422,00	R$ 952.906,96	31/10/2011	31/12/2013	1
3	06/2011	08.829.974/0001-94	R$ 1.263.206,00	R$ 116.986,00	R$ 23.546,26	R$ 863.566,26	14/12/2011	30/12/2013	1
3	01/2012	08.829.974/0001-94	R$ 944.468,00	R$ 441.668,00	R$ 21.272,00	R$ 421.659,26	01/05/2012	30/12/2013	1
3	02/2012	00.394.502/0165-75	R$ 6.000.000,00	*	R$ 1.945.388,62	R$ 6.000.000,00	01/07/2012	31/05/2014	1
3	04/2012	10.767.239/0001-45	R$ 504.831,98	*	R$ 0,00	R$ 0,00	26/12/2012	26/12/2015	1
3	06/2013	22.078.679/0001-74	R$ 27.300.000,00	*	R$ 1.180.183,00	R$ 1.180.183,00	16/09/2013	31/12/2014	1
3	07/2013	94.877.586/0001-10	R$ 87.800,00	*	R$ 87.800,00	R$ 87.800,00	20/11/2013	31/10/2014	1

LEGENDA

Modalidade:

1 - Convênio

2 - Contrato de Repasse

3 - Termo de Cooperação

4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente

2 - Inadimplente

3 - Inadimplência Suspensa

4 - Concluído

5 - Excluído

6 - Rescindido

7 - Arquivado

Fonte: Controle Próprio da Unidade e **SICONV**

4.4.2 QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

QUADRO A.4.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Biodiversidade e Florestas – Ministério do Meio Ambiente					
CNPJ:	37.115.375/0001-07					
UG/GESTÃO:	440068 e 440069					
Modalidade	**Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício**			**Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R$ 1,00)**		
	2013	**2012**	**2011**	**2013**	**2012**	**2011**
Convênio	0	8	7	R$ 2.247.757,90	R$ 1.774.185,92	R$ 2.231.898,17
Contrato de Repasse	0	0	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Termo de Cooperação	2	3	6	R$ 3.302.611,88	R$ 4.266.293,17	R$ 1.613.654,88
Termo de Compromisso	0	0	0	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	2	11	13	R$ 5.550.369,78	R$ 6.040.479,09	R$ 3.845.553,05

Fonte: Controle Próprio da Unidade e SIAFI

4.4.3 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO A.4.4.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE. Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Biodiversidade e Florestas – Ministério do Meio Ambiente					
CNPJ:37.115.375/0001-07	**UG/GESTÃO: 440068 e 440069**				
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montante Repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2013	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	6	1	0
		Montante Repassado	R$ 2.187.892,09	R$240.305,00	R$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	0	0	0
		Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2012	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	4	1	0
		Montante Repassado	R$ 1.601.400,00	R$ 629.214,88	R$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	0	1	0
		Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 627.890,00	R$ 0,00
2011	**Contas Prestadas**	**Quantidade**	6	1	0
		Montante Repassado	R$ 4.669.429,10	R$ 400.200,10	R$ 0,00
	Contas NÃO Prestadas	**Quantidade**	0	0	0
		Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Anteriores a 2011	**Contas NÃO Prestadas**	**Quantidade**	0	0	0
		Montante Repassado	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Fonte: Controle Próprio da Unidade e SICONV					

4.4.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO A.4.4.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. **Posição 31/12**
em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Biodiversidade e Florestas – Ministério do Meio Ambiente					
CNPJ: 37.115.375/0001-07			**UG/GESTÃO: 440068 e 440069**		
Exercício da Prestação das Contas	**Quantitativos e Montantes Repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2013	Quantidade de Contas Prestadas			6	0
	Com Prazo de Análise ainda **não Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R$)	R$ 215.000,00	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	1	0
			Montante Repassado (R$)	R$ 413.076,88	-
	Com Prazo de Análise **Vencido**	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R$)	R$ 0,00	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	4	0
			Montante Repassado (R$)	R$ 1.579.255,21	-
2012	Quantidade de contas prestadas			5	0
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		1	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante repassado		R$ 200.000,00	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		4	0
		Montante repassado (R$)		R$ 912.700,00	-
2011	Quantidade de Contas Prestadas			6	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		6	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
		Montante Repassado		R$ 4.669.429,10	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		-	-
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado		-	-
Fonte: SICONV					

4.4.5 ANÁLISE CRÍTICA

No transcorrer do exercício de 2013, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas atendeu aos prazos estabelecidos para emissão de notas de empenho, corroborado à estrutura do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que automaticamente bloqueia tais lançamentos e impede o descumprimento desses prazos. Dos empenhos emitidos em que a despesa não fora liquidada até o final do exercício, estes não foram objeto de anulação em 31 de dezembro, por se destinarem a atender transferências a instituições públicas por meio de instrumentos de repasse celebrados no exercício; bem como corresponderem a compromissos assumidos com doador externo, para cumprimento da agenda do Projeto Corredores Ecológicos, além de outras despesas pendentes de faturamento pela empresa contratada pelo Ministério responsável pela emissão das passagens.

Com relação aos convênios, a SBF segue os ditames do Decreto 6.170/07 e a PI 507/11, e alterações posteriores e atende aos normativos internos que regem a matéria. Nenhum dos instrumentos vigentes em 2013 encontra-se em situação inadimplente, entretanto, há casos de processos expirados que encontram-se em inadimplência. Quanto a estes, a SBF identificou os casos e encaminhou ofícios de notificação alertando sobre a necessidade de se atender a legislação e a possibilidade de abertura de TCE (valores a partir de R$75.000,00 pela atual legislação). Os processos cujas notificações não surtiram efeitos foram encaminhados ao setor competente (SPOA) para abertura de TCE, ou foram tomadas as devidas providências de inscrição na dívida ativa por meio de encaminhamento à PGFN, ou estão em conclusão para esse registro, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2014.

A maioria dos instrumentos de repasse da Secretaria atende ao Projeto Corredores Ecológicos, que executa recursos provenientes de um Contrato de Contribuição Financeira assinado com o Banco de Desenvolvimento Alemão (KfW). A coordenação Geral do Projeto adotou como estratégia de gestão, a liberação dos repasses financeiros para atender à esses instrumentos apenas à medida que os processos licitatórios para as aquisições e contratações vão se concluindo. Essa estratégia foi adotada devido ao fluxo financeiro do Projeto depender de um fundo rotativo de um milhão de euros, que é reabastecido pelo doador sempre que são comprovadas as despesas executadas com o recurso pré-disponibilizado. Essa estratégia garante à coordenação do Projeto melhor controle da distribuição do recurso, sendo possível atender prioritariamente as necessidades mais imediatas de financeiro, ao mesmo tempo que diminui sensivelmente a lacuna de tempo entre o repasse e a prestação de contas.

A adoção dessa estratégia no Projeto Corredores Ecológicos, somada à aproximação de seu encerramento e conclusão de instrumentos de repasse celebrados em seu âmbito, é o que gera oscilações na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios.

De maneira geral, os convenentes tem atendido aos prazos para prestações de contas estabelecidos no SICONV, ou solicitam prorrogação de prazo, evitando a inadimplência. As prestações de contas financeiras estão sendo realizadas pela SPOA/SECEX do Ministério, pois a SBF não possui em seu quadro servidores com qualificação correspondente. A análise da prestação de contas física e verificação do cumprimento do objeto, entretanto, se dá diretamente por esta Secretaria, embora o quantitativo de técnicos esteja aquém da necessidade para o adequado acompanhamento in loco e fiscalização pela SBF. Quanto aos prazos, esta Secretaria envida esforços na tentativa de se garantir que todas sejam prestadas conforme a legislação vigente, mas as limitações de recursos internos e a considerável interferência/complexidade inerente ao processo muitas vezes impedem seu pleno atendimento.

O monitoramento in loco dos convênios do PCE (Projeto Corredores Ecológicos), continuou sendo feito no âmbito estadual com supervisão da Unidade de Coordenação Geral em visitas periódicas. Quanto aos demais convênios firmados por ocasião das emendas parlamentares, a SBF

espera que haja pleno cumprimento do objeto pactuado, de forma que os resultados a serem apresentados ao final do término do convênio representem parcela da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

4.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que a UJ não realizou esse tipo de despesa por meio de Suprimentos de Fundos.

4.6 RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que a UJ não possui Renúncias Tributárias sob gestão da UJ.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

5.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.1.1 LOTAÇÃO

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não Há	100	7	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não Há	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não Há	100	7	5
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não Há	92	6	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não Há	-	1	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não Há	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não Há	8	-	2
2. Servidores com Contratos Temporários	Não Há	8	-	5
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não Há	9	2	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não Há	**117**	**9**	**11**

Fonte: DataWare House – SIAPENET

Esclarecimentos:

Os nomeados apenas para cargo em comissão/Sem Vínculo não foram computados neste Quadro

Item 1.2.1 : Somatório dos Ativos e cedidos (inclusive os que ocuparem cargo em comissão ou função)

Item 1.2.2: Somatório somente da Situação Exercício Descentralizado (inclusive os que ocuparem cargo em comissão)

Item 1.2.4: Somatório da situação requisitado e requisitado de outros órgão(inclusive os que ocuparem cargo em comissão)

5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	7
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	5
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	4
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	4
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**-**
3.1. De Oficio, no Interesse da Administração	-
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	-
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	1
4.2. Capacitação	-
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	-
5.2. Serviço Militar	-
5.3. Atividade Política	-
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	-
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	13
Fonte: DataWare House – SIAPENET	

5.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

5.1.2.1 ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	22	2	2
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	-	**0**
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	22	2	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	6	-	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	-	**0**
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	7	-	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	9	2	1
1.2.5. Aposentados	-	0	-	0
2. Funções Gratificadas	-	1	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	0	-	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	-	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	1	-	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	23	2	2

Fonte: DataWare House – SIAPENET

5.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA

SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	32	46	12	4	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	32	41	9	4	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	5	3	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	2	7	5	7	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	7	4	7	2
2.3. Funções Gratificadas	-	-	1	-	-
3. Totais (1+2)	34	53	17	11	2

Fonte: DataWare House – SIAPENET

5.1.2.3 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	-	-	-	1	9	84	-	-	-
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	1	9	76	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	8	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	2	21	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	2	20	-	-	-
2.3. Funções Gratificadas	-	-	-	-	-	1	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	-	-	1	11	105	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: DataWare House – SIAPENET

5.1.3 CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	**2013**	-	0	-	0	-	-	0	-	-	-
	2012	-	0	-	0	-	-	0	-	-	-
	2011	-	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	**2013**	3.413.687,74	69.364,80	515.596,32	283.884,93	390.115,03	113.739,72	2.451.825,76	5.491,32	-	7.243.705,62
	2012	3.199.772,40	37.923,78	425.970,82	118.911,79	329.738,79	87.524,66	2.083.979,06	58.289,89	329,49	6.342.440,68
	2011	2.406.568,68	19.026,31	365.556,56	116.041,98	265.397,55	82.907,90	1.686.574,51	-	337,02	4.942.410,51
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	**2013**	-	838.159,67	80.798,33	28.986,60	8.504,00	-	32.956,87	-	-	989.405,47
	2012	-	1.119.021,66	93.207,50	26.273,27	41.893,58	-	131.240,68	-	-	1.411.636,69
	2011	-	2.405.621,99	196.694,16	53.966,54	109.479,28	-	70.377,98	-	-	2.836.139,95
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	**2013**	280.057,57	-	45.054,25	23.390,51	21.164,00	2.743,95	215.062,01	-	-	587.472,29
	2012	171.354,06	-	31.444,50	2.255,53	9.493,10	2.913,00	126.480,00	879,67	-	344.819,86
	2011	109.520,85	-	14.628,16	4.925,37	8.588,00	1.812,00	73.293,00	-	-	212.767,38
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	**2013**	-	0	-	0	-	-	0	-	-	-
	2012	-	0	-	0	-	-	0	-	-	-
	2011	-	0	-	0	-	-	0	-	-	-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	**2013**	361.135,06	1.215.223,11	151.971,59	65.065,80	69.938,03	15.905,61	304.818,94	5.697,54	-	2.189.755,68
	2012	394.947,07	1.137.127,53	163.715,90	44.719,42	53.694,00	16.191,00	283.124,08	654,26	479,46	2.094.652,72
	2011	342.742,01	1.100.896,41	148.190,57	35.471,87	55.672,66	20.032,00	239.888,34	-	-	1.942.893,86
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	**2013**	-	3.954,00	329,50	1,88	-	-	-	-	-	4.285,38
	2012	-	3.886,44	323,87	215,90	-	-	0	-	-	4.426,21
	2011	-	0	-	0	-	-	0	-	-	-

Fonte: DataWare House – SIAPENET

5.1.4 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, devendo constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MMA.

5.1.4.1 CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, devendo constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MMA.

5.1.4.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, devendo constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MMA.

5.1.5 CADASTRAMENTO NO SISAC

5.1.5.1 ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	07	27	07	29*
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	07	27	07	29

- * 1 ato de 2011 cadastrado em 2012 e 1 ato de 2010 cadastrado em 2012

5.1.5.2 ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU

QUADRO A.5.1.5.2 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	10	7	10	21*
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	1	-	1
Totais	10	8	10	22

- * 14 atos de 2011 cadastrados em 2012

5.1.5.3 REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, devendo constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MMA.

5.1.5.4 ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, devendo constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MMA.

5.1.6 ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, devendo constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MMA.

5.1.7 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, devendo constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MMA.

5.1.8 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, devendo constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MMA.

5.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, tendo em vista que os contratos são firmados junto a Secretaria Executiva/MMA, logo, tais informações constam no Relatório de Gestão desta.

6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADO DE TERCEIROS

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, devendo constar no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MMA.

7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	**Não há**				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				**x**	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).	**Não há**				
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único *in fine*), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	**Não há**				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	**Não há**				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	**Não há**				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	**Não há**				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	**Não há**				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.	**Não há**				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.	**Não há**				

11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			**x**		
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				**x**	
Considerações Gerais:					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

8.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

9. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

9.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
GOVERNANÇA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO BIOMA AMAZÔNIA					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	Processo nº TC 034.496/2012-2	ACÓRDÃO Nº 3101/2013 – TCU	9.1, 9.2.2, 9.2.4	DELIBERAÇÃO, RECOMENDAÇÃO	Aviso nº 1508-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Ministério do Meio Ambiente; Serviço Florestal Brasileiro					
Descrição da Deliberação					
9.1. determinar ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), com base no art. 250, II, do RI/TCU, que adote e comunique ao Tribunal de Contas da União, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, as providências adotadas para o exercício da coordenação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, em cumprimento ao art. 6º, II, da Lei 9.985/2000; 9.2. recomendar ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), com base no art. 250, III, do RI/TCU, que: 9.2.1. conduza ações de articulação com os ministérios envolvidos nas políticas afetas aos territórios das unidades de conservação do bioma Amazônia, com o objetivo de fomentar atividades sustentáveis para a região, de forma a fornecer alternativas economicamente viáveis para os extrativistas residentes com vistas a atender o disposto no art. 18 da Lei 9.985/2000; 9.2.2. avalie a elaboração de uma estratégia nacional de monitoramento da biodiversidade, por meio do aprimoramento dos mecanismos de comunicação dos resultados socioambientais alcançados nas unidades de conservação, com o desenvolvimento de indicadores e outros instrumentos que demonstrem os avanços ocorridos nessas áreas, conforme prescreve o art. 4º, X da Lei 9.985/2000; 9.2.3. promova campanhas nacionais de comunicação com o objetivo de informar que alguns dos principais pontos turísticos brasileiros encontram-se em unidades de conservação, com vistas a buscar maior legitimidade para a criação e consolidação das unidades de conservação perante a sociedade, conscientizando-a da importância dessas áreas para a preservação do patrimônio natural; 9.2.4. implemente mecanismos que assegurem maior divulgação e troca de informações entre os atores que compõem o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, com vistas a possibilitar maior participação e controle da sociedade sobre a gestão das unidades de conservação; 9.3. recomendar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), com base no art. 250, III, do RI/TCU, que: 9.3.1. dote as unidades de conservação federais de plano de manejo adequados à sua realidade visando o aproveitamento do potencial econômico, social e ambiental dessas áreas, conforme preceitua o art. 27 da Lei 9.985/2000; 9.3.2. estude, em conjunto com o Ministério do Turismo, formas de implementar projetos-piloto que busquem alternativas para o incremento da visitação, do turismo e da recreação nas unidades de conservação do bioma Amazônia, de forma a atender o exposto no art. 4º, XII, da Lei 9.985/2000; 9.3.3. promova ações de articulação institucional para aprimorar a infraestrutura de apoio à pesquisa a fim de incrementar o número de pesquisas realizadas na Amazônia, em atenção ao art. 32 da Lei 9.985/2000; 9.3.4. realize levantamento de informações a respeito da situação fundiária nas unidades de conservação federais a fim de subsidiar o planejamento das ações de regularização fundiária, de forma a atender o exposto nos artigos 9º, 10, 11, 17 e 18 da Lei 9.985/2000;					

9.3.5. aperfeiçoe seu macroprocesso de negócios a fim de incrementar as oportunidades de captação de recursos para o fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; 9.3.6. defina mecanismos e diretrizes para o estabelecimento formal de parcerias junto aos atores envolvidos na gestão das unidades de conservação federais localizadas no bioma Amazônia, de forma a minimizar a escassez de recursos financeiros e humanos. 9.4. determinar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), nos termos do art. 250, II, do RI/TCU, que apresente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, plano de ação, com base em seu plano estratégico e que contemple as recomendações constantes do item 9.3, com a finalidade de reduzir as carências de recursos financeiros e de pessoal, levando em consideração a possibilidade do uso de recursos tecnológicos já disponíveis em atividades como a de fiscalização. 9.5. dar ciência desta deliberação ao Ministério do Meio Ambiente, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Casa Civil, Secretaria de Assuntos Estratégicos, Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia da Câmara dos Deputados, Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas. 9.6. monitorar, em processo específico, as determinações e recomendações constantes deste acórdão; 9.7. encerrar o processo e arquivar os autos.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	**Código SIORG**
Departamento de Áreas Protegidas, Departamento de Conservação da Biodiversidade, ICMBio, SFB	
Síntese da Providência Adotada	
Estamos (DAP) elaborando Termo de Referência para elaboração de estudo sobre as legislações estaduais sobre Unidades de Conservação, estruturação dos sistemas e suas interfaces com a Lei 9.985/2000-SNUC, de forma subsidiar resposta as determinações do TCU	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Informo que o processo de avaliação das recomendações supramencionadas afetas ao DAP, ainda estão em construção, visto que o prazo de resposta ao TCU encerra em maio de 2014	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica no momento	

QUADRO A.9.1.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Secretaria de Biodiversidade e Florestas					38337
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	Nº TC 034.633/2011-1	Nº 1404/2012- TCU - Plenário	9.4	DE	Aviso nº 652-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Ministério do Meio Ambiente					1927
Descrição da Deliberação					
9.4 nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, recomendar ao Ministério da Pesca e Aquicultura e ao Ministério do Meio Ambiente que: **9.4.1** desenvolvam, conjuntamente, uma estratégia de promoção e incentivo à pesquisa pesqueira, destinada a obter e proporcionar, de forma permanente, informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, em atendimento à Lei 11.959/2009, art. 29, parágrafo único, e art. 30 (parágrafos 311 e 312 do relatório de levantamento); **9.4.2** avaliem uma possível revisão do normativo que restringe a participação no Comitê Permanente de Gestão (CPG) exclusivamente para entidades com assentos no Conape, impedindo, assim, a participação de organizações não governamentais ambientais no processo decisório (§ 252).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Departamento de Biodiversidade Aquática, Mar e Antártica (Gerência de Recursos Pesqueiros)					Não se aplica
Síntese da Providência Adotada					

9.4.1 Foram instituídos dois subcomitês científicos (CPG atuns e CGPLagostas), conforme apresentado no "Plano de Ação para a Implantação dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs) e seus respectivos Subcomitês Científicos", em outubro de 2012.

A sustentabilidade da atividade pesqueira em bases científicas foi abordada na proposta de um Programa de Monitoramento de espécies marinhas, com destaque para aquelas em situação de vulnerabilidade, ameaçadas e sobre-explotadas, discutida na VII Reunião Ordinária do Programa de Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha – REVIMAR, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente – MMA, dia 21 de março de 2013.

9.4.2 Assunto pautado na 23ª Reunião da Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros – CTGP, dia 20/8/2013; Foram encaminhadas ao MPA, em resposta aos processos de seleção de entidades para implementação de diversos CPGs (Camarões, Recursos Norte e Nordeste, bacia do São Francisco e bacia Amazônica), solicitações de adequação que permitiriam a participação de entidades ambientais em atendimento a recomendações do TCU, Acórdão 1404/2012.

Síntese dos Resultados Obtidos

9.4.1 Dos 21 Comitês Permanentes de Gestão – CPGs, previstos no "Plano de Ação para a Implantação dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs) e seus respectivos Subcomitês Científicos", em outubro de 2012, apenas 2 estão instituídos e implementados (CPG atuns e CGPLagostas); outros 6 CPGs foram criados mas não implementados,

O MMA, em 2013, revisou e redesenhou o Programa de Avaliação, Monitoramento e Conservação da Biodiversidade Marinha – REVIMAR, a qual passou a coordenar no âmbito da Comissão Interministerial de Recursos do Mar – CIRM, onde o MPA também possui assento, para objetivar a avaliação, o monitoramento e a promoção da conservação da biodiversidade marinha, com enfoque ecossistêmico, visando ao estabelecimento de bases científicas e ações integradas capazes de subsidiar políticas e ações de conservação e estratégias de gestão compartilhada para uso sustentável dos recursos vivos, inclusive de espécies pescadas sobre-explotadas, tornado esta também uma ferramenta de apoio à consecução do sugerido no item 9.4.1. no Acordão em questão.

9.4.2 Não houve decisão por parte do MPA quanto à recomendação da participação de organizações não governamentais ambientais no processo decisório. O MMA encaminhou ao MPA a solicitação de inclusão de ONGs ambientais para seleção das entidades que devem compor os CPGs (4 CPGs marinhos - Camarões, pelágicos e demersais SE S, e demersais N NE e 2 CPGs continentais - Bacias Amazônica e do São Francisco). Resta criar e implementar 13 CPGs (Pelágicos N NE, Estuarinos e lagunares N NE e SE S; Bacias do Uruguai, Paraguai, Paraná, Parnaíba, Araguaia-Tocantins, Nordeste, Atlântico NE ocidental, Atlântico E e SE, Atlântico S). 6 CPGs marinhos e 4 CPGs continentais ainda estão fora do prazo estabelecido no plano de ação encaminhado ao TCU (Acórdão 1404/2012).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

9.4.1 Como fator negativo registra-se a dificuldade de aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros, apontada em reunião por técnicos das unidades de ambas as Pastas versa principalmente pela falta de recursos e de servidores, sendo uma política complexa, tanto de formulação, quanto de execução e de aporte nacional. Soma-se ainda a falta de consenso junto ao MPA para incluir ONGs ambientais de forma a permitir a implementação dos CPGs previstos. Portanto, a produção de informações e bases científicas que permitiriam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira encontra-se deficiente junto ao Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável de Recursos Pesqueiros, sendo que dos **21** Subcomitês Científicos subordinados ao Comitês Permanentes de Gestão – CPGs, previstos no "Plano de Ação para a Implantação dos Comitês Permanentes de Gestão (CPGs), apenas 2 estão instituídos e implementados (CPG atuns e CGPLagostas).

Outro fator negativo encontra-se na limitação das dotações orçamentária e financeira do MMA e vinculadas destinada à produção informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, considerando ainda que os investimentos em monitoramento de biodiversidade incluem espécies e ecossistemas de forma ampla para atender às competências da área ambiental. Seria necessário o aporte de recursos e ações de monitoramento e pesquisa relacionados ao próprio exercício da atividade pesqueira, de forma a permitir que a atividade contemple a sustentabilidade econômica em harmonia com a sustentabilidade ambiental.

Porém, menciona-se como fator positivo a estratégia no âmbito do REVIMAR, coordenado pelo MMA, de elaboração de um programa de monitoramento de estoques pesqueiros sobre-explotados, e de espécies marinhas vulneráveis ou ameaçadas, o que está dentro dos princípios de sustentabilidade do ordenamento pesqueiro. Destaca-se ainda como positivo o fato do MPA ter assento no REVIMAR, permitindo a discussão e produção, com o MMA, das bases científicas para o ordenamento conjunto da pesca, sendo uma ferramenta a auxiliar na consecução do item 9.4.1.

9.4.2 Como fator negativo destaca-se a falta de decisão por parte do MPA de rever a INI 10/2011 e aprovar a participação de organizações não governamentais ambientais, ocasionando entrave na implementação do Sistema de Gestão Compartilhada

do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros, conforme explicitado no item 9.4.1. O MMA propôs a inclusão de ONGs no chamamento por Edital Público, porém o MPA mantém posição quanto a participação apenas de entidades com assento no CONAPE.

9.1.2 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO A.9.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					**Código SIORG**
Secretaria de Biodiversidade e Florestas					38337
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
	Nº TC 034.633/2011-1	Nº 1404/2012- TCU - Plenário	9.4	DE	Aviso nº 652-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					**Código SIORG**
Ministério do Meio Ambiente					1927
Descrição da Deliberação					
9.4 nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, recomendar ao Ministério da Pesca e Aquicultura e ao Ministério do Meio Ambiente que: **9.4.1** desenvolvam, conjuntamente, uma estratégia de promoção e incentivo à pesquisa pesqueira, destinada a obter e proporcionar, de forma permanente, informações e bases científicas que permitam o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, em atendimento à Lei 11.959/2009, art. 29, parágrafo único, e art. 30 (parágrafos 311 e 312 do relatório de levantamento); **9.4.2** avaliem uma possível revisão do normativo que restringe a participação no Comitê Permanente de Gestão (CPG) exclusivamente para entidades com assentos no Conape, impedindo, assim, a participação de organizações não governamentais ambientais no processo decisório (§ 252).					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					**Código SIORG**
Departamento de Biodiversidade Aquática, Mar e Antártica (Gerência de Recursos Pesqueiros)					Não se aplica
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
9.4.1 (Parcial – com relação aos CGPs e produção de informações científicas) Falta de recursos e de servidores, sendo uma política complexa, tanto de formulação, quanto de execução e de aporte nacional. **9.4.2** Não há concordância por parte do MPA sobre uma revisão da base legal para permitir um processo aberto de entrada de Organizações Não Governamentais, defendido pelo MMA. O MMA encaminhou ao MPA, em resposta aos processos de seleção de entidades para implementação de diversos CPGs (Camarões, Recursos Norte e Nordeste, bacia do São Francisco e bacia Amazônica) solicitações de adequações que permitiriam a participação de entidades ambientais em atendimento a recomendações do TCU, Acórdão 1404/2012, não tendo obtido resposta.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
9.4.1 (**parcial**) A dificuldade de aperfeiçoamento do Sistema de Gestão Compartilhada do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros, apontada em reunião por técnicos das unidades de ambas as Pastas versa principalmente pela falta de recursos e de servidores, sendo uma política complexa, tanto de formulação, quanto de execução e de aporte nacional. **9.4.2** O MPA mantém posição quanto às entidades não governamentais serem exclusivamente àquelas com assento prévio no CONAPE.					

9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

9.2.1 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			**Código SIORG**
Secretaria de Biodiversidade e Florestas			3837
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
	20130009		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			**Código SIORG**
Ministério do Meio Ambiente			1927
Descrição da Recomendação			
RECOMENDAÇÃO 001: A UCP do Projeto deverá orientar a UCE a aprimorar o monitoramento e controle da implementação das metas previstas, para o Projeto Corredores Ecológicos-PCE no âmbito dos Convênios firmados com o IEMA. RECOMENDAÇÃO 002: A UCP deverá orientar a UCE a tomar providências em relação à divergência entre os valores lançados na conta específica do Convênio n° 27/2010 e os valores de pagamentos informados pela, UCE/ES. RECOMENDAÇÃO 003: A UCP deverá orientar a UCE a proceder ao cumprimento das cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério do,Meio Ambiente. RECOMENDAÇÃO 004: Abster-se de utilizar-se dos recursos de contrapartida de convênios firmados, para realização de eventos que não possuem relação com as metas dos convênios.			
Providências Adotadas			
Recomendação 001, 002, 003 e 004: A Unidade de Coordenação Geral do PCE orientou a monitorou as atividades da UCE-ES em reuniões de coordenação, contatos telefônicos e visita in locu durante o ano de 2013. O alcance de metas e adequada aplicação dos recursos referentes ao Convênio nº 27/2010, inclusive recursos referentes à contrapartida, serão verificados no âmbito do MMA quando da análise da prestação de contas, já enviada pelo convenente.			
Setor Responsável pela Implementação			**Código SIORG**
			Não há
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação 1, 2 , 3 e 4: Monitoramento e orientação à UCE-ES quanto à execução dos convênios MMA/IEMA.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação 1, 2 , 3 e 4: UCE orientada e convênios monitorados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fácil acesso ao executor e prestatividade do mesmo facilitaram o atendimento às recomendações da CGU.			

9.2.2 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

9.3 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

9.4 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N° 8.730/93

9.4.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	2	4	31
	Entregaram a DBR	2	4	31
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: CGGP/SPOA/SECEX/MMA

9.4.2 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A respeito do cumprimento das obrigações estabelecidas no art. 1º da Lei 8.730/1993, e de acordo com o disposto no art. 14 da Instrução Normativa TCU nº 67, de 06 de julho 2011, informa-se que a Coordenação-Geral de Pessoas, é a unidade responsável pelo recebimento e controle das documentações referentes as declarações de bens e rendas dos servidores alcançados pela referida norma.

O controle é realizado por meio de planilha eletrônica, não tendo portanto, um sistema informatizado para esse gerenciamento. A guarda da documentação é responsabilidade da Divisão de Cadastro e Lotação de Pessoal, que registra sua entrega e arquiva em suas dependências.

A notificação da entrega do formulário de "Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física" ou do formulário de "Declaração de Bens e Rendas" é feita no ato da posse do servidor efetivo, dos servidores requisitados, dos servidores temporários e aos admitidos com cargo em comissão.

Quando há a opção de entrega do formulário de "Declaração de Bens e Rendas", o controle de entrega é feito anualmente informando por memorando o período que deverá ser entregue este formulário, devidamente preenchido.

9.5 MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

9.6 ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

O modelo constante do quadro abaixo deverá ser preenchido com os dados do gestor responsável pela área da UJ que tenha a atribuição de atualizar os dados nos respectivos sistemas, traduzindo-se a declaração apresentada como veracidade da situação corrente dos sistemas especificados.

QUADRO A.9.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Roberto Brandão Cavalcanti**, CPF n° **28774299115**, **Secretário de Biodiversidade e Florestas**, exercido na **Secretaria de Biodiversidade e Florestas** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de março de 2014.

ROBERTO BRANDÃO CAVALCANTI

CPF nº 28774299115

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO

Não existe uma ouvidoria institucionalizada como canal de comunicação de cidadãos e cidadãs com dirigentes ou técnicos do Ministério do Meio Ambiente. Atualmente, além do e-mail institucional, o cidadão pode contar com o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), criado no âmbito da Lei de Acesso à Informação (LAI), é o canal de acesso por excelência, e encaminha à Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF) demandas concernentes a competências e atribuições desta unidade.

Entre janeiro e dezembro de 2013, conforme descrito na tabela e gráfico abaixo, a SBF recebeu 53 solicitações de acesso à informação, direcionadas pelo SIC/MMA a esta Secretaria. Desse total, uma solicitação foi encaminhada posteriormente ao Ibama, por se tratar de competência daquela vinculada. Uma foi encaminhada à Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU) deste Ministério, por se tratar de competência daquela secretaria, e outra para a Secretaria-Executiva (SECEX), pelo mesmo motivo.

Três solicitações foram encaminhadas pelo SIC/MMA a esta e, ao mesmo tempo, a outras secretarias, e acabaram respondidas por elas, por se tratar de temáticas mais pertinentes a competências daquelas unidades.

De um total de 47 demandas referentes a esta Secretaria, apenas 6 delas foram atendidas além do prazo máximo de 20 (vinte) dias, previsto na legislação. Ou seja, pouco mais de 12,5 por cento das solicitações.

Em 20 casos (de 47), foi negado acesso à informação, na forma da Lei. Em 13 deles, a informação solicitada pelo demandante foi considerada “documento preparatório” pelo dirigente da unidade e, portanto, de acesso limitado. Em quatro casos, o pedido foi considerado genérico, o que ensejou o acesso negado. E três deles foram considerados consultas técnicas.

De um total de 27 solicitações de acesso à informação realizadas por cidadãos e cidadãs, e respondidas pela SBF, 21 foram atendidas dentro do prazo. Ou seja, mais de 75 por cento.

Houve interposição de recurso de primeira instância por parte de cidadãos e cidadãs, conforme previsto na legislação, em três solicitações, que foram atendidas tempestivamente pela Chefia de Gabinete desta Secretaria.

Quadro A.10.1 – Solicitações de Acesso à Informação – SIC

STATUS DA SOLICITAÇÃO	QUANTIDADE
Encaminhadas a outras unidades do MMA e vinculadas	3
Respondidas por outras secretarias do MMA	3
Acesso à informação negado, na forma da Lei	20
Respondidas pela SBF no prazo	21
Respondidas pela SBF fora do prazo	6
TOTAL	53

Fonte: COF/GAB/SBF/MMA

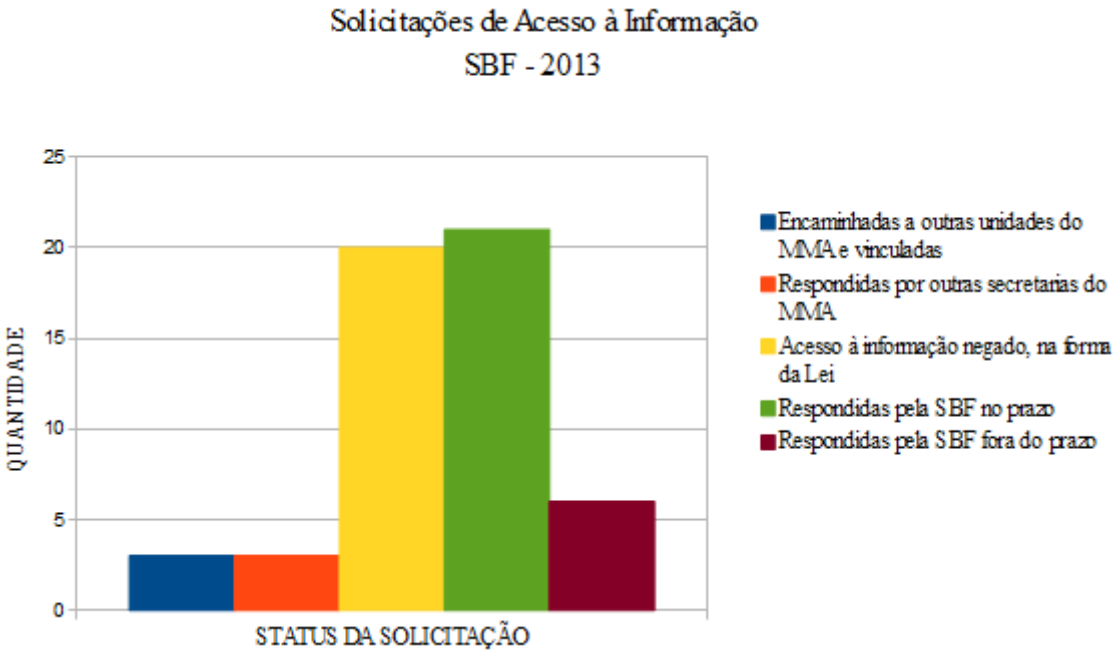

Fonte: COF/GAB/SBF/MMA

10.2 MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

10.3 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE OPINIÃO FEITAS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS COM CIDADÃOS EM GERAL

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que este item não se aplica à realidade da UJ.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Obs.: Não há informações a prestar no exercício em referência, visto que a UJ não possui setorial contábil, devendo estas informações serem prestadas pela Secretaria Executiva/MMA.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS[6]

11.2.1 DECLARAÇÃO PLENA

QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	**440043/440045/ 440080/440099**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

UG 440043 - Projeto Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira
UG 440045 - Projeto de Gestão e Administração do Programa Nacional de Florestas
UG 440080 - Departamento de Conservação da Biodiversidade
UG 440099 - Projeto Corredores Ecológicos – KFW

Ressalta-se que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**BRASÍLIA-DF**	**Data**	**31/01/2014**
Contador Responsável	**JANE MÁRCIA ASSUNÇÃO**	**CRC nº**	**5477/0-O**

6 Os originais das declarações constantes nos itens 11.2.1 e 11.2.2 constam nos anexos do Relatório.

11.2.2 DECLARAÇÃO COM RESSALVA

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	**440055/440068/440069 440081/440082/440083 440091**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, **EXCETO** no tocante a:

UG 440055 - Projeto Corredores Ecológicos - BIRD
a) ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR – DATA EXPIRADA – Restrição 668

UG 440068 - Projeto Corredores Ecológicos - KFW
a) CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA – Restrição 657

UG 440069 - Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF
a) ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR – DATA EXPIRADA – Restrição 668
b) ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A LIBERAR – DATA EXPIRADA – Restrição 670
c) TERMO COOPERAÇÃO A COMPROVAR – DATA EXPIRADA – Restrição 767

UG 440081 - Departamento de Florestas - DFLOR
a) ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR – DATA EXPIRADA – Restrição 668
b) ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A LIBERAR – DATA EXPIRADA – Restrição 670

UG 440082 - Departamento de Áreas Protegidas - DAP
a) ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR – DATA EXPIRADA – Restrição 668

UG 440083 - Departamento de Patrimônio Genético - DPG
a) ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR – DATA EXPIRADA – Restrição 668

UG 440091 - Gerência de Biodiversidade Aquática e Recursos Pesqueiros - GBA
a) ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA A COMPROVAR – DATA EXPIRADA – Restrição 668

Ressalta-se que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.

Foram encaminhadas diligências às unidades ressaltando a necessidade de regularização das pendências apresentadas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Local	**BRASÍLIA-DF**	**Data**	**31/01/2014**
Contador Responsável	**JANE MÁRCIA ASSUNÇÃO**	**CRC nº**	**5477/0-O**

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

Obs.: No tocante às outras informações sobre a gestão, não há informações adicionais a serem prestadas no exercício em referência.

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA

27. ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE "PRODUTO"

27.1 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE "PRODUTO"

QUADRO B.15.1 - CONSULTORES CONTRATADOS NA MODALIDADE "PRODUTO" NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				Valores em R$ 1,00
Identificação da Organização Internacional Cooperante				
Nome da Organização	**Sigla**			
Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento	PNUD			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica				
Título do Projeto	**Código**			
Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.	**BRA/11/001**			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2012/000448-03				
Objetivo da Consultoria: Condução de atividades técnicas voltadas à definição e à aplicação de estratégias direcionadas à conservação e à promoção do uso sustentável dos recursos genéticos nativos presentes nos diferentes biomas brasileiros, incluindo as variedades crioulas e os parentes silvestres das principais espécies de plantas cultivadas no país, particularmente por meio da criação de Reservas Genéticas.				
Período de Vigência		**Remuneração**		
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
28/05/2012	20/02/2014	R$ 93.000,00	R$ 55.100,00	R$ 80.800,00
Insumos Externos				
Haverá diárias e passagens para aproximadamente 10 viagens que ocorrerão por conta do projeto.				
Produtos Contratados				
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**		
Produto 1.Elaboração de subsídios com vistas à definição de estratégia para elaboração da Farmacopéia Popular do	09/07/2012	R$ 13.200,00		

bioma Pampa, com propostas de articulação entre os diversos setores envolvidos nessa temática, tanto públicos quanto da sociedade civil. A definição de uma estratégia voltada ao levantamento, diagnóstico e sistematização de informações sobre o uso tradicional e popular de fitoterápicos do bioma Pampa, a partir de experiências relevantes de povos e comunidades tradicionais e locais, povos indígenas e agricultores familiares, será de fundamental importância para a promoção e consolidação definitiva do uso de espécies fitoterápicas no país;		

Produto 2.Preparação de documento relativo à formulação de uma estratégia voltada à elaboração da Farmacopéia Popular do Bioma Caatinga, que incluirá propostas de articulação entre os diferentes setores, governamentais e não-governamentais, interessados na questão. O produto consiste na elaboração de documento que deverá subsidiar uma estratégia para o levantamento, diagnóstico e sistematização de informações sobre o uso tradicional e popular de fitoterápicos do bioma Caatinga, construído a partir de relevantes experiências detidas por povos e comunidades tradicionais e locais, povos indígenas e agricultores familiares;	23/08/2012	R$ 12.500,00
Produto 3.Desenvolvimento de subsídios que contribuam para a	15/10/2012	R$ 15.300,00

formulação de uma estratégia voltada à ampliação dos fitoterápicos nativos, que envolverá a construção da Farmacopéia Popular do Bioma Mata Atlântica, que implicará na articulação entre as regiões (Nordeste, Sudeste e Sul) e os setores (governamentais e não-governamentais) envolvidos no tema. O produto implica na elaboração de documento que possa subsidiar a construção de uma estratégia para o levantamento, diagnóstico e sistematização de informações sobre o uso tradicional e popular de fitoterápicos do bioma Mata Atlântica, e que deverá levar em consideração experiências relevantes de povos e comunidades tradicionais e locais, povos indígenas, bem como dos agricultores familiares;		

Produto 4.Organização de documento que possa subsidiar a definição de uma estratégia para a inclusão das espécies fitoterápicas nativas - com ênfase nas espécies de interesse fitoterápico priorizadas no Projeto "Plantas para o Futuro", no Sistema Único de Saúde - SUS, conforme diretrizes da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos - PNPMF. O produto envolve, portanto, a elaboração de documento voltado à construção de uma estratégia que promova a inclusão das espécies fitoterápicas nativas dos biomas Pampa, Caatinga e Mata Atlântica, com ênfase para as espécies prioritárias do Projeto "Plantas para o Futuro", nas listas oficiais de plantas medicinais e fitoterápicos para uso na atenção básica	04/12/2012	R$ 12.400,00

à saúde no âmbito do SUS, de forma a fomentar no país a produção, o beneficiamento, a comercialização e a utilização desses fitoterápicos nativos, conforme diretrizes emanadas da PNPMF;		
Produto 5.Construção de documento para subsidiar a definição de estratégia para a inclusão de espécies alimentícias nativas com maior valor nutritivo, com ênfase nas espécies priorizadas na iniciativa "Plantas para o Futuro", em programas e iniciativas do Governo Federal, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, do Plano Nacional de Promoção das Cadeias de Produtos da Sociobiodivers	04/02/2013	R$ 13.300,00

idade - PNPSB e da Ação voltada ao Desenvolvimento da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico. A estratégia deve priorizar o fomento no país da produção, do beneficiamento, da comercialização e da utilização de espécies alimentícias nativas de maior valor nutritivo como porta de entrada para valorização da biodiversidade junto às agendas de outros setores, favorecendo as ações de conservação. Esse trabalho deverá ser articulado entre diversos órgãos governamentais, incluindo, além do Ministério do Meio Ambiente, os Ministérios do Desenvolvimento Agrário, do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Saúde e da Educação.		
Produto 6.Produção de subsídios relacionados à	13/03/2013	R$ 14.100,00

construção de estratégia voltada à implantação de Reservas Genéticas direcionadas a garantir, de forma permanente, a conservação in situ de variedades crioulas e de parentes silvestres das principais espécies de plantas cultivadas no país, incluindo a indicação das Unidades de Conservação que poderão ser priorizadas, no período 2012 - 2015, para a implantação das primeiras quatro Reservas Genéticas. O produto consiste na elaboração de documento para subsidiar a construção de uma estratégia que promova a consolidação de uma nova modalidade ação para a conservação in situ de recursos fitogenéticos de interesse para a agrobiodiversidade. Esse trabalho deverá ser efetuado de forma		

articulada e por meio de um processo participativo entre os diversos órgãos governamentais, federais e estaduais envolvidos com a temática;		
Produto 7.Elaboração de documento relacionado à criação de estratégia para a realização de um diagnóstico nacional das instituições envolvidas com a conservação da agrobiodiversidade in situ, on farm e ex situ, com propostas de articulação entre os diversos setores envolvidos nessa temática, tanto públicos quanto da sociedade civil, e com propostas de possíveis fontes de recursos. O produto implica a definição dos meios necessários para o levantamento, diagnóstico e sistematização de informações sobre as instituições,	03/05/2013	R$ 12.200,00

incluindo os movimentos sociais e as organizações não governamentais, envolvidas com a conservação in situ, on farm e ex situ de recursos genéticos da flora, da fauna e dos micro-organismos.		

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: <u>Alberto Jorge da Rocha Silva</u>	**CPF: 88831175491**
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.	

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento	PNUD

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.	**BRA/11/001**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"				
Código do Contrato: 2013/000087-01				
Objetivo da Consultoria Consolidação de dados secundários, validação e inserção de informações de especialistas em oficina presencial para subsidiar as diversas iniciativas de Áreas Marinhas Protegidas e Áreas Prioritárias para a conservação de peixes dos grupos Serranidae, Scaridae, Polyprionidae e Lutjanidae no Brasil.				
Período de Vigência		**Remuneração**		
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
08/05/2013	08/05/2014	R$ 50.000,00	R$ 0	R$ 0
<u>Insumos Externos</u>				
As despesas com diárias e passagens relacionadas à execução dos produtos 1,2 e 3, tais como: Consulta técnica a repositórios científicos serão custeados pelo projeto.				
Produtos Contratados				
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**		

Produto 1: (a) Relatório técnico - parte I, contendo as principais informações bioecológicas, as áreas de berçário, parto, cópula ou outra área conhecida como de importância no ciclo de vida para uma ou mais espécies dos grupos Serranidae, Scaridae, Polyprionidae e Lutjanidae que ocorrem no mar territorial e ZEE do Brasil, incluindo dados de sazonalidade e principais ameaças por área (modalidade, método de pesca, etc); (b) Banco digital (arquivos dos trabalhos completos) com toda a bibliografia consultada e citada; (c) Planilha de dados com todas as informações por espécie; (d) Mapas de áreas marinhas importantes para conservação dos peixes dos grupos Serranidae, Scaridae, Polyprionidae e Lutjanidae na forma de	**08/07/13**	**R$ 17.500,00**

figuras e seus polígonos georreferenciados (shapes).		
Produto 2: Relatório técnico sobre os tópicos relacionados no produto 1, para áreas geográficas e grupos taxonômicos que não estejam contemplados anteriormente, conforme orientação a ser fornecida pelo MMA.	19/08/2013	**R$ 17.500,00**
Produto 3: Preparação científica e consolidação dos resultados de uma ou duas oficinas com especialistas da área de conhecimento para (1) validar as áreas identificadas nos produtos I e II, (2) discutir alvos e metas de conservação, considerando as principais ameaças aos grupos de Serranidae, Scaridae, Polyprionidae e Lutjanidae, (3) considerando as características ambientais e bioecológicas, identificar	04/11/2013	**R$ 15.000,00**

outras potenciais áreas de importância para a conservação dos grupos. Esses resultados deverão ser entregues conforme descrito no produto 1 (a, b, c,		

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: Athila Bertoncini Andrade	**CPF:** 00357745922

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento	PNUD

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.	**BRA/11/001**

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"

Código do Contrato: 2013/000447-01

Objetivo da Consultoria: Elaborar uma proposta para a difusão de boas práticas de manejo sustentável de caatinga para a pecuária, por meio: 1) do levantamento e sistematização de técnicas de manejo e experiências bem sucedidas; 2) da análise dos fatores ambientais e socioeconômicos que impediram a adoção das técnicas e a difusão das experiências bem sucedidas, em larga escala e; 3) da identificação das oportunidades e medidas necessárias para a adoção em larga escala do manejo sustentável .

Período de Vigência		Remuneração		
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
22/10/2013	25/04/2014	R$ 56.500,00	R$ 0	R$ 0

Insumos Externos

As visitas de campo serão realizadas no interior de 5 estados da região nordeste (Ceará, Pernambuco, Paraíba, Bahia e Rio Grande do Norte). Serão requeridas pelo menos 3 reuniões do consultor com a equipe técnica do MMA responsável pelo trabalho, em Brasília. As despesas com diárias e passagens, tanto do contrato como dos participantes da oficina serão custeadas pelo projeto.

Produtos Contratados

Descrição	Data prevista de entrega	Valor

Produto 01 - Relatório com a identificação, descrição e sistematização de técnicas de manejo e experiências bem sucedidas de manejo sustentável de caatinga para a pecuária, bem como das instituições de referência para o tema. Neste relatório, com base nas informações acima, devem estar identificadas 5 experiências bem sucedidas de manejo de caatinga para pecuária a serem visitadas em cinco estados do nordeste, para a elaboração do Produto 2, conforme descrito a seguir. Este produto será obtido a partir das seguintes atividades: Levantamento de informações secundárias e contatos via telefone e internet (correio eletrônico, skype, facebook e outros mecanismos de comunicação da web) com produtores,	**06/12/2013**	**R$ 16.950,00**

empresas, instituições governamentais e organizações não-governamentais que trabalham com o manejo sustentável de caatinga para a pecuária;Articulação com as instituições de referência para o tema e com as comunidades identificadas que serão visitadas em cinco estados do nordeste ; Sistematização dessas informações.		
Poduto 02 - Relatório sobre visitas de campo (presencial) de 2(dois dias) em 5 experiências no interior da caatinga, uma para cada um dos seguintes estados: Ceará, Pernambuco, Paraíba, Bahia e Rio Grande do Norte. Na descrição e sistematização destas experiências devem ser apresentados as técnicas e métodos utilizados, com registro fotográficos, bem como os fatores que tornaram estas	23/12/2013	R$ 5.650,00

experiências bem-sucedidas, assim como as lições apreendidas, problemas superados e os entraves e oportunidades que restringem ou podem otimizar seus resultados. Serão necessárias viagens para visitar cada uma das cinco experiências. Essas viagens serão custeadas pelo MMA.Este produto será obtido a partir das seguintes atividades: Articulação com as comunidades identificadas que serão visitadas em cinco estados do nordeste;Visita às 5 experiências identificadas e selecionadas a partir do produto 1;Sistematização das experiências visitadas.		

Produto 3- Relatório com a análise dos fatores ambientais e socioeconômicos que impediram ou podem promover a adoção das técnicas e a difusão das experiências bem sucedidas, em larga escala, de manejo de caatinga para pecuária, por meio da análise dos resultados dos Produto 01 e 02 e pelo levantamento de informações secundárias e contatos via telefone e internet (correio eletrônico, skype, facebook e outros mecanismos de comunicação da web).Este produto será obtido a partir das seguintes atividades: Levantamento de dados secundários;Articulação com instituições governamentais e não governamentais que fomentaram e/ou fomentam a pecuária na caatinga;Produto 04 - Relatório com	22/01/2014	R$ 5.650,00

a Identificação das oportunidades e medidas necessárias para a adoção em larga escala do manejo sustentável da caatinga para a pecuária, ela		
04 - Relatório com a Identificação das oportunidades e medidas necessárias para a adoção em larga escala do manejo sustentável da caatinga para a pecuária, elaborado a partir dos resultados dos Produtos 01, 02 e 03, e dos resultados de uma oficina de trabalho, de 2(dois) dias, a ser realizada em Juazeiro-BA, com a presença de 20 especialistas em manejo sustentável da caatinga para pecuária ou em aspectos socioeconômicos de cadeias produtivas de derivados da pecuária no semiárido brasileiro. Devem constar no produto todas as informações sobre a oficina	21/02/2014	R$ 16.950,00

(programação, lista de chamada, registro das discussões, sugestões e conclusões e avaliação). Este produto será obtido a partir das seguintes atividades:Identificação dos 20 especialistas que participarão da oficina;Articulação, preparação, condução e moderação das oficinas.* Os espaços para a realização da oficina prevista serão fornecidos pelo MMA ou por parceiros deste Ministério. * As diárias e passagens dos participantes e do consultor será serão custeadas pelo MMA.		
Produto 05 - Documento final com a Proposta para a difusão de boas práticas de manejo sustentável de caatinga para a pecuária, elaborado a partir dos resultados dos Produtos 01, 02, 03 e 04.Este produto será obtido a partir das seguintes	18/04/2014	R$ 11.300,00

atividades:Análise de todas as informações btidas durante a realização das atividades do contrato.Sistematização das informações para a composição de um relatório sintético, didático e objetivo.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: João Ambrósio Araújo Filho	**CPF:** 00166430382	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	**Sigla**				
Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento	PNUD				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	**Código**				
Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.	**BRA/11/001**				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2012/000626-00					
Objetivo da Consultoria: Contratação de Consultor Técnico Especializado para revisão técnica e organização de relatórios sobre as Espécies de Valor Econômico Atual e Potencial, de Uso Local e Regional Plantas para o Futuro , resultantes de projeto desenvolvido na Região Centro-Oeste, com vistas à publicação de um livro com as informações relativas às espécies priorizadas para essa região.					
Período de Vigência	**Remuneração**				
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
20/08/2012	12/12/2013	R$ 77.000,00	R$ 53.900,00	R$ 12.700,00	R$ 23.200,00
Insumos Externos					
O consultor deverá realizar viagens, que deverão ser custeadas pelo projeto (passagens e diárias).					
Produtos Contratados					
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**			

Produto 1. Definição, em articulação com a coordenação técnica para a Região Centro-Oeste, da estrutura do livro, incluindo os capítulos iniciais e finais, bem como os portfólios, por meio dos quais serão caracterizadas, de forma detalhada, cada uma das espécies priorizadas no levantamento realizado nessa Região;	09/10/2012	R$ 10.500,00
Produto 2- Organização e revisão dos capítulos iniciais (introdução, razões para a criação dessa iniciativa, metodologia, caracterização da Região Centro-Oeste) que deverão compor o livro "Espécies Nativas da Flora Brasileira de Valor Econômico Atual e Potencial - Plantas para o Futuro – Região Centro-Oeste";	03/12/2012	R$ 12.600,00
Produto 3- Organização e revisão de cada um dos portfólios das	01/02/2013	R$ 14.900,00

espécies aromáticas, forrageiras, fruteiras, medicinais e ornamentais, priorizadas para a Região Centro-Oeste, e que farão parte do livro;		
Produto 4- Organização e revisão dos capítulos finais (Síntese dos Resultados, Perspectivas e Recomendaçõ es, Índices Remissivos e Apêndices) que deverão compor o livro "Espécies Nativas da Flora Brasileira de Valor Econômico Atual e Potencial - Plantas para o Futuro - Região Centro-Oeste";	02/04/2013	R$ 13.800,00
Produto 5- Realização de reuniões com os coordenadores técnicos responsáveis pelos levantamentos conduzidos nas regiões Sudeste, Nordeste e Norte, com vistas à definição da estrutura dos livros a serem organizados para cada uma dessas regiões, bem como da revisão dos portfólios	03/05/2013	R$ 12.700,00

pelos respectivos autores;		
Produto 6- Articulação e organização de reunião com os setores governamental, acadêmico-científico, não-governamental e empresarial, com vistas à definição de estratégias a serem aplicadas na ampliação do aproveitamento econômico das espécies da flora nativa priorizadas para a Região Sul.	13/05/2013	R$ 12.500,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Laércio Leonel Leite	**CPF: 16698088668**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	**Sigla**
Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento	PNUD
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	**Código**
Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.	**BRA/11/001**
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"	
Código do Contrato: 2012/000557-00	
Objetivo da Consultoria: Avaliar o estado da arte da repartição de benefícios no País, incluindo a análise de seus instrumentos, procedimentos e normativos aplicáveis, bem como realizar análise comparativa dos resultados obtidos com casos concretos e modelos que atualmente são adotados em outros países signatários da CDB, com intuito de	

implementar a legislação.					
Período de Vigência	**Remuneração**				
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
30/07/2012	25/10/2013	R$ 85.000,00	R$ 68.000,00	R$ 76.500,00	R$ 85.000,00
Insumos Externos					
Os produtos do contrato serão necessariamente realizados em Brasília não há previsão de viagens.					
Produtos Contratados					
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**			
Produto 1 - Relatório sobre o levantamento e sistematização das normas brasileiras pertinentes à repartição de benefícios, com ênfase naquelas que determinam as diretrizes de análise dos contratos, incluindo diagnóstico das contradições, omissões ou sobreposições nos dispositivos.	30/08/2012	R$ 8.500,00			
Produto 2- Relatório contendo a reformulação de procedimentos padrões para análise dos contratos de utilização do patrimônio genético e repartição de benefícios, incluindo diretrizes e procedimentos para verificação da documentação comprobatória.	30/11/2012	R$ 8.500,00			
Produto 3- Documento contendo a análise e sistematização	21/01/2013	R$ 12.750,00			

das informações de todos os contratos de utilização do patrimônio genético e repartição de benefícios já anuídos pelo CGEN.		
Produto 4- Documento contendo a análise de todos os contratos de utilização do patrimônio genético e repartição de benefícios em andamento, ainda que não anuídos pelo CGEN.	12/03/2013	R$ 21.250,00
Produto 5- Relatório contendo levantamento de experiências internacionais de repartição de benefícios decorrente do uso do patrimônio genético.	20/05/2013	R$ 8.500,00
Produto 6- Relatório contendo levantamento de experiências internacionais de repartição de benefícios decorrente do uso do conhecimento tradicional.	10/07/2013	R$ 8.500,00
Produto 7- Documento contendo proposta de 03 minutas de modelos de contrato de repartição de	29/07/2013	R$ 17.000,00

benefícios resultantes do acesso ao patrimônio genético (PG); ao conhecimento tradicional associado (CTA); e ao PG e CTA, de acordo com as especifidades da legislação vigente.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Larissa Schmidt	**CPF: 63295563004**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	**Sigla**				
Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento	PNUD				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	**Código**				
Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.	**BRA/11/001**				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2013/000422-00					
Objetivo da Consultoria: Consolidação de dados secundários, validação e inserção de informações de especialistas em oficina presencial para subsidiar as diversas iniciativas de Áreas Marinhas Protegidas e Áreas Prioritárias para a conservação de elasmobrânquios marinhos no Brasil					
Período de Vigência	**Remuneração**				
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
07/10/2013	07/04/2014	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	R$ 0	R$ 0
Insumos Externos					
As despesas com diárias e passagens relacionadas à execução dos Produtos 1, 2 e 3, serão custeadas pelo Projeto, sendo necessária disponibilidade do consultor para viagens a fim de participar de oficinas de trabalho.					
Produtos Contratados					
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**			

roduto 1: Relatório contendo as principais informações bioecológicas, as áreas de berçário, parto, cópula ou outra área conhecida como de importância no ciclo de vida para uma ou mais espécies de elasmobrânquios que ocorrem no mar territorial e ZEE do Brasil, incluindo dados de sazonalidade e principais ameaças por área (modalidade, método de pesca, etc), quando disponíveis; (b) Banco digital (arquivos dos trabalhos completos) com toda a bibliografia consultada e citada; (c) Planilha de dados com todas as informações por espécie; (d) Mapas de áreas marinhas importantes para conservação dos elasmobrânquios marinhos na forma de figuras e seus polígonos georreferencia	**06/12/2013**	**R$ 24.500,00**

dos (shapes).		
Produto 2: Relatório Técnico apresentando os tópicos relacionados no produto 1, para áreas geográficas e grupos taxonômicos que n ao estejam contemplados anteriormente, conforme orientação a ser fornecida pelo MMA	15/01/2014	**R$ 24.500,00**
Produto 3: Preparação científica e consolidação dos resultados de uma ou duas oficinas com especialistas da área de conhecimento para (1) validar as áreas identificadas nos produtos I e II, (2) discutir alvos e metas de conservação, considerando as principais ameaças aos elasmobrânquios marinhos, (3) considerando as características ambientais e bioecológicas, identificar outras potenciais áreas de importância	01/04/2014	**R$ 21.000,00**

para a conservação do grupo. Esses resultados deverão ser entregues conforme descrito no produto 1 (a, b, c, d)		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Mateus Costa Soares	**CPF:** 29720157895	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	**Sigla**				
Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento	PNUD				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	**Código**				
Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.	**BRA/11/001**				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2013/000011-00					
Objetivo da Consultoria: Realizar estudos voltados a levantar as informações disponíveis e fornecer o embasamento técnico necessário para ampliar a rede de Sítios Ramsar Brasileiros por meio da indicação e do desígnio das Unidades de Conservação Federais listadas no Anexo B da Recomendação nº 05, de 25 de junho de 2012, do Comitê Nacional de Zonas Úmidas - CNZU.					
Período de Vigência	**Remuneração**				
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
18/02/2013	28/02/2014	R$ 84.000,00	R$ 71.400,00	R$ 58.800,00	R$ 58.800,00
Insumos Externos					
As despesas com diárias e passagens relacionadas à execução dos Produtos, tais como: reuniões de equipe; checagem de dados in situ; visitas às Unidades de Conservação selecionadas no produto 1; reuniões com gestores das Unidades de Conservação selecionadas no produto 1; entre outros, serão custeadas pelo Projeto.					
Produtos Contratados					
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**			

Produto 1. Documento contendo análise da disponibilidade das informações técnicas para as 17 (dezessete) Unidades de Conservação Federais listadas no Anexo B da Recomendação CNZU nº05, e seleção, com base na análise de disponibilidade das informações, de seis (06) Unidades de Conservação Federais sendo três (03) marinhas e três (03) continentais ou costeiras.	20/05/2013	R$ 25.200,00
Produto 2. Documento contendo informações técnicas relevantes detalhadas para as três (03) Unidades de Conservação Federais de ambientes aquáticos marinhos selecionadas do Anexo B da Recomendação CNZU nº05.	05/08/2013	**R$ 16.800,00**
Produto 3. Documento com informações adequadas aos moldes do exigido pela Convenção de	04/10/2013	**R$ 12.600,00**

Ramsar (Fichas Informativas Ramsar preenchidas) para as três (03) Unidades de Conservação Federais de ambientes aquáticos marinhos selecionadas do Anexo B da Recomendação CNZU nº05.		
Produto 4. Documento contendo informações técnicas relevantes detalhadas para as três (03) Unidades de Conservação Federais de ambientes aquáticos continentais ou costeiros selecionadas do Anexo B da Recomendação CNZU nº05.	18/12/2013	**R$ 16.800,00**
Produto 5. Documento com informações adequadas aos moldes do exigido pela Convenção de Ramsar (Fichas Informativas Ramsar preenchidas) para as três (03) Unidades de Conservação Federais de ambientes aquáticos continentais ou costeiros	21/02/2014	**R$ 12.600,00**

listadas no Anexo B da Recomendação CNZU nº 05.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Mauro Luis Ruffino	**CPF:** 03451960826	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Não há.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	**Sigla**				
Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento	PNUD				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	**Código**				
Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.	**BRA/11/001**				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2012/000399-01					
Objetivo da Consultoria: Contratação de consultor para auxiliar no desenvolvimento e gestão de sistema digital, além de elaboração de material didático e capacitação de servidores do MMA e usuários de componentes do patrimônio genético.					
Período de Vigência	**Remuneração**				
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
04/05/2012	31/10/2013	R$ 88.000,00	R$ 39.600,00	R$ 0	R$ 26.400,00
Insumos Externos					
Não houve.					
Produtos Contratados					
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**			
Produto 1 - 20 horas/aula de capacitação para os novos analistas do DPG sobre acesso e remessa de patrimônio genético usando o sistema digital (incluindo conteúdo programático e	04/06/2012	R$ 8.800,00			

material didático);		
Produto 2 - Material didático voltado para a capacitação de usuários que têm interesse em receber autorização de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado;	04/07/2012	R$ 13.200,00
Produto 3 - Oito textos da webpage elaborados;	04/09/2012	R$ 4.400,00
Produto 4 - Documento propondo um fluxograma que caracterize a sequência de operações relativas à obtenção de autorizações de acesso e remessa, indicando também os responsáveis e unidades organizacionais envolvidas no processo. Além do fluxograma, o documento deverá conter notas explicativas para orientar os técnicos de informática que desenvolverão o projeto lógico do Sisgen;	05/11/2012	R$ 13.200,00

Produto 5- Relatório sobre as atividades realizadas para a adaptação do sistema digital aos requisitos da área de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado;	05/12/2012	R$ 8.800,00
Produto 6 - Relatório final sobre as atividades realizadas para a adaptação do sistema digital aos requisitos da área de acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado;	05/01/2013	R$ 17.600,00
Produto 7 - Elaboração de manual dirigido aos novos analistas do MMA sobre procedimentos administrativos adotados pelo DPG em decorrência da aplicação da MP nº 2.186/16-2001, utilizando o sistema digital desenvolvido;	07/02/2013	R$ 13.200,00
Produto 8 - 20 horas/aula de capacitação para os novos analistas do DPG sobre acesso e remessa de patrimônio	05/03/2013	R$ 8.800,00

genético usando o sistema digital (incluindo conteúdo programático e material didático);		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Sonja Mayra Righetti	**CPF: 09461782837**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato: Contrato foi aditivado até 31/10/2013.		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	**Sigla**				
Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento	PNUD				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	**Código**				
Apoio para a implementação dos compromissos das Convenções internacionais que tratam da biodiversidade.	**BRA/11/001**				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 2012/000446-00					
Objetivo da Consultoria: Os trabalhos do consultor prevêem a condução de atividades relacionadas à: organização das informações relacionadas aos resultados do I Informe Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras.					
Período de Vigência	**Remuneração**				
Início	**Término**	**Total Previsto no Contrato**	**Total Previsto no Exercício**	**Total pago no Exercício**	**Total pago até o Final do Exercício**
25/05/2012	31/07/2014	R$ 92.000,00	R$ 26.400,00	R$ 10.900,00	R$ 38.000,00
Insumos Externos					
Haverá diárias e passagens para aproximadamente 8 viagens que ocorrerão por conta do projeto.					
Produtos Contratados					
Descrição	**Data prevista de entrega**	**Valor**			
Produto1.Finalização do livro "Espécies Exóticas Invasoras de Águas Continentais no Brasil", que deverá incluir uma revisão geral de todos os capítulos	05/07/2012	R$ 15.700,00			

(iniciais, finais e os grupos referentes às espécies), com vistas à impressão, divulgação e disseminação na mídia eletrônica, particularmente em relação ao site do Ministério do Meio Ambiente. Este produto prevê, ainda, a definição do local para o lançamento do livro, a organização do evento, bem como a indicação das instituições e das autoridades que deverão ser convidadas para estarem presentes à solenidade. O livro se refere à segunda publicação da série relativa ao I Informe Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras;		
Produto 2.Organização de proposição, na forma de Decreto da Presidência da República, que contemple o disposto na Resolução nº 5, da Comissão Nacional de Biodiversidade - CONABIO, que trata da Estratégia	27/08/2012	R$ 11.400,00

Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras, para consideração da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente e posterior encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República;		
Produto 3.Preparação de material de divulgação (livreto, folders e cartazes) sobre "Espécies Exóticas Invasoras no Brasil", que deverá incluir aspectos relativos à prevenção da introdução de novas espécies/populações nos diferentes biomas brasileiros, detecção precoce, erradicação, monitoramento e controle;	18/10/2012	R$ 10.900,00
Produto 4.Definição da estrutura do livro relativo às: "Espécies Exóticas Invasoras Terrestres no Brasil", a ser publicado pelo Ministério do Meio Ambiente, a partir dos resultados do I Informe Nacional sobre	18/12/2012	R$ 14.700,00

Espécies Exóticas Invasoras que afetam o Ambiente Terrestre no Brasil, bem como a definição dos autores dos capítulos, definição do conteúdo de cada capítulo, informações que deverão integrar as fichas das espécies citadas (detectadas, contidas, estabelecidas e invasoras), entre outras;		
Produto 5.Revisão final e organização dos capítulos iniciais e dos capítulos finais que irão compor a estrutura básica do livro "Espécies Exóticas Invasoras Terrestres no Brasil", que deverá incluir capítulos referentes aos seguintes itens: introdução, metodologia, síntese dos resultados, legislação, glossário e índices remissivos, além dos textos relativos ao prefácio e apresentação;	28/01/2013	R$ 12.900,00

Produto 6.Revisão final e organização do conteúdo dos capítulos do livro "Espécies Exóticas Invasoras Terrestres no Brasil" referentes aos grupos de espécies exóticas, que deverão tratar especificamente dos grupos de: (i) anfíbios e répteis; (ii) aves e (iii) mamíferos;	15/03/2013	R$ 12.800,00
Produto 7.Revisão final e organização do conteúdo dos capítulos do livro referente às espécies exóticas que possam afetar o ambiente terrestre no Brasil, com ênfase para o grupo das plantas (herbáceas, arbustivas e árvores), que deverá contemplar as espécies detectadas, as contidas, as estabelecidas e as invasoras propriamente ditas.	06/05/2013	R$ 13.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Vivian Beck Pombo	**CPF: 63624443704**	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

27.2 ANÁLISE CRITICA

As consultorias por produto desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Biodiversidade e Florestas - SBF por Projetos de Cooperação Técnica têm auxiliado os gestores no diagnóstico de situações e temas críticos ou relevantes para a sociedade, e na divulgação de informações pertinentes aos temas trabalhados pelo órgão. O apoio para a implementação das Convenções Internacionais que tratam da Biodiversidade, aspectos do Código Florestal e estudos relacionados à utilização do Patrimônio Genético e Repartição de Benefícios no país foram objeto de consultorias para o auxílio de tomada de decisões e formulação de políticas públicas. Portanto, considera-se de grande valia para o Ministério a troca de informações e a consolidação dos estudos desenvolvidos pelos consultores.

40. UJ QUE GERENCIEM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

QUADRO B.28 - PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

DEPTO	PROJETO	VIGÊNCIA	FINANCIADOR	DESCRIÇÃO	AVANÇOS EM 2013
DCBIO	Projeto Nacional de Ações Integradas Público-Privadas para Biodiversidade (PROBIO II)	14/03/2008 A 31/12/2014	Global Environmental Facility Trust Fund (GEF)	O PROBIO II visa à promoção da transversalização da biodiversidade em setores-chaves do governo brasileiro, de modo que estes incorporem os valores da biodiversidade quando da execução de suas políticas públicas	No tema relativo à gestão da informação, foi finalizada a proposta para integração de sistemas e bancos de dados no âmbito do MMA e instituições vinculadas, contemplando a definição da plataforma de integração a ser utilizada (Atlas of Living Australia – ALA), a definição de metadados, a arquitetura de referência, além da discussão de uma política de dados. No âmbito da coordenação técnica e administrativa do Projeto junto às instituições parceiras, o MMA realizou as atividades de rotina, como elaboração do Relatório de Progresso, preparação das reuniões, renovação do contrato de gestão financeira com a Caixa Econômica e diversas orientações prestadas aos parceiros. Neste último ano de Projeto algumas instituições já encerraram grande parte das atividades previstas, e o MS já encerrou a totalidades das suas atividades. Em relação aos indicadores, considera-se que 13 foram satisfatoriamente alcançados, do conjunto de 18 indicadores previstos.
DCBIO	Projeto de Conservação e Manejo de Polinizadores para uma Agricultura Sustentável (GEF – Polinizadores)	01/01/2010 a 01/01/2015	Global Environmental Facility Trust Fund (GEF)	O GEF – Polinizadores visa apoiar projetos voltados ao manejo de polinizadores de sete culturas: tomate, castanha do Brasil, canola, maça, algodão, caju e melão	Em 2013, o projeto, em parceria com 12 instituições brasileiras de pesquisa e ensino, apoiou: (i) 28 bolsistas para realizar pesquisas científicas; (ii) a conclusão de 1 monografia de graduação e de 2 dissertações de mestrado; (iii) a publicação de 11 artigos científicos; (iv) a elaboração de 4 materiais temáticos para serem distribuídos em eventos e capacitações; (v) a identificação das abelhas visitantes em plantações de algodão (55 espécies), de castanha-do-Brasil (56 espécies), de maçã (53 espécies), de melão (22 espécies) e de tomate (34 espécies), e a elaboração de planos de manejo para essas culturas, orientando sobre práticas amigáveis aos polinizadores. Também foram apoiadas a realização de 3 eventos e a participação de 2 pessoas em eventos internacionais. Houve uma reunião entre representantes do MMA e IBAMA, que trataram sobre a relação entre as atividades do projeto e o processo de reavaliação dos agrotóxicos. Iniciou-se o acompanhamento de 1 consultoria para "avaliação socioeconômica de paisagens agrícolas e práticas amigáveis aos polinizadores e valoração econômica do serviço de polinização". O projeto apoiou a visita do pesquisador David Roubik, a serviço da FAO, para conhecer as áreas de estudo

					brasileiras e sistematizar informações para atualização de um livro sobre abelhas em agroecossistemas.
DCBIO	Projeto Iniciativa Cerrado Sustentável (GEF – Cerrado)	01/09/2010 a 31/12/2014	Global Environmental Facility Trust Fund (GEF)	Iniciativa composta por projeto do DCBIO e subprojetos dos estados de Goiás e Tocantins e do ICMBIO. Seu objetivo é promover o aumento da conservação da biodiversidade e melhorar o manejo dos recursos ambientais e naturais do bioma Cerrado, por meio do apoio a políticas e práticas apropriadas.	No tema de criação e expansão de Unidades de Conservação foram realizados estudos de ampliação do Parque Estadual da Serra do Intendente e do Rio Preto na Serra do Espinhaço, MG estudos de criação do PN Domo do Araguainha, MT. No tema de iniciativas de conhecimento tradicional e melhores práticas para o manejo sustentável do Cerrado, foram feitos estudos de implementação do CRAD Paracatu-MG; No tema de fortalecimento institucional e desenvolvimento de novas políticas públicas foi realizada a 12ª reunião ordinária da CONACER e apoio à 5 reuniões da Rede Cerrado para subsidiar a formulação da Lei do Cerrado. No tema de formulação de novas políticas públicas relacionadas à conservação e uso sustentável dos recursos naturais do Cerrado houve apoio a definição do MacroZEE do Cerrado 2013. No tema de monitoramento da cobertura vegetal houve a implantação do projeto TerraClass do Cerrado 2013 e no tema de Banco de dados do Cerrado houve a definição do escopo do Portal de sociobiodiversidade do Cerrado, o qual fará parte da plataforma de integração de sistemas do MMA.
DCBIO	Projeto Proteção da Mata Atlântica II	04/12/2009 a 04/12/2012 FINALIZADO	Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU)	Projeto objetiva a contribuição à proteção, recuperação e ao uso sustentável da Mata Atlântica brasileira. As principais frentes de atuação são: ampliação e consolidação do sistema de unidades de conservação públicas e privadas; fomento de sistemas de pagamento por serviços ambientais, regularização ambiental; planos municipais de conservação e recuperação da Mata Atlântica; monitoramento da biodiversidade e do clima.	Em 2013, encerrou-se o módulo financeiro do projeto, concluiu-se o acompanhamento de 22 consultorias, foram realizados 6 eventos e publicados 7 materiais temáticos, e também foram providenciadas aquisições para apoio da gestão de 2 UCs (“ReBio Bom Jesus” e “ReBio União”) e do planejamento de criação de 2 UCs (nas regiões de “Guaricana” e “Gandarela”). As consultorias contribuíram para: (i) a capacitação em gestão participativa de UCs, em elaboração de propostas de pagamentos por serviços ambientais, e para a elaboração e implementação dos planos municipais da Mata Atlântica; (ii) a realização de estudos visando à criação de UCs; (iii) a realização de estudos sobre a importância das áreas protegidas na região do Mosaico Central Fluminense; (iv) a realização de estudos e discussão de metodologias sobre recuperação florestal e monitoramento de áreas restauradas; (v) a realização e correção de mapeamentos; (vi) a organização de eventos e sistematização das discussões; (vii) a organização de publicações visando divulgar os resultados e as lições aprendidas do projeto.
DCBIO	Biodiversidade e Mudanças	04/2013 a 05/2017	Ministério do Meio Ambiente, Proteção	O Projeto objetiva a conservação da	O projeto iniciou suas atividades no ano de 2013, quando o governo alemão aprovou os

	Climáticas na Mata Atlântica		da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU)	biodiversidade e a restauração em mosaicos de unidades de conservação selecionados que contribuam para a mitigação e para a adaptação às mudanças climáticas na Mata Atlântica.	textos dos módulos de cooperação técnica (GIZ) e cooperação financeira (KfW). No âmbito do projeto foram realizados um workshop em Brasília-DF (tema: Adaptação Baseado em Ecossistemas) e três oficinas de apresentação e articulação do Projeto "Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica" nos três mosaicos de unidades de conservação que são área de atuação do projeto. Todos esses eventos foram organizados e executados em parceria com a Agência de Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Foram selecionados e contratados quatro assessores (GIZ) técnicos para atuar no projeto.
DCBIO	Conservação da biodiversidade através da integração de serviços ecossistêmicos em políticas públicas e na atuação empresarial (TEEB Regional e Local no Brasil)	11/2012 a 10/2016	Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU)	O propósito da iniciativa é identificar e destacar os benefícios econômicos derivados da conservação e uso sustentável da biodiversidade e ecossistemas no país, assim como avaliar o custo da sua perda. O TEEB Brasil também dissemina ferramentas para incorporar estes benefícios e custos no processo de decisão nas esferas pública, privada e na sociedade civil e promove ações relacionadas à Pagamento por Serviços Ambientais e Certificação.	Em 2013, iniciou-se a fase operacional do projeto, com a contratação de Coordenador, um Assessor técnico para políticas públicas e um Assessor para o componente empresarial. Nesse sentido, as atividades incluíram articulações com estados (Goiás, Tocantins, Bahia) e refinamento das propostas de atividades previstas anteriormente. Foi estabelecida também uma importante parceria com o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (GVces) para o componente empresarial, no âmbito de dois programas: (1) Tendências em Serviços Ecossistêmicos e (2) Finanças Sustentáveis. As 6 consultorias contribuíram para (i) compreender papel das Instituições Financeiras no processo de conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos e desenvolver estratégia de engajamento do Setor Financeiro nos processos de desenvolvimento sustentável; (ii) desenvolver estudo de base de suporte à implementação do Código Florestal (iii) desenvolver material de capacitação para o tema de integração de serviços ecossistêmicos e pagamento por serviços ambientais (iv) desenvolver estudo de aprofundamento do escopo da Iniciativa Brasileira de Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade .
DCBIO	Projeto Biodiversidade para Alimentação e Nutrição (BFN)	11/2011 a 12/2016	Global Environmental Facility Trust Fund (GEF)	O BFN é coordenado internacionalmente pelo Bioversity International e tem como agências implementadoras o PNUMA e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e tem como objetivo promover a conservação e a	Em fevereiro foi organizada em Brasília/DF a Primeira Reunião do Comitê Nacional de Coordenação do Projeto BFN visando indicar as prioridades, discutir o orçamento e o plano de trabalho. Em março foram realizadas reuniões bilaterais com os parceiros do projeto (MAPA, FNDE, MDA, MMA/SEDR, MS, MDS, Conab), para apresentação do plano de trabalho e definição de estratégias comuns para o desenvolvimento do projeto. Em junho foi iniciada articulação com o FNDE, para juntamente com os Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição Escolar –

				promoção do uso sustentável da biodiversidade em programas que contribuam para melhorar a segurança alimentar e a nutrição humana.	CECANES, dar início às atividades de análise da composição (macro e micronutrientes) das espécies. Em junho foi realizada visita a alguns CECANEs para apresentação do projeto aos seus técnicos. Em outubro foi realizada a oficina "Introdução à Metodologia para Compilação de Dados de Composição Nutricional de Alimentos", em parceria com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e envolveu representantes dos Centros Colaboradores da Alimentação Escolar – CECANEs, com vistas ao desenvolvimento de capacidades para que dados de composição nutricional das espécies alimentícias da Iniciativa "Plantas para o Futuro" sejam disponibilizados em Tabelas de Composição de Alimentos - TCAs. Em novembro foi realizada uma apresentação do Projeto BFN no III Congresso de Nutrição para a Coletividade, em Fortaleza. Ainda em novembro foi publicado o Edital do Funbio de chamada para concessão de bolsas de estudos (Mestrado) para atividades de compilação de dados de composição nutricional de espécies vegetais priorizadas pelo Projeto Biodiversidade para a Alimentação e Nutrição – BFN. Em dezembro foram realizadas reuniões com alguns CECANEs para propor a inclusão da temática apresentada pelo projeto nos planos de trabalho a serem elaborados pelos CECANEs.
DCBIO	Monitoramento da Biodiversidade	08/2010 - 11/2014	Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU)	Projeto que objetiva o monitoramento coordenado da biodiversidade a nível de Unidades de Conservação (UCs) selecionadas no Brasil e a disponibilização de informações relevantes a decisões referentes à proteção do clima.	Durante o ano de 2013 o projeto definiu os protocolos de coleta para os grupos biológicos indicadores, publicou os guias para a coleta de dados, voltados para os colaboradores que irão ajudar nesta tarefa, em linguagem acessível, e publicou guias para a identificação das espécies a serem coletadas. Além disso, já começou a coletar os dados em algumas unidades selecionadas.
DCBIO	Planos de Ação e Estratégia para a Biodiversidade Nacional (NBSAP)	27/08/2013 a 15/07/2015	Global Environmental Facility Trust Fund (GEF)	O objetivo do Projeto é integrar as obrigações do Brasil no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em suas estruturas de desenvolvimento nacional e planejamento setorial por meio de um "planejamento de	Em 2013 foram realizadas diversas reuniões visando a definição da estrutura do Plano de Ação Governamental para Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e início de sua elaboração. Essa etapa envolveu um amplo trabalho de levantamento e detalhamento de ações de cada órgão e sua relação com as causas da perda da biodiversidade constantes na árvore de problemas. Além disso, foram definidas as causas prioritárias, ou seja, aquelas mais importantes para serem monitoradas na fase de implementação do Plano de Ação.

				biodiversidade" renovado e participativo, e um processo estrategista, de forma a se alinhar com a orientação global contida no Plano Estratégico 2011- 2020 da CDB.	Foi dado início a coleta de informações relacionadas à Estratégia Nacional junto aos seguintes atores: Membros da CONABIO; Instituições Estaduais de Meio Ambiente; Instituições financiadoras; ONGs; Instituições de pesquisa; Vinculadas do MMA; Demais Ministérios e outras instituições do Governo Federal. Elaboração de Termo de Referência visando contratação de serviços de consultoria para: Desenvolvimento da Estratégia e Plano de Ação Nacional de Biodiversidade (NBSAP) e seus planos de implementação no Brasil; coordenação de estudos relativos à elaboração do 5º Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB. Em setembro de 2013, a Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO aprovou as 20 metas nacionais de biodiversidade 2011-2020, por meio da Resolução nº 06, de 03 de setembro de 2013.
DAP	Terra do Meio	01/09/2010 a 31/10/2014	União Europeia (UE)	Projeto que visa à consolidação das Unidades de Conservação (Ucs) na Região da Terra do Meio, que inclui vastas extensões de floresta nativa localizadas entre o Rio Xingu e o Rio Iriri, na parte central do Sul do Estado do Pará. Trata-se de uma região altamente estratégica para a conservação da biodiversidade e combate ao desmatamento.	1. Início da execução efetiva do projeto (aporte de equipamentos e serviços, desenvolvimento de termos de referência, início de processos de contratação junto ao FUNBIO); 2. Reprogramação e ajustes (acomodação a nova realidade de campo com perda de equipes nas Unidades de Conservação); 3. Aproximação da estrutura da Sede do ICMBio da execução do Projeto; 4. Início das negociações de prorrogação do projeto.
DAP	Consolidação do SNUC – criação e consolidação de UC com especial foco na Caatinga, Pampa e Pantanal, conservação de fauna e flora – GEF Terrestre	5 anos da assinatura do contrato (previsão de assinatura em junho de 2014)	GEF (via BID)	O projeto de consolidação do SNUC se estende em várias propostas. Foi submetida ao GEF uma solicitação de apoio para o avanço da cobertura de UC nos biomas Pantanal, Pampa e Caatinga, além do desenvolvimento de protocolos de recuperação de áreas degradadas e de manejo ativo de fogo (queima prescrita),	O ano de 2013 marcou o amadurecimento do arranjo da proposta, abrindo-se negociações com bancos públicos para a operacionalização conjunta das duas ações já aprovadas para o Projeto – junto à plataforma LifeWeb e junto ao GEF. Espera-se assinar e contratar as propostas em meados de 2014.

				com protocolos de monitoramento de espécies ameaçadas associados.	
DAP	Consolidação do SNUC – Plataforma LifeWeb	4 anos da assinatura do contrato (previsão de assinatura em junho de 2014)	Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU)	A Lifeweb foi criada no âmbito da Convenção da Diversidade Biológica (CDB) com o objetivo de facilitar a implementação dos compromissos relativos à agenda de áreas protegidas assumidos no âmbito da convenção, ou seja, as iniciativas referentes ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) são concebidas na plataforma de maneira integrada com vistas à melhor execução dos recursos financeiros.	
DAP	Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)	01/08/2010 a 01/12/2015	Fundo Amazônia (gerido pelo BNDES), WWF – Brasil, Ministério da Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) e Ministério do Meio Ambiente, Conservação da Natureza e Segurança Nuclear da República Federal da Alemanha (BMU)	O Programa ARPA é um programa do Governo Federal, criado e implementado em parceria com órgãos estaduais da Amazônia, instituições privadas e sociedade civil para promover a conservação de áreas protegidas na Amazônia em bases sustentáveis.	Em 2013 foram alcançadas as metas parciais de consolidação de UC (32 milhões de hectares) e avançou-se com melhorias na gestão do Programa. Foi realizado o planejamento da execução do próximo biênio (14/15) com a previsão de alcance completo das metas de consolidação do programa (42 milhoes de hectares). Também em 2013 avançou-se significativamente na negociação da próxima fase do Programa, com a captação de um volume de doações na casa de USD 250 milhões para compor um Fundo de Transição junto ao FUNBIO que deverá amortecer a necessidade de acréscimo de orçamento para a gestão das UC até 2039, quando prevê-se pleno aporte de recursos necessários à gestão pelo país.
DAP	Projeto Corredores Ecológicos (PCE)	01/10/2008 a 30/06/2014	Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU)	Corredores Ecológicos são áreas que possuem ecossistemas florestais biologicamente prioritários e viáveis para a conservação da biodiversidade na Amazônia e na Mata Atlântica, compostos	1. Acompanhamento da execução de convênios: 08 ainda vigentes e 05 encerrados em 2013; 2. Acompanhamento da execução de Termos de Cooperação: 03 com o ICMBio. Todos encerrados em 2013; 3. Articulação que culminou na prorrogação do projeto até 30 de junho de 2014; 4. Celebração de Termo de Cooperação para investimentos de parte dos recursos remanescentes do PCE no Sistema de Cadastro

				por conjuntos de unidades de conservação, terras indígenas e áreas de interstício. Sua função é a efetiva proteção da natureza, reduzindo ou prevenindo a fragmentação de florestas existentes, por meio da conexão entre diferentes modalidades de áreas protegidas e outros espaços com diferentes usos do solo.	Ambiental Rural-Sicar.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

No exercício de 2013, a Secretaria de Biodiversidade e Florestas, alinhada às "Metas de Aichi" e ao Plano de ação Governamental para a Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (articulado pelo Governo Federal), bem como na missão de promover a valorização, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, se destacou, em termos de realizações, atuando nas seguintes áreas: espécies ameaçadas, unidades de conservação, espécies exóticas invasoras, repartição de benefícios, zonas úmidas e Antártica.

No que tange às espécies ameaçadas, em 2013, foi realizado o diagnóstico do estado de conservação de 78% das espécies de vertebrados da fauna brasileira e estão sendo promovidas ações para a recuperação de 49% dessas espécies ameaçadas de extinção, que se materializam por meio de Planos de Ação Nacional (PANs) para a conservação de cerca de 300 espécies da fauna brasileira. Além disso, no referido exercício, as negociações bilaterais entre o Governo Brasileiro e o Governo Alemão resultaram na elaboração de um ambicioso projeto voltado para a restauração florestal da Mata Atlântica visando promover a restauração florestal.

Sobre as Unidades de Conservação (UCs), frente aos objetivos traçados, foram realizadas, 84 operações contínuas nas UCs, sendo mantidas sete bases operacionais fixas no bioma Amazônico, com funcionamento permanente, envolvendo um efetivo de 583 servidores públicos de diversas instituições. Cabe acrescentar que foram elaborados 16 Planos de Manejo de UCs Federais.

A respeito das espécies exóticas invasoras, ocorreram reuniões do Comitê de Aconselhamento sobre Espécies Exóticas Invasoras, com a participação de representantes da Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO, no sentido de reunir esforços e traçar uma agenda comum de trabalho entre a SBF, o IBAMA e o ICMBio, com vistas à discussão de aspectos técnicos relativos às Espécies Exóticas Invasoras – EEI.

No tocante à repartição de benefícios, grande ênfase foi dada à melhoria do entendimento e aplicação da Medida Provisória 2.186-16 no que se refere à repartição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso econômico do patrimônio genético. Destaca-se a aprovação da Resolução nº 40, de 27 de fevereiro de 2013, que cria os projetos de repartição de benefícios para os casos onde não é possível identificar o provedor do patrimônio genético, quando há coincidência entre o provedor e o usuário, e para o acesso a partir de coleções *ex situ*.

Por fim, no que diz respeito à Antártica, o segmento ambiental do PROANTAR, Grupo de Avaliação Ambiental (GAAm), participou ativamente do processo de concepção do Projeto de Reconstrução da Estação Antártica brasileira. E no que se refere às zonas úmidas, o Secretariado de Ramsar reconheceu o Parque Nacional do Cabo Orange como novo Sítio de importância internacional, resultado da implementação da Recomendação CNZU nº 05/2012.

Para 2014, interpõem-se desafios como: a ampliação do número de espécies diagnosticadas para verificação do status quanto à ameaça de extinção e promoção de medidas de conservação; a conclusão de 35 Planos de Manejo de UCs Federais; o reconhecimento da lista oficial de espécies invasoras marinhas no Brasil; a priorização da aprovação do novo marco legal de acesso e repartição de benefícios e a ratificação do Protocolo de Nagoia no Congresso Nacional; a previsão de que o Brasil indique pelo menos 6 novas Unidades de Conservação para se tornarem Sítios Ramsar; e, a reunião de esforços para a reconstrução da Estação Brasileira, em atendimento às premissas estabelecidas pelo Protocolo de Meio Ambiente ao Tratado da Antártida.

ANEXO I - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.101/2007

Haja vista a extinção do Departamento de Florestas (DFLOR), segue abaixo a proposta de alteração do Decreto nº 6.101/2007, no que se refere à estrutura regimental da Secretaria de Biodiversidade e Florestas.

"Art. 16. À Secretaria de Biodiversidade e Florestas compete:
I - elaborar e coordenar a implementação de políticas e normas e definir estratégias, considerando os diversos biomas brasileiros e na zona costeira e marinha, nos temas relacionados com:
a) promoção do conhecimento, a conservação, a valoração e a utilização sustentável e monitoramento da biodiversidade e do patrimônio genético;
b) regulação e gestão do acesso e remessa de componentes do patrimônio genético, do acesso ao conhecimento tradicional associado e da repartição justa e equitativa dos benefícios derivados dos seus usos;
c) proteção e a recuperação de espécies da flora, da fauna e de microorganismos ameaçados de extinção;
d) conservação da biodiversidade aquática, incluindo programas de conservação e monitoramento dos ecossistemas marinho, estuarinos e continentais, com prioridade para ecossistemas únicos, com alta biodiversidade e ameaçados, e gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros;
e) integração das ações de conservação dos ecossistemas aquáticos com as questões da gestão dos recursos hídricos;
f) coordenação do Programa Antártico Brasileiro-componente ambiental e o respectivo Grupo de Avaliação Ambiental das atividades brasileiras na Antártica (GAAM);
g) proteção e monitoramento dos recursos florestais e promoção da sustentabilidade no manejo de ecossistemas naturais, voltado a geração de produtos e oferta de serviços ambientais;
h) conservação e promoção do uso de espécies da flora e da fauna, com ênfase para as de valor econômico;
i) recuperação de áreas degradadas e da restauração de ecossistemas; e
j) gestão da biossegurança relacionada aos organismos geneticamente modificados e às espécies exóticas invasoras;
II - coordenar a ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e outras modalidades de áreas especialmente protegidas;
III - coordenar ou subsidiar Câmaras, Conselhos e Comitês na formulação de políticas e normas relacionadas à sua área de competência;
IV - coordenar a implementação dos Acordos e Convenções Internacionais afetas ao tema;
V - representar o Ministério em Fóruns nacionais e internacionais em áreas de sua competência;
VI – promover e implementar, direta ou indiretamente, atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em assuntos afetos a sua área de atuação;
VII - subsidiar a definição das medidas, regras e padrões de uso sustentável de recursos pesqueiros em conjunto com o MPA, de que trata a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003; e
VIII – executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 17. Ao Departamento de Biodiversidade Terrestre e Recursos Florestais compete:
I - subsidiar a formulação de políticas e normas e a definição de estratégias para a implementação de programas e projetos, em temas relacionados com:
a) promoção do conhecimento, da conservação, da valorização e da utilização sustentável da biodiversidade terrestre;
b) conservação e a recuperação de espécies da flora, da fauna e de microorganismos terrestres ameaçados de extinção;

c) monitoramento e a avaliação do impacto das mudanças climáticas sobre a biodiversidade terrestre, prevendo e fomentando medidas preventivas e mitigadoras;
e) promoção da biossegurança na utilização de organismos geneticamente modificados;
f) conservação, valorização e promoção do conhecimento e uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade;
g) prevenção da introdução, erradicação, monitoramento e controle das espécies exóticas invasoras que ameacem os ecossistemas terrestres, habitats ou espécies;
h) promoção da utilização sustentável das espécies nativas da flora brasileira de valor econômico atual ou potencial;
i) importância da biodiversidade para a alimentação e a nutrição;
j) conservação e promoção do uso das variedades crioulas e dos parentes silvestres das espécies de plantas cultivadas;
k) promoção, em bases sustentáveis, da implantação de plantios florestais e de sistemas agroflorestais;
l) promoção da recuperação de áreas degradadas e da restauração de ecossistemas; e
m) promoção do manejo sustentável de florestas nativas para a geração de produtos madeireiros e não madeireiros e para a valorização dos serviços ambientais prestados pelas florestas;
II - coordenar o Programa Nacional de Florestas com vistas a atingir os seus objetivos, previstos no art. 2º do Decreto nº 3.420, de 20 de abril de 2000;
III - coordenar e promover a articulação entre os órgãos do Ministério do Ministério do Meio Ambiente e entidades vinculadas que atuam na gestão florestal;
IV - participar junto à CTNBio na formulação de políticas e normas relacionadas com organismos geneticamente modificados;
V - propiciar a interface dos temas afetos à sua competência com as ações das demais diretorias da SBF, secretarias do MMA, Ibama, ICMBio, SFB e Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro.
VI - coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil nos temas afetos a sua competência;
VII - acompanhar a execução das políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na sua área de atuação, a exemplo do Tratado Internacional de Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura – TIRFFA, no âmbito da FAO e do Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança, no âmbito da CDB; e
VIII - representar o MMA em Fóruns internacionais relacionados à gestão florestal, tais como Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF), Organização Internacional de Madeiras Tropicais (ITTO);
IX - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
X - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;
XI - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação;
XII - promover a cooperação técnica e científica com entidades nacionais e internacionais na área de sua competência; e
XIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 18. Ao Departamento de Áreas Protegidas compete:
I - subsidiar a formulação de políticas e normas e a definição de estratégias para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com:
a) ampliação e a consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e outras áreas especialmente protegidas;
b) gestão de unidades de conservação e de outras modalidades de áreas especialmente protegidas;
c) manutenção, com a colaboração do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO e dos órgãos estaduais e municipais responsáveis pela gestão das unidades de conservação integrantes do SNUC, do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação;

II - promover a articulação e o desenvolvimento institucional para a implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
III - coordenar, na qualidade de secretaria-executiva, as atividades:
a) da Comissão Coordenadora do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas; e
b) do Comitê do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA;
IV - apoiar a Secretaria Executiva da Câmara Federal de Compensação Ambiental;
V – orientar o reconhecimento de mosaicos de áreas protegidas e corredores ecológicos segundo o SNUC;
VI - propor dispositivos para a regulamentação da Lei 9985/2000 – Lei do SNUC;
VII - propor, coordenar, implementar e avaliar tecnicamente programas e projetos na sua área de atuação;
VIII - propor mecanismos e programas para a sustentabilidade financeira do SNUC;
XI - coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na sua área de atuação;
XII - assistir tecnicamente os órgãos colegiados na sua área de atuação; e
XIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 19. Ao Departamento de Biodiversidade Aquática e Recursos Pesqueiros compete:
I - formular políticas e programas para a conservação da biodiversidade aquática incluindo programas de conservação e monitoramento dos ecossistemas marinho, estuarinos e continentais, com prioridade para ecossistemas únicos, com alta biodiversidade e ameaçados;
II - coordenar as políticas e elaboração de normas de uso sustentável dos recursos pesqueiros em conjunto com o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA;
III - coordenar políticas de avaliação e proteção de espécies ameaçadas aquáticas e de elaboração e implementação de planos de recuperação;
IV - integrar as ações de conservação dos ecossistemas aquáticos com as questões da gestão dos recursos hídricos;
V - elaborar e coordenar políticas e diretrizes para a conservação da biodiversidade aquática e para a aquicultura sustentável junto ás políticas voltadas aos aproveitamentos hidrelétricos e da agenda comum com o Ministério de Minas e Energia - MME;
VI - subsidiar a formulação de ações e políticas para prevenção e controle das espécies exóticas invasoras aquáticas;
VII - gerar subsídios e coordenar as ações de fortalecimento e ampliação do sistema de áreas protegidas marinhas, incluindo a captação e implementação de projetos;
VIII - coordenar a implementação das Convenções Internacionais afetas ao assunto, com destaque para a Convenção de Ramsar (e demais como: CIB, Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar, FAO, ATCM, CCAMLR, IMO, COI/UNESCO, Tartarugas, ICCAT, ACAP e ICRI);
IX - exercer a função de Secretaria Executiva do Comitê Nacional de Zonas Úmidas (CNZU)
X - subsidiar o Ministério nas questões relacionadas ao licenciamento das atividades pesqueiras e ao uso de ecossistemas aquáticos, como a aquicultura;
XI - prover subsídios técnicos à Secretaria de Mudanças Climáticas e Combate ao Desmatamento sobre opções de manejo de ecossistemas aquáticos para mitigação e adaptação a mudanças climáticas;
XII - prover subsídios técnicos à Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão Ambiental Territorial sobre as prioridades e diretrizes para a conservação e uso sustentável da biodiversidade aquática nas políticas de gerenciamento costeiro;
XIII - coordenar o Programa Antártico Brasileiro e o respectivo Grupo de Avaliação Ambiental das atividades brasileiras na Antártica (GAAM);
XIV - representar o Ministério nos diversos fóruns da Comissão Interministerial sobre os Recursos do Mar - CIRM e nos demais colegiados afetos ao tema; e,

XV - propiciar a interface do tema com as ações das demais diretorias da SBF e secretarias do MMA.
XVI - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
XVII – acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;
XVIII - promover a cooperação técnica e científica com entidades nacionais e internacionais na área de sua competência;
XIX - coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil em sua área de competência; e
XX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 20. Ao Departamento de Patrimônio Genético compete:
I - coordenar políticas e programas voltados para:
a) a promoção do uso sustentável dos recursos genéticos brasileiros incluindo programas de prospecção e valoração destes recursos e de conservação e monitoramento dos estoques, nos ambientes terrestres e marinhos, com ênfase naqueles recursos mais explorados;
b) a valorização e a conservação do conhecimento tradicional associado à biodiversidade, assessorando a elaboração de normas técnicas, de acordo com a Medida Provisória 2.186-16, de 23 de agosto de 2001;
c) a sensibilização, o incentivo e estímulo à repartição de benefícios advindos do acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados;
II - presidir o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e exercer as funções de Secretaria Executiva, consoante o disposto no art. 7º do Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001;
III - promover o aprimoramento contínuo dos instrumentos de gestão e governança do acesso ao patrimônio genético e aos conhecimentos tradicionais associados, visando a eficiência, eficácia e transparência do sistema;
IV - propor e apoiar programas de capacitação para a aplicação da legislação brasileira de acesso aos recursos genéticos, ao conhecimento tradicional associado e à repartição de benefícios advindos;
V - atuar como autoridade competente no Brasil para o Protocolo de Nagoia;
VI - coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil em sua área de competência; e
VII - cumprir as obrigações decorrentes de outros acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na área de acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados;
VIII - apoiar tecnicamente órgãos colegiados do Governo no que se refere ao acesso aos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados.
IX - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;
X - promover a cooperação técnica e científica com entidades nacionais e internacionais na área de sua competência; e
XI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.”